



# Diário Oficial

0073

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.941

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE GOVERNADOR  
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Ronaldo Passarinho  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA  
Adherbal Augusto Meira Mattos  
FAZENDA

Roberto da Costa Ferreira  
VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento  
SAÚDE PÚBLICA

Ermani Guilherme Fernandes da Motta  
EDUCAÇÃO

Romero Ximenes Ponte  
AGRICULTURA

Paulo Mayo Koury de Figueiredo  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Alcides da Silva Alcântara  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
Maria Eugênia Marcos Rio  
CULTURA

Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha  
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Luiz Paniago de Souza  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Roberto Ribeiro Corrêa  
TRANSPORTES  
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Edith Marília Maia Crespo  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Joaquim Lemos Gomes de Souza  
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO  
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde, Educação e Fazenda

TOMADA DE PREÇOS Nº MAR-001/91  
Da Fundação Serviços de Saúde Pública

EXTRATOS DE CONTRATOS Nºs 03 e 13/91  
Da Companhia de Saneamento do Pará

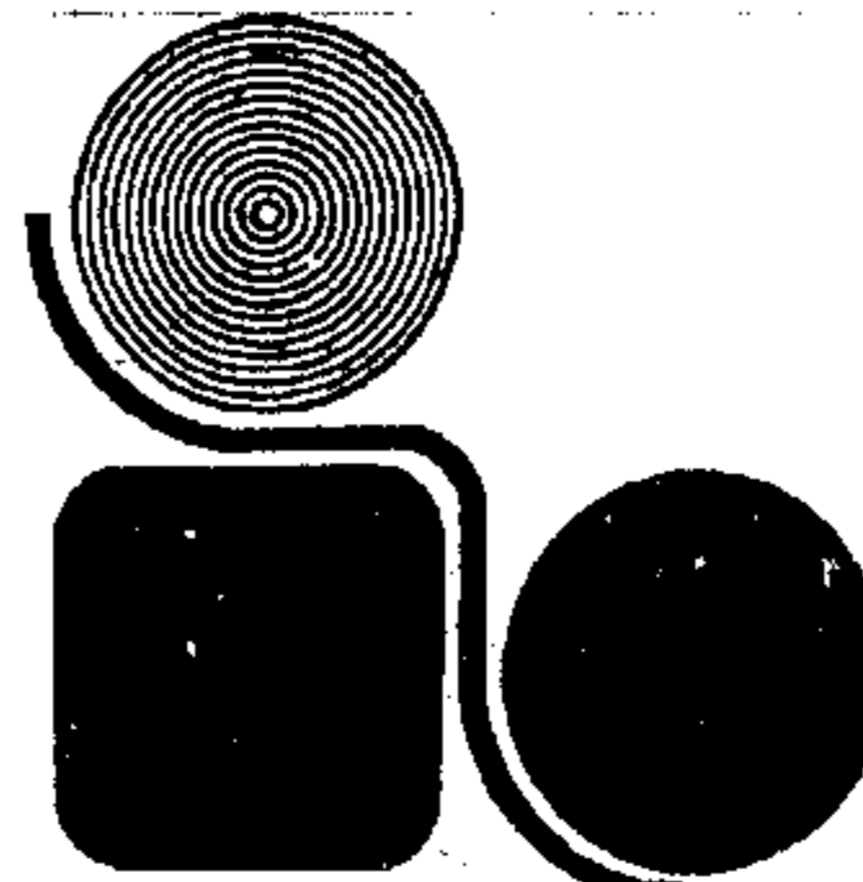
BOLETINS  
Da Justiça Federal

ATAS  
De Diversas Firms

### AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETE- RIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
24 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL

**SANDIESEL S.A.**  
C.G.C. 05.410.642/0001-82



**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1990 e o respectivo parecer dos auditores independentes.  
A empresa continua investindo na região, porquanto é nosso propósito participar do seu desenvolvimento, com inabalável esperança em seu futuro e confiança na capacidade de seu povo.  
Expressamos nossos melhores agradecimentos à Mercedes Benz do Brasil S/A e a Toyota do Brasil S/A, pelo apoio e confiança que nos têm depositado, aos nossos clientes, pela preferência, e aos administradores e funcionários em geral pela contribuição leal e devotada que deram às atividades desta empresa.

**A DIRETORIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989  
(Expresso em milhares de cruzeiros)

ATIVO		PASSIVO	
	1990	1989	
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>
Caixa e bancos	9.178	171	Empréstimos e financiamentos
Aplicações financeiras	33.348	50	Fornecedores
Duplicatas a receber	10.287	1.082	Obrigações fiscais
(-) Duplicatas descontadas	(1.512)		Obrigações sociais
(-) Provisão para devedores duvidosos	(1.305)	(70)	Adiantamentos de clientes
Estoques	36.228	3.883	Ouros débitos
Adiantamentos a fornecedores	15.394	1.359	Provisão para imposto de renda
Avais cobertos	19.314	641	Total do circulante
Outros créditos	19.353	1.997	
Despesas do exercício seguinte	1.931	82	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Total do circulante	142.216	9.195	Capital
<b>PERMANENTE</b>			Correção monetária do capital
Investimentos	2.473	184	Reservas de capital
Imobilizado	129.543	12.231	Reservas de lucros
Diferido	3.135	147	Lucros acumulados
Total do permanente	126.151	12.562	Total do patrimônio líquido
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>268.367</b>	<b>21.757</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989  
(Expresso em milhares de cruzeiros)

	1990	1989
Receita operacional bruta	356.496	23.392
Deduções da receita bruta	(38.664)	(4.263)
Receita operacional líquida	317.832	19.129
Custo das vendas	(188.586)	(10.722)
Lucro bruto	129.246	8.407
Despesas e outras receitas operacionais:		
Despesas com vendas	(53.612)	(2.304)
Despesas administrativas	(42.852)	(1.974)
Despesas financeiras	(6.126)	(1.391)
Receitas financeiras	50.063	2.666
Variáveis monetárias ativas	3.027	232
Variáveis monetárias passivas	(3.593)	(182)
Outros resultados operacionais	29.250	1.575
	(23.843)	(1.378)
Resultado operacional	105.403	7.029
Resultados não operacionais	290	(11)
Resultado da correção monetária	(48.850)	(4.462)
Lucro antes do imposto de renda	56.843	2.556
Provisão para imposto de renda	(21.520)	(807)
Lucro líquido do exercício	35.323	1.749
Lucro líquido por ação do capital social no final do exercício (Cr\$)	1,89	1,62

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989  
(Expresso em milhares de cruzeiros)

	1990	1989
<b>ORIGENS</b>		
Das operações		
Resultado do exercício	35.323	1.749
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciações e amortizações	5.533	233
Correção monetária do balanço	48.850	4.462
Perdas (ganhos) na alienação de ativo permanente	(300)	11
Soma	89.406	6.455
De acionistas		
Adiantamento para aumento de capital	-	(30)
Integralização de ações	-	30
Contribuições para reservas de capital	-	25
Soma	-	25
De terceiros		
Alienação de direitos do imobilizado	300	7
Soma	300	7
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>89.706</b>	<b>6.487</b>
<b>APLICAÇÕES</b>		
Imposto de renda na fonte sobre o lucro líquido	3.055	140
Aquisição de direitos do imobilizado	7.995	518
Aumento dos investimentos	382	3
Aumento no ativo diferido	1.531	9
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>12.963</b>	<b>670</b>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>76.743</b>	<b>5.817</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989  
(Expresso em milhares de cruzeiros)

	Capital	Atualizado	Reservas	Reservas	Lucros	Total
	Capital	Correção	de capital	de Lucros	acumulados	
		Monetária	Incentivos	Reserva		
			Fiscais	Legal		
Saldos em 31 de dezembro de 1988	96	742	15	17	184	1.054
Aumento de capital:						
Com reservas - AGO/AGE de 25.04.89	954	(742)	(15)	(13)	(184)	-
Com recursos de acionistas - AGO/AGE de 25.04.89	30	-	-	-	-	30
Subvenções - Incentivos Fiscais-IR	-	-	25	-	-	25
Correção monetária	-	15.829	98	58	-	15.985
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.749	1.749
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	-	-	-	87	(87)	-
Imposto de renda na fonte s/lucro líquido	-	-	-	-	(140)	(140)
Saldos em 31 de dezembro de 1989	1.080	15.829	123	149	1.522	18.703
Aumento de capital:						
Com reservas - AGO/AGE de 27.04.90	17.620	(15.829)	(123)	(149)	(1.519)	-
Correção monetária	-	158.038	-	-	26	158.064
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	35.323	35.323
Destinação do lucro líquido:						
Reserva legal	-	-	-	1.766	(1.766)	-
Imposto de renda na fonte s/lucro líquido	-	-	-	-	(3.055)	(3.055)
Saldos em 31 de dezembro de 1990	18.700	158.038	-	1.766	30.531	209.035

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989  
(Valores expressos em milhares de cruzeiros)

**NOTA 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

a) Reconhecimento dos efeitos inflacionários  
Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, calculada com base em índices oficiais.

b) Ativos e passivos circulantes  
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

c) Provisão para devedores duvidosos  
Foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas nas contas a receber.

d) Estoques  
São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de reposição ou de realização.

e) Investimentos  
Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido da correção monetária.

f) Imobilizado  
É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente.  
A depreciação sobre o custo corrigido é computada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: prédios - 4%; instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, benfeitorias e outras imobilizações - 10%; e veículos - 20%.

g) Diferido  
É demonstrado pelos gastos efetivamente incorridos, mais correção monetária. A amortização dos gastos está sendo calculada linearmente pelo prazo de 5 anos.

h) Provisão para imposto de renda  
Foi constituída na razão de 30% sobre o lucro real, acrescida dos adicionais, de acordo com a legislação em vigor.

i) Patrimônio líquido  
É demonstrado pelos valores históricos, acrescidos da correção monetária.

**NOTA 2 - ESTOQUES**

	1990	1989
Veículos novos	7.222	-
Peças e acessórios	28.193	2.504
Motores	810	177
Oficina	3	11
Mercadorias em trânsito	1.191	-
	36.228	3.883

**NOTA 3 - OUTROS CRÉDITOS**

	1990	1989
Contas a recuperar	3.207	9
Adiantamentos a terceiros	1.845	483
Consórcio	3.411	823
Notas fiscais a faturar	3.463	584
Certificado de aplicação	30	30
Incentivos fiscais	7.225	34
Cheques em cobrança	172	34
Outros créditos	19.353	1.997

**NOTA 4 - IMOBILIZADO**

	1990	1989
Terranos	2.546	269
Prédios	92.630	9.768
Instalações	6.219	607
Máquinas e equipamentos	7.891	550
Veículos	14.523	1.019
Móveis e utensílios	22.934	2.030
Outras imobilizações	6.650	493
	153.393	14.736
Menos: depreciações acumuladas	(32.850)	(2.505)
	120.543	12.231

**NOTA 5 - CAPITAL REALIZADO**  
O capital realizado está constituído de 18.700.000 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada (NC2S 1,00 em 31/12/89).

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

	1990	1989
No final do exercício		
Ativo circulante	142.216	9.195
Passivo circulante	59.332	3.054
Capital circulante líquido	82.884	6.141
No início do exercício		
Ativo circulante	9.195	685
Passivo circulante	3.054	361
Capital circulante líquido	6.141	324
<b>VARIAÇÃO</b>	<b>76.743</b>	<b>5.817</b>

SANDIESEL S/A

Mário Martins Peixoto - Diretor Superintendente  
Waldemar de Oliveira Verdi - Diretor Superintendente  
Abenaido Barbosa Galindo - Diretor Comercial  
Milton Jorge de Miranda Hage - Diretor Administrativo  
Valdomiro P. Nassif  
TC-CRC-PA - 6.683  
CPF - 052.679.208-60

**PARECER DOS AUDITORES**

Aos Senhores Acionistas da SANDIESEL S/A  
Examinamos o balanço patrimonial da SANDIESEL S/A, levantado em 31 de dezembro de 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício encerrado naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.  
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo anterior representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da SANDIESEL S/A, em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício encerrado naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.  
Recife, 25 de Janeiro de 1991

DIRETIVOS S/C  
- Auditores Independentes  
CGC 11.501.707/0001-06  
CRC-PE 272

Hiroshi Kawasaki  
CRC-SP 42.392-T-PE  
CPF(MF) 005.350.524-72



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**RESUMO DE PORTARIAS - ABRIL-91.**

**DESIGNAR**

- Port. 2183/13.03.91 - Designar, DORALICE SOUZA GUEDES, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico/UBS.IV Vizeu, a partir de 25.02.91.
- Port. 1943/13.03.91 - Designar, IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. IV/Vizeu, a partir de 25.02.91.
- Port. 1945/13.03.91 - Designar, CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS. IV/Vizeu, a partir de 25.02.91.
- Port. 1946/13.03.91 - Designar, ROSILENE REIS DE CARVALHO, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.IV-Vizeu, a partir de 25.02.91.
- Port. 1869/13.03.91 - Designar, SANTINA TROVO, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.II Bragança, a partir de 25.02.91.
- Port. 1868/13.03.91 - Designar, ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/Bragança, a partir de 25.02.91.
- Port. 1857/13.03.91 - Designar, FILADELFIA PINHEIRO DE MELO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS. II-Melgaço, a partir de 25.02.91.
- Port. 1856/13.03.91 - Designar, CLAUDIONOR DE OLIVEIRA E SILVA, Odontólogo, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. II/Melgaço, a partir de 25.02.91.
- Port. 1635/13.03.91 - Designar, JANETE NASCIMENTO CAMPOS, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS. II/Guamá, a partir de 25.02.91.
- Port. 1634/13.03.91 - Designar, IVONETE VIEIRA PEREIRA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. II/Guamá, a partir de 25.02.91.
- Port. 1866/13.03.91 - Designar, PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS. II-Bagre, a partir de 25.02.91.
- Port. 1865/13.03.91 - Designar, IRANEIDE FREITAS DA COSTA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. II/Bagre, a partir de 25.02.91.
- Port. 1750/13.03.91 - Designar, VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.II-São Caetano de Odivelas, a partir de 25.02.91.

**DESIGNAR**

Port. 1749/13.03.91 - Designar, MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA, Médica, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. II/São Caetano de Odivelas, a partir de 25.02.91.

**CESSAR**

- Port. 1942/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0076/91, que designou IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Assistente Social para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS.IV/Vizeu.
- Port. 1944/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0132/81, que designou CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, Agente Administrativo para a Função Gratificada de Administradora FG-1 da UBS. IV/Vizeu.
- Port. 1870/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0632/84, que designou JERCIANA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO, Agente Administrativo para a Função Gratificada de Administradora FG-1 da UBS. II/Bragança.
- Port. 1867/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 2166/90, que designou CARMEM LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS.II/Bragança.
- Port. 1855/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 7175/90, que designou VANISE DO SOCORRO ESSASHIKA FARIAS, Enfermeira para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. II/Melgaço.
- Port. 1633/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0284/87, que designou BENEDETO PENELVA DO AMOR DIVINO, Médico, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS. II/Guamá.
- Port. 1864/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0995/90, que designou JURANDYR MAGNO DE ARAÚJO, Médico, para a Função Gratificada de Chefe FG-2 da UBS. II/Bagre.
- Port. 1748/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0266/88, que designou NORMA LÚCIA SALGADO, Odontóloga, para a Função Gratificada de Chefe FG-2 da UBS. II/São Caetano de Odivelas.

**TRANSFERIR**

Port. 1941/13.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 23.02.91 VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, Odontóloga da UBS. II/Bonito para a UBS. IV/Vizeu com 40 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de Abril de 1991.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS/DRH.

**ERRATA**

- Port. 4725/08.11.90 - Autorizar, a partir de 01.10.90, a carga horária atribuída à servidora MARIA AMÉLIA SOUZA DOS SANTOS, Agente de Portaria, lotada na UBS. II/Jurunas seja alterada, de 30 para 40 horas de serviços semanais.  
ONDE LE-SE : Agente de Portaria  
LEIA-SE : AGENTE DE SAÚDE
- Port. 0892/15.02.91 - Autorizar, a partir de 01.02.91 a carga horária atribuída à servidora EDMONIA MARIA DA SILVA CORREIA, Engenheiro Florestal, lotada no Departamento de Meio Ambiente seja alterada, de 30 para 40 horas de serviços semanais.  
ONDE LE-SE : Engenheiro Florestal  
LEIA-SE : QUIMICO INDUSTRIAL
- Port. 0530/05.02.91 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARCELO MELO DE BARROS, Agente de Portaria da Divisão de Material/DAS para a Divisão de serviços Gerais/DAS com 30 horas de serviços semanais.  
ONDE LE-SE : 30 horas  
LEIA-SE : 40 Horas
- Port. 0252/10.01.91 - Transferir, a pedido a partir de 02.01.91 MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, Assistente Jurídico do Gabinete para a Assessoria Jurídica com 40 horas de serviços semanais.  
ONDE LE-SE : Assistente Jurídico  
LEIA-SE : CONSULTOR JURÍDICO
- Port. 0572/04.02.91 - Transferir, a pedido a partir de 01.11.90 MARIA IVONE SILVA CASTRO, Enfermeira, do Hospital da Santa Casa para a Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente com 40 horas de serviços semanais.  
ONDE LE-SE : 40 Horas  
LEIA-SE : 30 Horas

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de Abril de 1991.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS/DRH.

**RESUMO DE PORTARIAS - ABRIL/91****DISPENSAR:**

- Port. 1929/19.03.91 - Dispensar, a partir de 08.02.91, EMANUEL MARQUES DA COSTA, Farmacêutico, lotado na UBS IV/Mocajuba, o qual foi Admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.
- Port. 1931/19.03.91 - Dispensar, a partir de 14.02.91, VALENA IVANA DE ALENCAR MELO, Enfermeira, lotada na UBS IV/Marituba, o qual foi Admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.
- Port. 2139/26.03.91 - Dispensar, a partir de 01.02.91, MARGARETH COSTA DE MACEDO, Administradora, lotada no 3º Centro Regional de Saúde, o qual foi Admitido na forma da Lei acima referida em 01.02.90.
- Port. 2133/26.03.91 - Dispensar, a pedido, a partir de 08.02.91, MARIA ONÉLIA BRAGA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS IV/São Miguel do Guamá desta Secretaria de Saúde.
- Port. 2126/21.03.91 - Dispensar, a pedido, a partir de 04.02.91, MARIA DE LOURDES MARTINS RIBEIRO, Agente de Saúde, lotada na UBS IV/Rio Maria, desta Secretaria de Saúde.
- Port. 2170/01.04.91 - Dispensar, a partir de 05.03.91, MILTON FERNANDES DA COSTA, Agente de Mecânica, lotada no Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", o qual foi Admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.
- Port. 2169/01.04.91 - Dispensar, a partir de 30.01.91, JOSÉ DO EGITO MONTEIRO GONÇALVES, Médico, lotado na UBS IV/Mosqueiro, o qual foi Admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.
- Port. 2174/26.03.91 - Dispensar, a partir de 28.02.91, JOÃO PEDRO BARRETO, Técnico de Contabilidade, lotado no 2º Centro Regional de Saúde, o qual foi Admitido na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.91.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETORA DA DCCS.

**RESUMO DE PORTARIAS/ABRIL 91**

- Port. nº912/07.03.91-Elogiar a Equipe que compõe a Secretaria Geral da Diretoria Técnica da SESPA, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.
- Port. nº920/13.03.91-Elogiar a Agente Administrativo MARIA DOLORES DE JESUS PINTO pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.
- Port. nº921/13.03.91-Elogiar a Administradora OLINDA DORVAL DA SILVA GONDIM, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº905/12.03.91-Elogiar o Agente Administrativo RAIMUNDO CARLOS MELO DE MORAES pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº907/12.03.91-Elogiar o Agente de Portaria, ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº912/12.03.91-Elogiar o Agente de Portaria, CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº909/12.03.91-Elogiar a Agente Administrativo VERA LUCIA ALVES DE LIMA pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº017/13.03.91-Elogiar a Datilógrafa MARIA FRANCISCA CARDOSO pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº016/13.03.91-Elogiar a Datilógrafa LEONOR DE SOUZA LAMÉGO pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº013/12.03.91-Elogiar o Datilógrafa CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº014/13.03.91-Elogiar o Agente Administrativo JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº006/12.03.91-Elogiar a Datilógrafa ROSICLEIA DA SILVA SOUZA pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº018/13.03.91-Elogiar a Agente Administrativo MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº010/12.03.91-Elogiar a Agente de Portaria CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº011/12.03.91-Elogiar a Datilógrafa CLÉIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº008/12.03.91-Elogiar a Datilógrafa ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS SILVEIRA, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº003/12.03.91-Elogiar a Agente Administrativo ANA LUCIA DA SILVA MARTINS, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº02/12.03.91-Elogiar a Datilógrafa SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE SOUZA, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº019/13.03.91-Elogiar a Agente Administrativo MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº015/13.03.91-Elogiar o Datilógrafa JOSÉ JUCELI ALVES BARRETO, pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº04/12.03.91-Elogiar a Agente Administrativo MARIA DA LUZ TRINDADE DE OLIVEIRA pela dedicação e apoio no desenvolvimento das atividades Administrativas que contribuíram para a Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº078/14.03.91-Elogiar o Técnico em Assuntos Educacionais HENRIQUE LEMOS DA SILVA, por sua brilhante atuação como Técnico da Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. nº031/23.01.91-Elogiar a servidora MARIA DA CRUZ DIAS, Auxiliar de Saúde, lotada no 3ºCRS/CASTANHAL, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port. nº039/23.01.91-Elogiar a servidora ALDENORA EDUARDA FALCÃO, Auxiliar de Saúde, lotada no 11ºCRS/MARABÁ, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port. nº013/23.01.91-Elogiar a servidora ANA MATOS DO AMARAL, Agente Administrativo, lotada na Unidade de Urgência/Emergência Cidade Nova VI, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port. nº023/23.01.91-Elogiar a servidora ANGELA MARIA ARAGÃO VALENTIM, Enfermeira, lotada na UBS/Terra Firme, pelo bom desempenho em suas funções no ano de 1990.

Port. nº09/23.01.91-Elogiar o servidor ANTÔNIO LAURO DE ABREU, Agente Administrativo, lotado na UBS/Benfica, pelo bom desempenho em suas funções no ano de 1990.

Port. nº06/23.01.91-Elogiar o servidor CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Referência Laboratorial, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.



# IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
FAX ..... 226-0556

*Diretor-Presidente*

**JOSÉ SARRAF MAIA**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

*Diretor Técnico*  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

*Chefe da Revisão*  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Trimestral.....	CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral.....	CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,	
cada centímetro.	CR\$- 2.615,00
Preço por página.	CR\$- 533.460,00
Fotolito - centímetro.	CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... CR\$ 40,00

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Port.nº038/23.01.91-Elogiar o servidor EDUARD MOREIRA DA ROCHA FILHO, Técnico de Laboratório, lotado 100CRS/ALTAMIRA, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº040/23.01.91-Elogiar a servidora ELITA TAVARES QUEIROZ, Agente Administrativo, lotada no 120CRS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pelo bom desempenho em suas funções no ano de 1990.

Port.nº036/23.01.91-Elogiar o servidor GERCI GUIMARÃES RAMOS, Datilógrafo, lotado no 80CRS/BRAVES, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº024/23.01.91-Elogiar a servidora HELOISA DOS SANTOS, Enfermeira, lotada na UBS.IV/MARITUBA, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº016/23.01.91-Elogiar a servidora MARIA DA PURIFICAÇÃO MORAES BRITO, Agente Administrativo, lotada na UBS/PEDREIRA, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº025/23.01.91-Elogiar a servidora MARIA DE BELEM DA CRUZ MOURA, Agente Administrativo, lotada na UBS.IV/MOSQUEIRO, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº012/23.01.91-Elogiar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na UBS/CIDADE NOVA IV, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº022/23.01.91-Elogiar a servidora MARIA EDUARDA PALHETA RAMOS, Agente de Saúde, lotada na UBS/SATELITE, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº020/23.01.91-Elogiar a servidora MARIA HELENA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, lotada na UBS/PROVIDENCIA, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº011/23.01.91-Elogiar a servidora MARIA INÊS PAIVA COSTA, Médica, lotada na UBS/BENGUI, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº033/23.01.91-Elogiar a servidora NEUZA FARIAS NUNES, Agente de Saúde, lotada no 50CRS/SÃO MIGUEL DO GUAMA, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº04/23.01.91-Elogiar o servidor NICOLAU BARBOSA, Agente Administrativo, lotado no U.R.ABRIGO J. PAULO II, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.05/23.01.91-Elogiar o servidor ORLANDO RODRIGUES DOS REIS, Auxiliar de Reabilitação, lotado no U.R.Reabilitação Física Demétrio Medrado, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº08/23.01.91-Elogiar a servidora PATRÍCIA PORPINO MARTINS, Médica, lotada na UBS/ANANINDEUA, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº035/23.01.91-Elogiar a servidora ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE, Médica, lotada no 70CRS/PONTA DE PEDRAS, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº030/23.01.91-Elogiar a servidora ZILMA FERNANDES DE ALENCAR, Auxiliar de Saúde, lotada no 20CRS SANTA IZABEL, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº040/23.01.91-Elogiar o servidor JOSÉ MARIA PITEIRA CARVALHO, Agente de Portaria, lotado no 130CRS/CAMETÁ, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº037/23.01.91-Elogiar o servidor JORGE EIMAR DE MATOS SILVA, Engenheiro Sanitarista, lotado no 90CRS/SANTAREM, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº015/23.01.91-Elogiar a servidora IRACILDA DIAS PEREIRA, Datilógrafo, lotada na UBS/JURUNAS, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº012/23.01.91-Elogiar a servidora INAH DO CARMO SANTOS, Agente de Saúde, lotada na UBS/CRAMAÇÃO, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº034/23.01.91-Elogiar o servidor IDALGINO DOS SANTOS CABRAL, Agente de Portaria, lotado no 60CRS/BARCARENA, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

Port.nº026/23.01.91-Elogiar a servidora ELZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeira, lotada na UBS/ALMIRANTE BARROSO, pelo bom desempenho de suas funções no ano de 1990.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.91.

*Dilma Costa de Oliveira Neves*  
DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES  
Diretora do DRH, em exercício

## RESUMO DE PORTARIA - MARÇO/91.

### Designar

Port. 1911/13.03.91 - Designar, DIVA DIAS LIMA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico/UBS.IV-São Geraldo do Araguaia, a partir de 25.02.91.

Port. 1910/13.03.91 - Designar, DEUZUITA LOPES DA SILVA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.IV-São Geraldo do Araguaia, a partir de 25.02.91.

Port. 1909/13.03.91 - Designar, LUIZ CARLOS SANTOS VIEIRA, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-2 da UBS.IV/ São Geraldo do Araguaia, a partir de 25.02.91.

Port. 1908/13.03.91 - Designar, ZENEIDE MENDES FIGUEIRA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.IV/São Geraldo do Araguaia, a partir de 25.02.91.

Port. 1946/13.03.91 - Designar, ROSILENE REIS DE CARVALHO, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.IV-Vizeu, a partir de 25.02.91.

Port. 1945/13.03.91 - Designar, CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS.IV/Vizeu, a partir de 25.02.91.

Port. 1943/13.03.91 - Designar, IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.IV/Vizeu, a partir de 25.02.91.

Port. 1894/13.03.91 - Designar, EDNA FREITAS CAVALCANTE, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.II/São João do Araguaia, a partir de 25.02.91.

Port. 1895/13.03.91 - Designar, IVANILDES DIAS FREITAS, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Apoio Administrativo/UBS.II-São João do Araguaia, a partir de 25.02.91.

CESSAR  
Port. 1893/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0216/89, que designou VALDENOR FELIX SOARES, Médico, para a Função Gratificada de Chefe FG-2 da UBS.II/São João do Araguaia.

Port. 1944/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0132/81 que designou CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, Agente Administrativo para a Função Gratificada de Administrador FG-1 da UBS.IV/Vizeu.

Port. 1942/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 0076/91, que designou IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Assistente Social para a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS.IV/Vizeu.

### TRANSFERIR

Port. 1941/13.03.91 - Transferir, a pedido, a partir de 23.02.91 VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, Odontóloga da UBS.II/Bonito para a UBS.IV/Vizeu, com 40 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Abril de 1991.

*Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS/DRH.

## RESUMO DE PORTARIAS/ABRIL 91

Port.nº04/06.03.91-Elogiar a Médica MARILDA DA SILVA CRUZ ALVES, por sua brilhante atuação como Diretora do Departamento de Ações Especiais da SESPA, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Especiais de Saúde no Estado do Pará.

Port.nº05/06.03.91-Elogiar o Médico OCTÁVIO PAULO CABRAL WANZELER, por sua brilhante atuação como Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária da SESPA, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações de Fiscalização e Vigilância Sanitária no Estado do Pará.

Port.nº10/07.03.91-Elogiar a Agente de Portaria EDINAIR COSTA DOS SANTOS, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Diretoria Técnica da SESPA, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port.nº11/07.03.91-Elogiar a Agente de Portaria MILITANA DE OLIVEIRA PANTOJA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Diretoria Técnica da SESPA, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port.nº07/06.03.91-Elogiar o Médico FERNANDO ANTÔNIO MARTINS, por sua brilhante atuação como Assessor da Diretoria Técnica da SESPA, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port.nº03/06.03.91-Elogiar o Técnico na Área de Saúde Pública SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS, como Diretor do Departamento de Epidemiologia SESPA, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações de prevenção e imunização no Estado do Pará.

Port.nº08/07.03.91-Elogiar a Datilógrafa DINAIR LEAL DA COSTA, por sua brilhante atuação como Secretária Administrativa da Diretoria Técnica da SESPA, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port.nº02/06.03.91-Elogiar o Odontólogo BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, por sua brilhante atuação como Diretor do Departamento de Ações Básicas SESPA, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Básicas no Estado do Pará.

Port.nº09/07.03.91-Elogiar o Motorista WALTER FERREIRA DE CASTRO, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Diretoria Técnica da SESPA, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port.nº078/14.03.91-Elogiar o Técnico de Assuntos Educacionais HENRIQUE LEMOS DA SILVA, por sua brilhante atuação como Técnico da Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port.nº050/13.03.91-Elogiar a Nutricionista REGINA CELIA DA COSTA AREAS, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port.nº051/14.03.91-Elogiar a Odontóloga MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Saúde Bucal/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva

para o desenvolvimento das atividades de Saúde no Estado do Pará.

Port.nº052/14.03.91-Elogiar o Odontólogo JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão

de Saúde Bucal/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 053/14.03.91 - Elogiar a Odontóloga OLGA SUELY BECHARA PARDAUIL, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Saúde Bucal/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública do Estado do Pará.

Port. n.º 047/13.03.91 - Elogiar a Nutricionista EDI CAVALCANTE GONÇALVES, por sua brilhante atuação como Técnica na Divisão de Nutrição, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 061/14.03.91 - Elogiar a Agente Administrativo JANE DE ALMEIDA PEREIRA, pela sua relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Nutrição/DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 060/14.03.91 - Elogiar a Nutricionista ANA LUCIA DA SILVA REZENDE, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Nutrição/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 047/13.03.91 - Elogiar o Motorista HÉLIO DA CRUZ, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 046/13.03.91 - Elogiar o Motorista JOSÉ RIBAMAR PARIZI PEREIRA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 035/13.03.91 - Elogiar o Motorista RONALDO DOMINGUES CANCELA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 034/13.03.91 - Elogiar o Motorista JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 018/11.03.91 - Elogiar o Motorista JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 017/11.03.91 - Elogiar o Mecanógrafo JOSÉ RIBAMAR ALBUQUERQUE DO AMARAL, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 016/11.03.91 - Elogiar o Mecanógrafo BENEDITO DA SILVA CARDOSO, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 015/11.03.91 - Elogiar o Agente de Portaria ANTÔNIO ELI VALDO PEREIRA DE LIMA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 014/11.03.91 - Elogiar o Agente de Portaria LUIS PLÍNIO DE OLIVEIRA BRAZIL, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 011/11.03.91 - Elogiar o Auxiliar de Engenharia EDUARDO FIGUEIRAS DE FARIAS NETO, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 005/14.03.91 - Elogiar a Técnica ANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, por sua brilhante atuação como Engenheira Sanitarista da Divisão de Saneamento/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde no Estado do Pará.

Port. n.º 009/14.03.91 - Elogiar a Auxiliar de Engenharia MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 008/14.03.91 - Elogiar o Técnico BENEDITO SANTOS LOBO, por sua brilhante atuação como Técnico em Saneamento de Divisão de Saneamento/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde no Estado do Pará.

Port. n.º 007/14.03.91 - Elogiar o Técnico DJALMA OLIVEIRA FILHO, por sua brilhante atuação como Engenheiro Civil da Divisão de Saneamento/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde no Estado do Pará.

Port. n.º 006/14.03.91 - Elogiar o Técnico JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUSA, por sua brilhante atuação como Engenheiro Civil da Divisão de Saneamento/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde no Estado do Pará.

Port. n.º 004/11.03.91 - Elogiar a Técnica MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES, por sua brilhante atuação como Técnica em Saneamento da Divisão de Saneamento/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde no Estado do Pará.

Port. n.º 010/14.03.91 - Elogiar o Auxiliar de Engenharia LUIS RA IOL DE SOUSA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento do DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 023/14.03.91 - Elogiar o Médico CLAUDIO AUGUSTO PROENÇA, por sua brilhante atuação como Diretor da Divisão de Saneamento/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde no Estado do Pará.

Port. n.º 027/14.03.91 - Elogiar o Nutricionista ISRAEL CORRÊA PEREIRA, Diretor da Divisão de Nutrição/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 026/14.03.91 - Elogiar o Farmacêutico-Bioquímico JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA, Diretor da Divisão de Laboratório/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 025/14.03.91 - Elogiar o Odontólogo EDSON FERREIRA ALVAREZ, Diretor da Divisão de Saúde Bucal/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 033/11.03.91 - Elogiar o Médico RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO, por sua brilhante atuação como Diretor da Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde Públicas no Estado do Pará.

Port. n.º 049/13.03.91 - Elogiar a Enfermeira MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 038/13.03.91 - Elogiar a Enfermeira IOLANDA MARIA SILVA CORREIA, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 039/13.03.91 - Elogiar a Enfermeira GLÓRIA MARIA BELEM MORAES, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 037/13.03.91 - Elogiar a Médica ELIZABETH AMADOR GABY, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 036/11.03.91 - Elogiar a Enfermeira ANA SÓFIA RESQUE CONÇALVES, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 024/14.03.91 - Elogiar a Assistente Social ALMERINDA FREIRE DA SILVA, Diretora da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 002/14.03.91 - Elogiar a Farmacêutica-Bioquímica GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS, por sua brilhante atuação como Assistente do Departamento de Ações Básicas, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde no Estado do Pará.

Port. n.º 028/11.03.91 - Elogiar o Agente de Portaria ALTINO DE SANTANA BRAGA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe o Departamento de Ações Básicas, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 030/11.03.91 - Elogiar a Agente de Portaria IEDA BORBA MARTINS, pela relevante dedicação à Equipe que compõe o Departamento de Ações Básicas, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 003/11.03.91 - Elogiar a Datilógrafa JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe o Departamento de Ações Básicas, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 032/11.03.91 - Elogiar o Agente de Portaria LOURIVAL CORDOVIL DE ATAÍDE FILHO, pela relevante dedicação à Equipe que compõe o Departamento de Ações Básicas, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 033/11.03.91 - Elogiar o Motorista RAIMUNDO NERY DA SILVA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe o Departamento de Ações Básicas, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 034/11.03.91 - Elogiar o Agente de Portaria VALDIR DOS SANTOS BRAGA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe o Departamento de Ações Básicas, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 003/14.03.91 - Elogiar a Agente Administrativa ELIANA DE OLIVEIRA REIS, por sua brilhante atuação como Secretária Administrativa do Departamento de Ações Básicas, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 084/14.03.91 - Elogiar a Enfermeira RITA DE AVELAR ROCHA, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 086/14.03.91 - Elogiar a Farmacêutica MARIA LUCIA COELHO DE BARROS PEREIRA, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Saúde Bucal/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 073/14.03.91 - Elogiar a Odontóloga ANTÔNIA ARISBELLA PINTO LISBOA, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 075/14.03.91 - Elogiar a Farmacêutica LUCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 043/14.03.91 - Elogiar a Odontóloga ROSELY SILVA, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 044/14.03.91 - Elogiar a Odontóloga TÂMARA ROSANGELA PEREIRA FERRARO ARAÚJO, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 045/14.03.91 - Elogiar a Médica TEREZA CRISTINA SILVA GALCÍO, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Educação em Saúde/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 064/14.03.91 - Elogiar a Farmacêutica Bioquímica MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA FEIXEIRA, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Laboratórios/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 058/14.03.91 - Elogiar a Farmacêutica Bioquímica DEUZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Laboratórios/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 059/14.03.91 - Elogiar a Farmacêutica Bioquímica EDNA MARIA COSTA MOREIRA, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Laboratórios/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 065/14.03.91 - Elogiar a Agente Administrativo MARIA HELENA DE SÓFIA RATTIS, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Nutrição/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 054/14.03.91 - Elogiar a Odontóloga REGINA CELIA ESTEVES DIAS, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Saúde Bucal/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 055/14.03.91 - Elogiar a Odontóloga REGINA FATIMA FEIO BARROSO, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Saúde Bucal/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 056/14.03.91 - Elogiar a Odontóloga SUELY MARIA SANTOS LAMARAO, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Saúde Bucal/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 069/14.03.91 - Elogiar o Agente de Portaria ALBERTO BANDEIRA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 081/14.03.91 - Elogiar a Agente Administrativo ERMELINDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 070/14.03.91 - Elogiar o Agente Administrativo AGOSTINHO ARAUJO DE SALES, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 072/14.03.91 - Elogiar a Agente Administrativo EVA DE LOUREIRO CRUZ, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 085/14.03.91 - Elogiar a Odontóloga YARA MARIA SOARES NEPOMUCENO, por sua brilhante atuação como Técnica da Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 013/14.03.91 - Elogiar o Agente de Artes Práticas LUIS CARLOS BATISTA COUVEIA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Saneamento/DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 087/14.03.91 - Elogiar a Agente de Portaria MARIA DE JESUS SOUZA FONSECA, pela relevante dedicação à Equipe que compõe a Divisão de Medicamentos Básicos/DAB, e o apoio no desenvolvimento das atividades de Saúde Pública no Estado do Pará.

Port. n.º 06/06.03.91 - Elogiar a Química MARIA MARGARIDA AZEVEDO BORGES LEAL, por sua brilhante atuação como Diretora do Departamento de Meio Ambiente da SESP, onde contribuiu de maneira decisiva para o desenvolvimento, implantação e preservação ambiental no Estado do Pará.

Port. n.º 0324/14.03.91 - REVOGAR, a portaria 07/05.05.88, que aplicou a sevidora VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS, Enfermeira, lotada na UBS IV Peixe-Boi, a penalidade de SUSPENSÃO de (05) cinco dias, prevista no Art. 184, § 2º (convertido em multa) da Lei 749/53, do EFPE.

Port. n.º 001/11.01.91 - Aplicar ao servidor MANOEL ALVES MALA - QUIAS, Agente de Portaria, lotada na UBS III Senador Jose Porfírio, (06) seis dias de SUSPENSÃO de acordo com o Art. 184, § 2º da Lei 749/53 do EFPE.

Mem. 043/19.03.91 - DEBORA CORREA PAMPLONA, Psicóloga, lotada no Hospital de Clínicas, encaminhada Certidão de Óbito nº 32.817 de 27.02.91, solicitando Licença Nojo no período de 26.02.91 a 05.03.91 em virtude do falecimento de seu genitor.

ERRATA  
Na Portaria 167/26.02.91, publicada no Diário Oficial 26.918 de 28.02.91 no que se refere ao nome do servidor.  
ONDE LE-SE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES GARCIA.  
LEIA-SE : MARIA DO PERPETUO SOCORRO REDIG GARCIA

Na portaria 102/13.09.84 referente a Licença Especial ONDE LE-SE: 20.11.78 a 20.11.83  
leia-SE : 04.01.79 a 04.01.84

Port. n.º 378/02.04.91 - CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES a servidora ALCIONE TEIXEIRA NUNES, Médica, lotada no Departamento de Controle e Avaliação das Ações de Saúde, no período de 04.02.91 a 05.03.91, referente ao exercício de 1990.

Port. n.º 379/02.04.91 - CONCEDER FERIAS REGULAMENTARES a servidor MARLY VILHENA DA SILVA MORAES, Enfermeira, lotada na UBS Marambaia no período de 05.03.90 a 03.04.90 referente ao exercício de 1989.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA; Em 02.04.91

DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES  
Diretora do DRH, em exercício

Portaria nº 0382/03.04.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 037/07.08.90:

R E S O L V E:  
CONCEDER, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores desta SESP, abaixo relacionados referente ao mês de ABRIL/91.

ANDRELLINA CEZARINA DE ARAUJO	05%
ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO	15%
ANA ROSA RODRIGUES ALVES	30%
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA	10%
ALICE WANZELLER MORAES	15%
AURI CAMPOS ROCHA	15%
ALONSO RIBEIRO DE SOUZA	30%
BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO	15%
DAMIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	20%
DOLLY DA ROCHA TAVARES	25%
EDSON FERREIRA ALVAREZ	20%
ELIANA DE OLIVEIRA REIS	20%

ANEXO 30 DE ABRIL DE 1991

ELIAS DE SOUZA GORAYEB	30%
EMILIA MATOS DA COSTA	20%
EXPEDITO MIRANDA PINTO	10%
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA	30%
GLORIA MARIA DE SOUZA	30%
GENEROZA VIEIRA NERES	25%
GERALDO OLIVEIRA DA SILVA	15%
IRACI MIRANDA MOURA	25%
IVONE SARAIVA COELHO	20%
IRENE GEMERCY	15%
IZABEL VIEIRA DA SILVA	10%
JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA	10%
JOÃO DIAS CONÇALVES	15%
JUSA FATIMA DA SILVA BALIEIRO	20%
LINDOMAR OLIVEIRA DA FONSECA	15%
MARIA DO CARMO ALONSO MONARCHA	10%
MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO	30%
MARIA DOS PRAZERES SÁ	25%
MARIA SARAIVA LACORTE MORAES	30%
MARIO RUBEM MELO MARTINS	05%
MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO	05%
MYRTHES ANDRE BITAR CAVALCANTE	05%
MANOEL GONÇALVES MEDEIROS	20%
MAURA SOUZA DE SALES	10%
MARIA NOELIA DA SILVA	05%
MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE	10%
MARIA DA GLORIA BRITO DE OLIVEIRA	20%
MARLENE ALVES PANTOJA	15%
ONEIDE DA SILVA MARTINS	15%
ODINEIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	35%
ODILON BARBALHO FILHO	20%
PAULO SERGIO SEIXAS	10%
RAIMUNDA ROSANGELA NUNES RAMOS	10%
ROSA GOMES DOS SANTOS	10%
ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO	10%
ROSANGELA MONTEIRO GUEDES	10%
SOLANGE MARIA MELO DA SILVA	10%
SUZETE FERREIRA FARIAS	05%
TÂMARA ROSANGELA PEREIRA FERRARO	15%
WALDEMAR ASSIS RIBEIRO	10%
VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO	10%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.04.91

*Dilma Costa*  
DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES  
Diretora do D.R.H. em exercício

Portaria nº 0387/03.04.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 037/07.08.90:

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/91.

NIVEL CENTRAL

ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA
ADELIA DA SILVA LEAL
CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS
CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO
EDIMAR CARVALHO ABADE
EUNICE BATISTA DE LIMA OLIVEIRA
IVONETE FIRMINO DE ABREU
IRACILMA BENTES DOS ANJOS
IZABEL CELINA DA SILVA MURTA
JOSÉ ALVARO TELES LINS
JOSÉ WILLIS PINTO GUSMÃO
JORGE MOREIRA DOS SANTOS
LUCICLEUMA NOBRE CAVALCANTE
MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS
MARIA LUCIA BATA DOS ANJOS
MARIA THELMA DA SILVA MARTINS
MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO SOUZA
MILTON GOMES DOS SANTOS
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
MARIA DE FATIMA LIMA COSTA
MANOEL TEODORICO DANTAS
MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
OTAVIO SAMPAIO MELLO JUNIOR
PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA
PEDRO COSTA ROSAL
ROSA MARIA MELO PIMENTEL
ROSANGELA QUEIROZ DA SILVA
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
ZENINE LOBÃO TAVARES
VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA

29 CRS

ANTÔNIA ROSANGELA E LIMA SILVA
ELZA MARIA DE SOUZA RABELO
JURACY SARAIVA MONTEIRO
MARLENE DA COSTA PANTOJA
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLIVEIRA
NAIR BECKMAN SALDANHA DE SOUZA
ROSILDA PINHEIRO DE NAZARÉ
ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
TELMA MARIA PAPALÉO DA SILVA
RAIMUNDA DE SOUZA FIGUEIREDO

39 CRS

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
ALTAMIRA RAMOS MARTINS
CLÉA MONTEIRO DE OLIVEIRA
JOSE FERREIRA CHUCRE
LUCINEIA DA SILVA
LUCIMAR DE SOUZA CABRAL
MARIA DE NAZARÉ SILVA E SILVA
ONEIDE MARIA DUARTE SARAIVA
ROSANGELA DA SILVA LIMA
ZULEICA CARRERA FERREIRA COSTA

42 CRS

ANA GLARA CORREA SANTA BRIGIDA
AMBROSIA CORREA DE SOUZA

CLARA ANA FERREIRA RODRIGUES
JOSE CUNHA BRITO
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES ARAUJO
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
MARIA JOSEFINA DA CUNHA BRITO
NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA

52 CRS

ANGELA MARIA XAVIER SOARES
ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES
IRACY DA SILVA ARAUJO
JOSE GOMES DE BARROS
MARIA BENEDITA ROCHA MAIA
MARIA DE SOUZA BEZERRA
NEUZA BRITO DA SILVA
VASTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA

62 CRS

ADALGISA IUNES DE LIMA
LOURIVAL PESSOA DA SILVA
MARCELINA MARINHO DA CUNHA
MARIA RAIMUNDA DA SILVA MARTINS

82 CRS

CLOTILDE DOS SANTOS
EDILEIA DO SOCORRO NORONHA MENDES
MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA

102 CRS

JOEL FERREIRA SANTANA
MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA
PEDRO RAIMUNDO VALOIS

112 CRS

DILSA MARIA VIANA ALVES
ELI ALVES DA SILVA
ELZI CARDOSO OLIMPIO
FRANCISCO SILVA SANTOS
FRANCISCO LOPES DA SILVA
GERMANA CHAVES FERREIRA
MANOEL PEREIRA DE SOUZA
MARIA ELIZABETH SILVA

122 CRS

ANTÔNIA BEZERRA DE MELO GOMES
EMILIA ROCHA DIAS
EVANILDE PEREIRA ROCHA
GERALDA BARCELOS DA SILVA
GILVAN RODRIGUES DA COSTA

132 CRS

LUIZA ALVES DE OLIVEIRA
LEONILÇO LIMA FEITOSA
MARIA LUIZA DA SILVA
VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA
BENEDITA NERY PEREIRA
DAIVA DE FREITAS PEREIRA
ELIZABETH DE FREITAS GONÇALVES
JUSA FATIMA DA SILVA BALIEIRO
JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA
MARLENE DE CASTRO FELISMINO
NILDA LAMEIRA DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.04.91

*Dilma Costa*  
DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES  
Diretora do D.R.H. em exercício

Portaria nº 0381/03.04.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 037/07.08.90:

**R E S O L V E:**

CONCEDER, SALARIO FAMILIA, aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, a partir do mês de ABRIL/91.

ANA LUCIA FARIAS	04 dep
ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES	02 "
ANA MARIA NEVES DA ROCHA	04 "
ANA MARIA BRITO FERREIRA	02 "
ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO	02 "
ANA MARIA MONTEIRO MACHADO	05 "
CLOVIS MONTEIRO MODESTO	01 "
DULCE MARIA SILVA DA COSTA	04 "
EDILZABETH ALMEIDA DE JESUS	02 "
ELIZA DIAS DA PAIXÃO	01 "
FRANCISCA LUCIA OLIVEIRA ALVES	02 "
FRANCISCA MARIA DA SILVA	02 "
ISABEL CRISTINA PINHEIRO NETO	01 "
JOANA D'ARC SOUZA DA SILVA	03 "
JOSÉ MARIA FURTADO DE AZEVEDO	02 "
JOSÉ EVILAZIO BRITO NUNES	01 "
JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA	01 "
MARIA DO SOCORRO PANTOJA BARRETO	02 "
MARCELO OLIVEIRA SARMAHO	02 "
MARIA DE NAZARÉ BRITO DE SOUZA LIMA	03 "
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PANTOJA	05 "
MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS	02 "
MARIA ANTÔNIA AROUCHA JARDIM	04 "
MARIO AGUIAR DO MARCO	01 "
MARINALDO FRANCISCO DA SILVA DE PAULA	01 "
MARIA HELENA FARIAS COELHO	05 "
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	04 "
MARIA JOSÉ DO AMARAL RAMOS	02 "
MARIA DA PAZ IZACKSON DE PAULA	01 "
MARIA NAGILA PEREIRA BRASIL	03 "
NADIA MARIA NASCIMENTO BATISTA	01 "
NIUZA DA CONCEIÇÃO LIMA	01 "
ORIVALDO RAMOS SILVA	02 "
ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA	02 "
ORLANDINO MONTEIRO DA SILVA	07 "
PAULO CÉSAR PANTOJA GUIMARÃES	01 "
RAIMUNDO NONATO ALVES	04 "
ROSA MISTICA DE SOUZA SANTA CRUZ	01 "
ROSALINA FIGUEIREDO DO AMARAL	02 "
RAIMUNDA LOPES GASPAR	02 "
RAIMUNDO NETO DOS SANTOS	03 "

RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA	02 "
SELMA SEREJO DOS SANTOS	01 "
SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA	01 "
SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ	04 "
WILTON LUCIO GONZAGA BORGES	03 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.04.91

*Dilma Costa*  
DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES  
Diretora do D.R.H. em exercício

Portaria nº 0383/03.04.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 037/07.08.90:

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/91

ARLETE PANTOJA RIBEIRO
AMERICO SOARES LOPES
ANTÔNIO CARLOS DE ATHAIDE CARVALHO
ALZIRA AMELIA DA SILVA
ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA
ADELINO CAMPOS SODRE
AFONSO GUILHERME ARAÚJO RAMOA EX 90
BENTA HELENA PALHETA DA SILVA
BENEDITO NASCIMENTO PINHEIRO
CLARINDA DA SILVA MONTEIRO
CREUZA DE MIRANDA WANZELLER
DOROTEA CORREIA DA COSTA
DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO
ELINDE CLEIDE BARROS DE ALCANTARA
EVANEIDE FONSECA
EDILSON GOMES DA SILVA
EDINA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA
ERMELINDA HOLANDA MONTEIRO
EDUARDO MONTEIRO CARDOSO
FARIGA LUCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
FRANCISCO EURICO DE OLIVEIRA
FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
GEORGINA TEREZINHA DE JESUS FREIRE
HIRAN LIMA SOEIRO
HELICIO CARDOSO SALES
INACIO ROCHA
IVANETE LIMA ALBUQUERQUE
IVETE ARAÚJO BORGES
IRENE DE SOUZA MENDES
INAH DO CARMO SANTOS
IVANILDE DE MIRANDA ANTERO
JOERCIO CASTRO NASCIMENTO
JORGE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
JOÃO DE DEUS DA SILVA CORDOVIL
JOÃO BATISTA NETO
JAIME MOREIRA DA COSTA
JOSÉ CAMPOS DA SILVA
JOÃO ALVES LIMA
LUCILIA BRITO LOPES
LAILMA OLINDA DE CARVALHO CAMARA
LUDOVINA DE PAIVA BRITO
LOURIMAR SANTOS DOS SANTOS
LUCIDEIA ALVES DE MORAES
MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES
MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA RUFFELL FEITOSA
MARIA PEREIRA DOS REIS
MARIA DE NAZARÉ CABRAL DOS PASSOS
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO
MARIA DOMINGAS LOPES DA SILVA
MARIA MADALENA DE O. DA SILVA
MOACIR CUTRIM COSTA
MARIA DE NAZARÉ BENTO NASCIMENTO
MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE CASTRO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA
MARLUCIA NICEAS BORGES DA SILVA
MARIA CELESTE LEAL VIANA
MARIA JOSÉ PEREIRA DA LUZ
MARIA DAS MERCÊS FELIX DE MELO
MARIA JACIRA FURTADO BENTES
MARIA DEOLINDA COUTINHO DE OLIVEIRA
ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA
OTILIA ARAÚJO DOS SANTOS
ODIR FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
ODINEIA MONTEIRO DO NASCIMENTO
OSWALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR
PAULO SERGIO GONÇALVES GABBAY
ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO
RAIMUNDA MARTINS COSTA PALHETA
RAIMUNDA DE SÁ BARROS
RUINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
RAIMUNDO NONATO CORREIA LIMA
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
SILVANA CARNEIRO SIMÃO
SUELY SANTOS DE AZEVEDO
SELMA ALMEIDA LOPES
SILVIA REGINA ALVES RIBEIRO
SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA
SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA
SEBASTIANA NAZARÉ SANTOS PASSOS
TEREZA DE JESUS MENDES ALBUQUERQUE
TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.04.91.

*Dilma Costa*  
DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES  
Diretora do D.R.H. em exercício

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

RESUMO DE FOMENTIS REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/91

PENALIDADE S

Portaria nº 0381/03.04.91

DR. SILVA LOPES, Ag. de Saúde, UBS-IV-São Domingos do Capim, art.184, da Lei nº 749/53.

Port. nº 001 de 21.01.91, REPRESENTAÇÃO, ao servidor CARLOS OTAVIO NETO MENDES, Ag. de Saúde, UBS-IV-Curupá, art.183, da Lei nº 749/53.

LICENÇA PATERNIDADE

G.I. nº.14 de 21.02.91, IVO DAS NEVES SILVA, Ag. de Vigilância Sanitária, 3ª C.R.S., solicita Licença Paternidade, em virtude do nascimento de seu filho, conforme Certidão nº. 13.851 de 11.09.89., no período de 02.03.90 a 09.03.90.

G.I. nº.15 de 21.02.91, FÁBIO RODRIGUES FERREIRA, Ag. de Portaria, 3ª C.R.S., solicita Licença Paternidade, em virtude do nascimento de seu filho, conforme certidão nº.22.135 de 13 de Março de 1990., no período de 22.08.89 a 29.08.89.

DR. MAURÍCIO CHECHALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 015 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991.

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 302 de 21 de Março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei 749/53, licença aos Servidores desta Secretaria, abaixo relacionados,

LICENÇA ESPECIAL

Table with columns: NOME, PERÍODO. Lists names like FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA and their respective leave periods.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de Fevereiro de 1991.

DR. MAURÍCIO CHECHALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

(Ext. nº 10.000983 - Reg. nº 10.000983, Dia 04/04/91)

TRAMONTINA BELÉM S/A - MADEIRAS, Belém-PA, (CGCMF) 14.068.605/0001-29-CONVOCAÇÃO-Convocamos os Srs. Acionistas de TRAMONTINA BELÉM S.A., MADEIRAS, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, no dia 29 de abril, às 9:00 horas, na sede social, no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-De Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Aprovar a correção monetária do Capital Social; d) Elevar de quatro para seis o número de Membros do Conselho de Administração, alterando o Artigo 15º dos Estatutos sociais e eleger os novos membros; e) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; f) Outras questões de interesse da Sociedade; 2-De Assembleia Geral Ordinária:

a) Deliberar sobre a proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, para aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$120.000.000,00 para Cr\$ 250.000.000,00 a ser integralizado por deliberação do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA) 1º de abril de 1991. Ivo Tramontina - Presidente do Conselho de Administração. (Ext. nº 10.000942 - Reg. nº 10.000942 - Dias: 02, 03 e 04.04.91).

PROMETAL CARAJAS S/A-MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/MF nº 55.430.490/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, à Rua dos Tambois, 1578, Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. Belém, 01 de Abril de 1991

A DIRETORIA

(Ext. nº 10.000941 - Reg. nº 10.000941 - Dias: 02, 03 e 04.04.91)

CODESPAR - CIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores Acionistas da CODESPAR CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social em Barrera do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12 (doze) horas, do dia 03 (três) do mês de maio do ano de 1991, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das Demonstrações das Contas de Resultado do Exercício e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990; b) Eleição dos Membros da Diretoria e Fixação de seus honorários; c) Aumento do Capital Social; d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais e; e) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social em Barrera do Campo, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Santana do Araguaia, 20 de março de 1991. LUCIANO LUNARDELLI - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000952 - Reg. nº 10.000952 - Dias: 02, 03 e 04.04.91)

SANTA ANA AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC. 05.157.482/0001-01 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 03/05/91, às 9:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. Santana do Araguaia, PA, 22 de março de 1991. HEINZ HANS THELEMANN, Presidente.

(Ext. nº 10.000953 - Reg. nº 10.000953 - Dias: 02, 03 e 04.04.91)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A - CGC 04.792.719/0001-63 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Ficam convocados os senhores Acionistas da AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 29 de abril de 1991, às 9:00 (nove) horas, na sede social da Empresa, situada a Rua Santo Antônio 187, salas 6, 7 e 8, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social, e as consequentes alterações estatutárias; 3 - Fixação dos honorários da administração; 4 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 04 de março de 1991. Dr. Paulo Meneguetti - Presidente do Conselho.

(Ext. nº 10.000954 - Reg. nº 10.000954 - Dias: 02, 03 e 04.04.91)

MADEIRAS ACARÁ S/A - CGCMF 04.942.660/0001-42 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30.04.91, às 14 horas, na sede social, na rodovia Arthur Bernardes nº 8601, nesta cidade, e fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - ORDINÁRIA: a) Tomada de Contas da Diretoria, relativa ao exercício encerrado em 31.12.90; b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição dos dividendos; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal; d) Aprovar a Correção da expressão monetária do capital social. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital social, com incorporação de Reservas disponíveis de acordo com a Lei 6404/76; b) Alteração do Estatuto no tocante ao capital social. Belém-PA, 01 de abril de 1991. NEUTO SANGALLI - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000972 - Reg. nº 10.000972 - Dias: 03, 04 e 05.04.91)

MESA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - CGCMF 05.878.000/0001-07 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas, a comparecerem a Assembleia Geral, que se realizará no dia 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, em nossa sede social, situado a Rod. Arthur Bernardes nº 8751, nesta cidade com a finalidade de deliberação sobre os seguintes assuntos: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomada de contas relativa ao exercício de 1990, consubstanciada no Balanço Patrimonial; b) Demonstração das Contas de Resultados e Origens e Aplicações dos Recursos; c) Fixação dos Honorários da Diretoria; c) O que ocorrer. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para aumento de Capital Social, incorporando Reservas, inclusive de Correção Monetária existente em 31/12/90; b) Alteração parcial do Estatuto no tocante ao Capital Social; c) O que ocorrer. Belém (PA) 2º de abril de 1991. ALSONI JOSÉ WALINSKI-Diretor-Presidente.

(Ext. nº 10.000965 - Reg. nº 10.000965 - Dias: 03, 04 e 05.04.91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA
Na publicação do Diário Oficial nº 48.99 onde se lê: Portaria nº 141 de 04.04.91, lê-se nº 22 de 04.04.91. Se lê: GABINETE DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.
(Ext. nº 10.000984, Reg. nº 10.000984, Dia 04/04/91)

M.S. - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº MAR-001/91

OBJETIVO: Contratação de serviços para conservação e limpeza nas áreas interna e externa do prédio da Fundação SESP - Unidade Mista de Marabá.

ABERTURA: 18.04.91 às 09:00 horas

EDITAL: À disposição dos interessados, na Secretaria da Fundação SESP - Unidade Mista de Marabá, sito rua Folha 17, Quadra Especial, Nova Marabá, Marabá-Pará, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas até 01 (um) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 10.000982, Reg. nº 10.000982, Dia 04/04/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/91 - COSANPA
PARTES: COSANPA X SANECON CONSTRUÇÕES GERAIS E SANEAMENTO LTDA: OBJETO: Obras de ampliação da rede de abastecimento de água de Cametá-Pará. VALOR: CR\$ 9.850.000,00. VIGÊNCIA: 30 dias. F. LEGAL: CARTA CONVITE Nº 09/91-COSANPA; F. RECURSO: Ministério da Ação Social.

Belém, 25 de março de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Ext. nº 10.000987, Reg. nº 10.000987, Dia 04/04/91)

Resumo do Estatuto da Associação de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Pará, que se denominará de Associação de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Pará, aprovada em Reunião de Assembleia Geral dia 12 de março de 1991. Belém 03/04/1991.

(T. nº 10.000981, Reg. nº 10.000981, Dia 04/04/91)

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA-CMA-CGC.MF sob o nº 05.635.644/0001-70. EMPRESA BENEFICIÁRIA PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE/AGO, cumulativamente, no dia 06.05.91, às 09:00 horas, na sede social, à Av. Gentil Bittencourt, 1213, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) adaptação da empresa à nova Unidade Monetária Nacional, o CRUZEIRO, com base na Lei nº 8.024, de 12.04.90; b) deliberar sobre as matérias objeto dos incisos I, II, III e IV do art. 133 da Lei nº 6.404/76. AVISO-A - cham-se a disposição dos Srs. Acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 referente aos exercícios sociais de 31.12.88 a 31.12.90. Belém 02.04.91. Heleno José de Farias-Diretor Presidente.

(T. nº 10.000980, Reg. nº 10.000980, Dias 04, 05 e 08/04/91)

IBÉRICA DE PRÉ MOLDURADOS NORMALIZADOS S/A CGC-MF 04.740.858/0001-43. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1990. As 15 hs. do dia 28/09/90, na sede social, à Rodovia BR 316-Km. 18,5-Beneditos-PA, reuniram-se os senhores acionistas da IBÉRICA DE PRÉ MOLDURADOS NORMALIZADOS S/A, sob a presidência do Sr. JOSÉ GONZALEZ LOPEZ, presidente do Conselho de Administração, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-ORDINARIAMENTE, a) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras de 1989; b) aprovação de expressão da correção monetária do Capital Social Realizado; c) Outros assuntos de interesse social. 2-EXTRAORDINARIAMENTE, d) alteração do Artigo 4º dos Estatutos Sociais; e) adaptação do capital social a nova denominação monetária, instituída pela Medida Provisória nº 01, de 16/03/90; f) outros assuntos de interesse social. As matérias foram postas em discussão e votação, o que foram aprovados por unanimidade: Capitalização da Correção Monetária no montante de Cr\$ 4.063.312,00 (Quatro Milhões, Sessenta e Três Mil, Trezentos e Doze Cruzelros), distribuídos na seguinte proporção: 3.676.794, Ações Ordinárias Nominativas e 386.518 Ações Preferenciais Nominativas. O "caput" do artigo 4º, passou a ter a seguinte redação: Artigo 4º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzelros), dividido em 100.000,00 (Cem Milhões) de Ações Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um Cruzelro) cada uma, assim distribuído: 33.000.000 (Trinta e Três Milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, no montante de Cr\$ 33.000.000,00 (Trinta e Três Milhões de Cruzelros) a serem subscritas com recursos próprios e 67.000.000 (Sessenta e Sete Milhões de Cruzelros) a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM. Os valores acima já estão de acordo com a Medida Provisória nº 01, de 16/03/90. A Assembleia foi suspensa para leitura desta Ata em livro próprio, e assinada pelo secretário Benedito-PA, 28.09.90. Wilson Santos Brito-Secretário-Alfredo Coelho, Secretário Geral da JUCEPA - Registro na Jucapea 001306, de 01 de novembro de 1990.

(T. nº 10.000986, Reg. nº 10.000986, Dia 04/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 214/91-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

RESOLVE,

- Art. 1º Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "Profª MARIA DE LOURDES DA CUNHA BRASIL", em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, na sede do Município de PORTEL.
Art. 2º A denominação a que se refere o artigo anterior, de corre de especial e justa homenagem da comunidade à figura da veneranda mestra, hoje com 90 (noventa) anos de idade, paraplégica e muito doente, pelos inusáveis serviços que prestou à classe estudantil de PORTEL.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas, as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 220/91-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

RESOLVE,

- Art. 1º - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO, em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, na sede do Município de ALENQUER.
Art. 2º - A unidade escolar, a que se refere o artigo anterior, funcionou, desde 1972, nas instalações do Clube de Mães do Município e, a partir da presente data, passará a funcionar em instalações próprias do prédio recentemente construído à rua Dr. Jarbas Passarinho s/nº.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de março de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

(Ext. nº 10.000990, Reg. nº 10.000990, Dia 04/04/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/91 - COSANPA
PARTES: COSANPA X NANSEN DO NORDESTE S/A. OBJETO: Forneimento de hidrômetros. VALOR: CR\$135.124.695,25; VIGÊNCIA: 210 dias; F. LEGAL: Concorrência Pública nº 01/90. F. RECURSO: Caixa Econômica Federal.

Belém, 26 de março de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Ext. nº 10.000991, Reg. nº 10.000991, Dia 04/04/91)



BRASILTON BELEM NOTES E TURISMO S/A

Senhores Acionistas: Apresentamos a V.Sas. de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Direção e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990.

Relatório da Diretoria: O Hotel "Belém Hilton", de propriedade da companhia, no exercício apresentado, teve uma taxa de ocupação média de 61,88% (sessenta e um pontos e oito décimos por cento).

Sem mais considerações para o momento, ficamos à disposição dos senhores acionistas ou quaisquer outros interessados para maiores esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DEZEMBRO DE 1990

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, EXERCÍCIO FINIDO EM 31 DE DEZEMBRO. Rows include Circulante, Disponibilidades, Valores a Realizar, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

Table with columns: CONTAS, 1989, 1990. Rows include Receita Bruta das Vendas, Despesas Operacionais, Resultado Operacional, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIG. E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table with columns: OBRIG. DOS RECURSOS, 1989, 1990. Rows include Resultado Líquido do Período, Despesas que Não Afetam o Capital Circulante, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: CAPITAL SOCIAL, RESERVAS DE CAPITAL, LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns: EVENTOS, CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO, RESERVA A DE LUCROS, LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS, etc.

Table with columns: EXERCÍCIO FINIDO EM 31 DE DEZEMBRO, 1989, 1990. Rows include Circulante, Fornecedores, Contas a Pagar, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINIDO EM 31.12.90

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por objetivo a exploração da atividade hoteleira em todas as suas modalidades, o qual é cumprido através de um contrato de administração firmado com o Hilton do Brasil Ltd., para operação da unidade hoteleira de propriedade da companhia, denominada "BELÉM HILTON".

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 2.1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, das disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários e das demais práticas contábeis.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL: A Companhia possui uma única classe de ações denominada "A", com o valor nominal de R\$ 100,00 por ação. O total do capital social em 31 de dezembro de 1990 é de R\$ 1.000.000,00.

NOTA 4 - CONTINGÊNCIAS: A Companhia possui contingências judiciais e fiscais, cujo montante nesta data permanece líquido, haja vista ser objeto de recursos em instância Superior.

NOTA 5 - SÓCIOS: A administração é exercida pelos seguintes membros: Presidente: El Diracy Alves da Silva; Diretor-Gerente: Jóhannes Lambert Trenkle; Membros: Armando Rodrigues Carneiro, Jóhannes Lambert Trenkle, Muriel Mendonça Alves da Cruz.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Nós, MURI DESCHAMPS, Contador CRC-PA nº 5.597, examinamos o balanço patrimonial da CIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE BOI - CCMF 04849055/0001-21, levantado em 31 de dezembro de 1989, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das obrigações e aplicações de recursos relativos ao exercício findo na mesma data.

pena branca logo and address: SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A CGC/IMF nº 05.054.266/0001-99

CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na Sede Social da Cia., no dia 15 de abril de 1991, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) apreciar, discutir e votar matérias de competência da Assembléia Geral Ordinária (art.132 -Lei 6404/76), relativamente ao exercício findo em 31.12.90;
- 2) eleger o Conselho de Administração da companhia e determinar as remunerações deste e da Diretoria Executiva;
- 3) votar aumento de capital social, mediante aproveitamento de reservas;
- 4) discutir e votar alterações estatutárias quanto a: CAPITAL SOCIAL (Art. 30) e ADMINISTRAÇÃO (Art. 69, 90, 10, 11, e 12) e
- 5. outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 28 de março de 1991. ERNI WIETHAEUPER, Presidente do Conselho de Administração (Ext. nº 10.000977; Reg. nº 10.000977; Dias: 03, 04 e 05/04/91)

pena branca logo and address: SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264 CGC/IMF nº 04.795.944/0001-53

CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na Sede Social da Cia., no dia 15 de abril de 1991, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) apreciar, discutir e votar matérias de competência da Assembléia Geral Ordinária (Art.132 -Lei. 6404/76), relativamente ao exercício findo em 31.12.90;
- 2) eleger o Conselho de Administração da companhia e determinar as remunerações deste e da Diretoria Executiva;
- 3) votar aumento de capital social, mediante aproveitamento de reservas;
- 4) discutir e votar alterações estatutárias quanto a: CAPITAL SOCIAL (Art. 30) e ADMINISTRAÇÃO (Art. 69, 90, 10, 11, e 12) e
- 5) outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 28 de março de 1991. ERNI WIETHAEUPER, Presidente do Conselho de Administração (Ext. nº 10.000978; Reg. nº 10.000978; Dias: 03, 04 e 05/04/91)

CIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE BOI - CCMF 04849055/0001-21: Examinamos o balanço patrimonial da CIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE BOI, levantado em 31 de dezembro de 1989, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das obrigações e aplicações de recursos relativos ao exercício findo na mesma data.

Examinamos o balanço patrimonial da CIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE BOI, levantado em 31 de dezembro de 1989, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das obrigações e aplicações de recursos relativos ao exercício findo na mesma data. Belém-Pa, 05 de março de 1991. AUDITORES-AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-PA 244 MURI DESCHAMPS-Contador CRC-PA nº5.597

Ext. nº 10.000995, Reg. nº 10.000995, Dia 04/04/91

AGROVERA AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A: Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROVERA-AGRO INDUS TRIAL VERA CRUZ S/A, para se reunirem em Assembléia Geral, a realizarem-se no dia 30 de abril de 1991, às 9:00 (nove) horas, na sede social situada a Rua Santo Antônio 187, Salas 6, 7, 8, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1-Apreciação e votação do Relatório da Administração (Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.90); 2-Aprovação da correção monetária do capital social e as consequentes alterações estatutárias; 3-Fixação dos honorários dos membros da Administração; 4-Outros assuntos de interesse da sociedade. Outros, assim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº6404/76.

Ext. nº 10.000996, Reg. nº 10.000996, Dias 04, 05 e 08/04/91

ENTRATO DE CONTRATO - Partes: FUIZELLA K ART-HEON LUMINOSOS LTDA; - Objetivo: Manutenção dos Lumino sos TV e Rádios (OT/EM) Cultura - Valor: (02)dois salários mínimos mensais - Prazo: (01) um ano vigência de 01.04.91 à 01.04.92.

Ext. nº 10.000992, Reg. nº 10.000992, Dia 04/04/91

Ext. nº 10.000103, Reg. nº 10.000103, Dia 04/04/91

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA
SEDE SOCIAL: Estrada do Matadouro s/nº
TOURACY - BELÉM - PARÁ
C.G.C. (NF) nº 05.056.312/0001-30
INSC. ESTADUAL nº 15.070.196-9
INSC. MUNICIPAL nº 013.039-8

CAPITAL SOCIAL ..... Cr\$ 16.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 15.476.275,10
CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cr\$ 15.476.275,10

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS

1. Atendendo as exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras desta empresa compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos no Exercício e Notas Explicativas, encerradas em 31.12.90.
2. Através dessas peças contábeis e demonstrativas V.Sas., constatarão claramente, o movimento patrimonial e econômico desta empresa, bem como a participação do Estado do Pará na Evolução desse Patrimônio no exercício recém-fimado de 1990, comparativo ao exercício de 1989.
3. Esta Diretoria se coloca à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários, aproveitando o ensejo para agradecer a quantos, direta ou indiretamente contribuíram nas atividades deste empreendimento no exercício de 1990.
4. Ressaltamos, penhoradamente agradecidos, ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Hélio Mota Gesteira pela honra e confiança que depositou nesta Diretoria, fator de permanente incentivo para a direção desta empresa.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1991.

HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Diretor Presidente
CPF-039509802-53

AYLTON DA SILVA PINHEIRO
Diretor Adm. e Financeiro
CPF-008124632-34

ALBERTO COSTA PEREIRA
Diretor Industrial
CPF-03953692-00

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1990

Table with columns:ATIVO, 1989, 1990, PASSIVO, 1989, 1990. Rows include Circulante, Permanente, and Total.

Table with columns:DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1989 E 1990, 1989, 1990. Rows include Receita Operac. Bruta, Despesas, Lucro Líquido, etc.

Table with columns:DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1989/1990, 1989, 1990. Rows include Origem de Recursos, Aplicação de Recursos, etc.

Table with columns:DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1990, HISTÓRICO, CAPITAL REALIZADO, RESERVAS DE CAPITAL, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS
1- As Demonstrações Financeiras deste Exercício foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 15.12.76, Decreto-Lei nº 1598/77, e alterações posteriores, bem como as demais normas estabelecidas pelos órgãos competentes.
2- As avaliações dos elementos patrimoniais obedecem aos seguintes critérios:
2.1- Estoques:
a) Para os produtos Elaborados, tomou-se por base 70% do maior preço de venda desses produtos no mesmo período do base.
b) Para os materiais de armazenado e de consumo tomou-se por base o custo médio ponderado.
2.2- Depreciação e Amortização o cálculo foi feito em condições, obedecendo a legislação em vigor.

20-se por base o custo original acrescido da correção monetária, aplicando-se as taxas de:
44 a.a. para edifícios e Benfeitorias
10% a.a. para Máquinas e Equipamentos, Instalações e Móveis e Utensílios
20% a.a. para veículos e ferramentas e
10% a.a. para Marcas e Patentes e Custos de Projetos Técnico-Econômico.

2.3- Provisões
a) Para Provisões para Devedores Duvidosos, foi a taxa de 3% sobre a somatória das Contas a receber-Clientes
3- Os seguros de Prédios, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos, Mercadorias e Matérias Primas, ao serem o valor de 24.700.597280 BTFN, para o ano de 1989, para o ano de 1990, foi assegurado o valor de 682.465,836720 BTFN, vigência finda em 22.11.90, e para o ano de 1991, foi assegurado o valor de 3.020.056,892179 BTFN, cuja vigência termina em 22.11.91.
4- Os elementos do Ativo não se encontram gravados por Ônus reais decorrentes de qualquer tipo de garantia prestada a terceiros.
5- O Capital Social da empresa é do tipo Autorizado, e em 31.12.90 estava assim constituído:
AUTORIZADO.....Cr\$- 16.000.000,00
SUBSCRITO..... " 15.476.275,10
INTEGRALIZAÇÃO..... " 15.476.275,10

Estado do controle acionário, pelo Estado do Pará, assim caracterizado:

Table with columns:ATIVO, ORDINARIAS, PREFERENCIAIS, TOTAIS, %. Rows include Estado do Pará, Outros, TOTAIS.

O que em percentuais, representa uma participação do Estado do Pará, como segue:

Table with columns:ATIVO, ORDINARIAS, PREFERENCIAIS, TOTAIS, %. Rows include Ordinárias, Preferenciais, TOTAIS.

atendendo-se plenamente, o Art. 5º § 3º dos estatutos sociais.
6- Todas as ações são nominativas, pertencentes a brasileiros natos e o valor nominal é de Cr\$0,01 (Um centavo).
Belém(PA), 31 de dezembro de 1990

HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Diretor Presidente
AYLTON DA SILVA PINHEIRO
Diretor Adm. e Financeiro
ALBERTO COSTA PEREIRA
Diretor Industrial
JOSÉ LIMA LOPES
Tec. Cont. Reg. nº1687-CRC-PA

PARCER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Os membros do Conselho de Administração da empresa FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, abaixo assinados, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas e ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 1990, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram, em cumprimento do inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso a aprovação da Assembleia Geral Ordinária, Belém(PA), 27 de fevereiro de 1990.
a) Herculano Augusto de Freitas Torres - CPF nº 039.509.802-53,
a) Aylton José Gonçalves Furtado CPF nº 025.480.452-99,
a) José de Miranda Castelo Branco CPF nº 002.675.182-91,
a) Rubens Lúcio Var - CPF 000.438.182-34 e
a) Júlio Alberto Rodighieri - CPF 181.134.270-15.

(Ext. nº 10.000993, Reg. nº 10.000993, Dia 04/04/91)

ROMANZA AGRICOLA S/A - CGC/NF: 07.070.311/0001-76.
AVISO AOS ACIONISTAS: ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO A RUA SENADOR MANOEL BARATA, 718 SALA 1101, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133 DA LEI 6.404/76, REFERENTE AO EXERCÍCIO FIMDO EM 31.12.90. BELÉM(PA), 02 DE ABRIL DE 1991. A) JOAQUIM GUILHERME DE PORTES-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
(Ext. nº 10.000998, Reg. nº 10.000998, Dias 04, 05 e 08/04/91)

FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A - CGC/NF: 34.630.186/0001-84-REGISTRO CVM Nº 50.873-0 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS: CUMPRINDO DETERMINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SUBMETEMOS À Apreciação de V.SAS., AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O Parecer dos Auditores Independentes, RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.1990. ESCLARECEMOS AINDA QUE NÃO HAVERÃO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, PARA FINS DE COMPARABILIDADE, EM RAZÃO DE SUA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA, TER OCORRIDO EM 15.02.1990. A) A DIRETORIA.

Table with columns:ATIVO, 1990, PASSIVO, 1990. Rows include Circulante, Permanente, Inobilitado, Diferido, Despesas de Implantação, Total do Ativo, etc.

Table with columns:DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO, DISCRIMINAÇÃO, ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, TOTAIS.

Table with columns:DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, I-ORIGENS, II-APLICAÇÕES, TOTAIS.

Table with columns:DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1990, COMPONENTES, CAPITAL SOCIAL, RESERVA DE CAPITAL, PAT. LÍQUIDO.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1990.
NOTA 1- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS, CONFORME OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS; B) OS EFEITOS DA INFLAÇÃO, SÃO RECONHECIDOS MEDIANTE O REGISTRO DA CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE AS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, BASEADA NA VARIAÇÃO DO BTFN; C) O IMOBILIZADO, ESTÁ REGISTRADO AO CUSTO CORRIGIDO DE AQUISIÇÃO, AS DEPRECIACIONES NÃO FORAM CALCULADAS, EM RAZÃO DE AS CONSTRUÇÕES, ENCONTRA-REM-SE EM ANDAMENTO; NOTA 2- CAPITAL SOCIAL: A) O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, É REPRESENTADO POR 95.000.000 DE AÇÕES, NO VALOR NOMINAL DE CR\$-1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, ASSIM DISTRIBUÍDAS:
AÇÕES CAPITAL AUTORIZADO CAP.SUBSC./INTEGRAL. CAPITAL À SUBSCREVER VALOR P/ AÇÃO
ORDINÁRIAS 25.000.000,00 24.000.000,00 1.000.000,00 1,00
PREF. NOM. CL. "A" 75.000.000,00 42.426.477,00 32.573.523,00 1,00
PREF. NOM. CL. "B" 50.000.000,00 28.573.523,00 21.426.477,00 1,00
TOTAIS 150.000.000,00 95.000.000,00 55.000.000,00
NOTA 3- RESERVA DE CAPITAL: A CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SERÁ EFETIVADA EM EXERCÍCIO POSTERIOR.
NOTA 4- ATIVO DIFERIDO: NO ATIVO DIFERIDO FORAM APROPRIADOS AS DESPESAS, CUSTOS E RECEITAS PRÉ-OPERACIONAIS, EM RAZÃO DA EMPRESA ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, E TAMBÉM EM FACE, DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA DE SEU PRÓ-PRÍETÁRIO INCENTIVADO PELA SUDAM.
COMPOSIÇÃO DO ATIVO DIFERIDO
ESTUDOS E PROJETOS 11.789.000,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 72.288.918,79
DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO 46.405.985,02 ATIVO PERMANENTE 28.426.175,25
TOTAIS 58.194.985,02 SALDO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 43.862.743,54

QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 1991

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NOTA 4.1 - O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA, TAMBÉM FOI APROPRIADO NO DIFERIDO, CONFORME AMPARA A LEGISLAÇÃO; O QUAL REPRESENTA 75,37% DO ATIVO DIFERIDO; NOTA 5 - A COMPOSIÇÃO DO INMOBILIZADO EM 31.12.1990, É A SEGUINTE:

COMPONENTES	VALOR HISTÓRICO	CORREÇÃO MONETÁRIA	DEPRECIACÃO (-)	VLN. DE BALANÇO
TERRENOS	233.000,00	344.883,63	-	577.883,63
PREPARO DE ÁREA	9.000.000,00	13.321.677,76	-	22.321.677,76
SOMAGENS	52.170,00	77.221,33	-	129.391,33
FUNDAÇÕES	2.631.906,71	1.931.909,31	-	4.563.816,02
ALPÃO (EST.METÁLICA)	20.000.325,87	4.194.939,18	-	24.195.265,05
COBERTURA	8.724.233,91	1.952.974,34	-	10.677.208,25
CONSTRUÇÕES CIVIS	1.944.940,00	117.307,81	-	2.062.247,81
OBRAS EM ANDAMENTO	37.929.000,00	6.465.262,09	-	44.394.262,09
<b>T O T A L I S</b>	<b>80.515.576,49</b>	<b>28.426.175,25</b>	<b>-</b>	<b>108.941.751,74</b>

**CONTADOR:**  
ILZE ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES  
CONTADOR CRC-PA.: 7.184  
CPF/NF.: 144.100.792-04

**PRESENCIA DOS ADMINISTRADORES INDEPENDENTES**  
AOS DIRETORES E ACIONISTAS DA FRIVASA - FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A. 1) EXAMINAMOS O BALANÇO PATRIMONIAL DA FRIVASA - FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A., LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990, E AS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, AS DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO NAQUELA DATA. NOSSOS EXAMES FORAM EFETUADOS DE ACÓRDO COM AS NORMAS DE AUDITORIA GERALMENTE ACEITAS E, CONSEQUENTEMENTE, INCLUIRAM AS PROVAS NOS REGISTROS CONTÁBEIS E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE JULGAMOS NECESSÁRIOS NAS CIRCUNSTÂNCIAS. 2) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -

BALANÇO DE ABERTURA - RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1989, FORAM POR NÓS AUDITADOS, COM PARECER EMITIDO EM 11.04.90. 3) QUANTO A DATA DE NOSSA CONTRATAÇÃO TER SIDO EFETIVADA APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, NÃO FOI POSSÍVEL ADOTAR CERTOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA, TAIS COMO CONTAGEM DO SALDO DE CAIXA, BEM COMO INSPEÇÃO FÍSICA DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. 4) EM NOSSA OPINIÃO, SUJEITO AO CONTIDO NO PARÁGRAFO TERCEIRO, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERIDAS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO REPRESENTAM, COM PROPRIEDADE, A POSIÇÃO FINANCEIRA DA FRIVASA-FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990, DE ACÓRDO COM OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. BELÉM(PA), 02 DE ABRIL DE 1991.  
ADMINISTRADORES INDEPENDENTES S/C.-CRC-PA. 244-HAURI DESCHAMPS, CONTADOR-CRC-PA, Nº 5.597.

(Ext. nº 10.000997, Reg. nº 10.000997, Dia 04/04/91)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
005998/80	Durval Rodrigues dos Santos S/Denominação	63ha.97a.41ca.	Abatejuba	000038/91	
002325/86	Francisco Otávio Gonçalves de Melo S/Denominação	48ha.73a.70ca.	Belém	000039/91	

Belém, 27 de março de 1991.

ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA  
Respondendo pela Presidência  
Portaria nº 000856/90-A

(Ext. nº 10.000965, Reg. nº 10.000965, Dia 04/04/91)

MS-SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital "João de Barros Barreto", sito a Rua Mundurucus s/nº, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas das Tomadas de Preço abaixo relacionadas no horário de 09:00 horas:  
Dia 22.04.91 - Tomada de Preço nº 002/91 - MEDICAMENTOS.  
Dia 23.04.91 - Tomada de Preço nº 003/91 - VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS.  
Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 15:00 horas, dos dias úteis munidos de carimbo da firma, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.  
Belém, 21 de março de 1991  
A COMISSÃO

(Ext. nº 10.000994, Reg. nº 10.000994, Dias 04, 05 e 06/04/91)

**COMPANHIA DE ENERGIA NORTE PARAENSE - CODENPA - CEC/MP Nº 04.083.871/1989-08 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30/04/91 às 08:00 hs., na sede social à Rua. Pa-140, Km-13 - Santo Antonio do Tauá (Pa), a fim de deliberarem sobre e seguir em ordem do dia: AGO - a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) aprovação da conexão de expressão monetária do capital e sua incorporação ao capital; d) eleger os membros do Conselho Fiscal. AGE - a) alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse da sociedade. - AVISO-Cham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social a partir das 14:00 horas, a partir do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. - Santo Antonio do Tauá, 27 de março de 1991. - GASTÃO CARVALHO FILHO Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000101, Reg. nº 10.000101, Dias 04, 05 e 06/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO**  
PORT. Nº 231 de 27.03.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7523 de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detachamento das Quotas Trimestrais ( QDQT ), e,

**CONSIDERANDO** que a programação orçamentária elaborada para o Primeiro Trimestre de 1990 não previa aumentos salariais para o funcionalismo;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 102 de 05 de março de 1991 que reajustou os vencimentos e salários dos funcionários, servidores e empregados públicos civis do Estado.

**RESOLVE:**

I. Alterar em Cr\$ 1.059.182.000,00 (UM BILHÃO CINQUENTA E NOVE MILHÕES CIENTO E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), a quota do 1º Trimestre das Unidades Orçamentárias, abaixo relacionadas, referente a Pessoal e Encargos Sociais.

II. Com a alteração acima, o referido grupo de despesas, apresentará a seguinte programação:

DISPÊNDIOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
T.C. ESTADO	136.776.144	136.776.144	546.636.144	820.188.432
T.C. MUNICÍPIOS	97.325.724	97.325.724	289.583.724	484.235.172
T.J.E. JUÍZ DIR	404.881.226	404.881.226	1.120.811.726	1.930.574.178
ADJUNTO MIL.	2.637.457	2.637.457	8.604.457	13.879.371
MINISTÉRIO PÚB.	191.711.445	191.711.445	342.600.445	726.023.335
M.P. JUNIO AD T.C.M	12.265.475	12.265.475	32.015.475	56.546.425
SEAD	22.840.370	22.840.370	55.152.370	100.833.110
SEALT	13.564.878	13.564.878	30.532.378	57.662.134
SEILC	1.183.613.092	1.183.613.092	2.444.913.092	4.812.139.276
SEUI	7.094.682	7.094.682	15.719.682	29.899.046
SESPA	220.665.734	220.665.734	506.302.734	947.634.202
POLÍCIA MIL.	680.326.233	680.326.233	993.042.233	2.353.694.699
SETRANS	77.081.612	77.081.612	200.608.612	354.771.836
ORFO BOMB.MIL.	41.771.767	41.771.767	71.108.767	154.652.301
M.P. JUNIO TCE	15.957.999	15.957.999	57.173.999	89.089.997

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

PORT. Nº 228 de 27.03.91 - Delegar a MÁRIO ROBERTO RODRIGUES PINTO, a atribuição de Gerenciamento das Atividades de Informática desta Secretaria.  
Esta Portaria terá efeito retroativo à 25.03.91.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

**RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
PORT. Nº 020 de 01.04.91 - CONCEDER, Salário-Família a servidora AMÉRICA DE FREITAS DOS REIS, Agente

de Portaria, lotada na 2ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente a partir de março/91.

PORT. Nº 054 de 01.04.91 - Tornar sem efeito a Portaria nº 038 de 07 de fevereiro de 1991, que concedeu Licença Especial correspondente ao quinquênio de 16.06.86 à 16.06.91, por não ter sido usufruída pela funcionária ALICE MARIA MONTEIRO SOARES, Auxiliar Técnico, lotada na Biblioteca do Órgão Central por necessidade de serviço.

MARIA LÚCIA MORAIS MOREIRA

Diretora Geral de Administração

**RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO**  
PORT. Nº 230 de 26.03.91 - Designar, NIVALDINA DOS SANTOS CUNHA, Agente Tributário, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete no período de 18 a 31.03.91.

PORT. Nº 232 de 18.03.91 - Tornar sem efeito a Portaria de nº 214/91/G.S de 13.03.91.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 10.000999, Reg. nº 10.000999, Dia 04/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
PORTARIA Nº 039/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso I e no artigo 39 do Decreto nº 0153/91 de 20 de março de 1991,

**R E S O L V E:**  
I - ANULAR as admissões dos funcionários seguintes:

NOME DOS FUNCIONÁRIOS:	DATA DE ADMISSÃO:
01 - SILVIA NAZARE B. MONTEIRO	21.01.91
02 - JAMILSON LUIZ P. MURIEL	10.12.90
03 - DALVA DOS SANTOS MENEZES	10.11.90
04 - TEREZA CRISTINA DA SILVA GOMES	01.11.90
05 - EDENY CARDOSO MONTEIRO	01.10.90
06 - SANDRA DO S. DE S. MASCARENHAS	01.10.90
07 - DANIELA RIBEIRO CASTILHO	01.09.90
08 - FRANCISCA ERCILDA P. DE A. BEZERRA	01.07.90
09 - ANA CRISTINA LOPES BORGES	15.05.90
10 - WATERCIA EREMITA SOARES DA SILVA	13.05.90
11 - SÁTIRO LOPES DA PAZ JÚNIOR	13.05.90
12 - ROSILENE LAGOIA PALHETA	01.04.90
13 - CARLOS NEY ARAÚJO	09.04.90
14 - MARCIOLINI FERREIRA SOEIRO	09.04.90
15 - LUIZA DE MARILAC DUARTE PAIVA	10.04.90
16 - ARIANE ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO	12.03.90

II- DE-SE CIÊNCIA, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em 01 de abril de 1991.

ROBERTO RIBEIRO CORREA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 040/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 19, inciso I e no artigo 39 do Decreto nº 0153/91 de 20 de março de 1991.

**R E S O L V E:**  
ANULAR os atos administrativos, abaixo relacionados, referente à admissão de Servidor Temporário:

PORTARIA SETEPS SERVIDOR ADMITIDO  
Nº 232/90 de 06.09.90 PATRÍCIA MARTINS FRANCO  
Nº 233/90 de 06.09.90 SILVIA Mª FERREIRA PINHEIRO

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em 01 de abril de 1991.

ROBERTO RIBEIRO CORREA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Ext. nº 10.000100, Reg. nº 10.000100, Dia 04/04/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP  
RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0542/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 086 de 20.03.91 - EX. SEG. IVANA DA CONCEIÇÃO SILVA - DECISÃO: Conceder em favor de FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, pensão mensal inicial de Cr\$-3.960,73, alterado esse valor para o salário mínimo de acordo com a Resolução do Conselho Previdenciário nº 019 de 21.02.90 Conceder pecúlio no valor de Cr\$-12.487,50 em partes iguais entre os beneficiários inscritos, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, RAIMUNDO JOSÉ, HERONILDES DAS GRAÇAS, HERONILSON JOAQUIM, HERONILDE NAZARE, FERNANDO JOSÉ, LÚCIA IZABEL, IRANILDES DA CONCEIÇÃO, CARLOS FERNANDO DA CONCEIÇÃO SILVA, sendo que as quotas-pertes dos 08 filhos deverão ficar sobrestadas nesta Ordem. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1054/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 087 de 20.03.91 - EX. SEG. EDIL BATISTA SALOMÃO - DECISÃO: Conceder em favor de JUSCIRENE MAIA SALOMÃO, JOANA ANGÉLICA, PEDRO HENRIQUE e MAIARA TILA MAIA SALOMÃO, viúva e filhos menores de ex-segurado pensão mensal inicial de Cr\$-52.537,03. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 em partes iguais entre os beneficiários inscritos JUSCIRENE MAIA SALOMÃO, ANGÉLICA e PEDRO HENRIQUE MAIA SALOMÃO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0942/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 088 de 20.03.91 - EX. SEG. BENVINDA DA SILVA BORDO - DECISÃO: Liberar o pagamento de quota-parte do pecúlio que encontra-se sobrestada nesta Ordem em favor de beneficiária/inscrita MÁRCIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 0681 de 27.03.91 - Conceder a MARCELO SEIXAS FERREIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativos ao período de 14.11.89 a 13.11.90, a contar de 21.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.03.91.

PORTARIA Nº 0693 de 25.03.91 - Designar os Procuradores PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO, JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS, JOSÉ MARIA TUMA HABER, JOANA COELI LALOR BRAZ, MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA, IVONE LOPES DA OLIVEIRA, IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO, CARLOS ALBERTO MARTINS MOURA, MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, MARISA ROCHA LOBATO, EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, MARIA LÚCIA LIMA SOARES, ROSÁRIO DE MARIA PAVÃO BARROSA e OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, para representarem o IPASEP, conjunta ou separadamente, com poderes "AD JUDICIA" válidos perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal. A presente Portaria não revoga as anteriores de outorga de poderes "AD JUDICIA" aos procuradores do IPASEP. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0702 de 01.04.91 - Nomear, FRED POMBO REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, do Departamento de Administração. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.03.91.

PORTARIA Nº 0703 de 01.04.91 - Conceder a ELIANA DO SOCORRO KAMPER MAIA, 30 dias de férias regulamentares, relativos ao período de 12.05.89 a 11.05.90, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0704 de 01.04.91 - Conceder a EVANG FERREZ DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativos ao período de 09.01.89 a 08.01.90, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0705 de 01.04.91 - Conceder a FRANCIS REGIA ANNE CHIND NOGUCHI, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 02.04.90 a 01.04.91, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0706 de 01.04.91 - Conceder a RITA ALMEIDA DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 02.04.90 a 01.04.91, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0707 de 01.04.91 - Conceder a ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 15.03.90 a 14.03.91, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0708 de 01.04.91 - Conceder a MIRIAN COELI ALCANTARA DA COSTA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 02.03.90 a 01.03.91, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0710 de 01.04.91 - Conceder a SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0711 de 01.04.91 - Delegar Competência a Diretora do Departamento de Administração, para assinar Portarias relativas à área de Administração de Recursos Humanos, tais como: Concessão de Férias, Diárias, Licenças, Substituição por Impedimentos eventuais de titulares de Cargos em Comissão e Função Gratificada. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0712 de 01.04.91 - Nomear, DEA LIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, de Coordenadoria de Ações Regionais. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0714 de 01.04.91 - Conceder a MARA DAS GRAÇAS NEVES DIAS, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 18.02.90 a 17.02.91, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0715 de 01.04.91 - Conceder a SEBASTIÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, relativos ao período de 05.06.89 à 04.06.90, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0716 de 01.04.91 - Conceder a JOÃO AUGUSTO DANIN, 30 dias de férias regulamentares, relativos ao período de 25.01.89 à 24.01.91, a contar de 01.04.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Ext. nº 10.000102, Reg. nº 10.000103, Dia 04/04/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTESS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 901532-00 (2º JULGAMENTO)  
INTERESSADO: LUCIO ANTUNES DA SILVA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES
- 02) PROCESSO Nº 901459-00  
INTERESSADO: EDILSON PAIVA DE ABREU  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 1991.  
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETARIO (G.Reg.36.126)

ACÓRDÃO Nº 2.527 de 12.03.91  
Processo nº 901823-00  
Interessado: Carlos Augusto Ramos do Nascimento  
Origem : Câmara Municipal de Bragança  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Decisão : I - Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Carlos Augusto Ramos do Nascimento, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Bragança, relativamente ao emprego da importância de NCz\$-721.272,21 (setecentos e vinte e hum mil, duzentos e setenta e dois cruza-dos novos e vinte e hum centavos); II - Deve, ser aplicada ao ordenador de despesa multa no valor de 02 (dois) VRR, pela remessa fora dos prazos legais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos após o conhecimento oficial desta decisão. Unanimidade (G.Reg.36.127)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.191  
Processo nº 1424/90 - Classe XI - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.  
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado: Partido do Solidarismo Libertador-PSL, Seção do Amapá.  
Referência : Município de Mazagão  
Relator : Juiz Iran Velasco Nascimento  
EMENTA : 1) Tendo o Tribunal Regional Eleitoral do Pará funcionado durante todo o mês de janeiro de 1991, reunindo-se ordinária e extraordinariamente, com o apoio de todas as suas seções, inclusive promovendo e apurando eleições suplementares em diversos municípios sob a sua jurisdição, não há falar em interrupção de prazo recursal por recesso forense que, em tal caso, não ocorre.  
2) É intempestivo o recurso de Embargos de Declaração interposto após o terceiro dia da publicação do Acórdão recorrido.  
3) Recurso não conhecido.  
Arordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, em votação unânime, não conhecer do Recurso de Embargos de Declaração interposto pelo Partido do Solidarismo Libertador - PSL, Seção do Amapá, relativamente ao Diretório do Município de Mazagão, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o presente Acórdão.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e Amapá, aos 21 de março de 1991.  
(aa)Dessa.Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Iran Nascimento, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleito-ral.

RESOLUÇÃO Nº 80Z

Processo nº 239/91  
Autos de: PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES.

RELATORA:Dessa,Presidente CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES.

EMENTA: Contagem de Tempo de Serviço prestado a iniciativa privada. Defesa re-ress a contagem para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Assim sendo, defiro o pedido, a fim de que seja averbado nos assentamentos funcionais da requerente, o tempo de 03(três) anos 11(onze) meses e 01(um) dia prestados a Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará (ACAR-PARÁ), para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

RESOLVEM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido, para os efeitos de direito.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de março de 1991.  
(aa)Dessa.Clímenie Pontes-Presidente e Relatora, Juiz Iran Nascimento, Juiz JAIME ROCHA, Juiz SÔNIA PARENTE, Juiz FRANCISCO MILEO, Juiz JOÃO ALBERTO PAIVA, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

Proc.nº 310/91

EDITAL Nº 048

De ordem da Exma.Sra.Dessa,Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que a Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Brasileiro de Mulheras - PBM, Seção de Amapá, requereu o registro do Diretório Municipal de SANTANA, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Eliete Garcia Araújo, Rosinete Ferreira dos Santos, Luzete Gomes Ferreira, Marise Regina dos Santos, Edilmar Soares dos Santos, Horácinio dos Santos Duarte, Edson Barros dos Santos, Maria José Costa de Souza, Maria José de Melo Dias, Ri-senata Cortes Miranda, Marlete Ferreira Goss.

SUPLENTE: Lúcia Caspar de Cruz, Marinélza de Se-corre Viana Assis, Juvênilda Teixeira de Queiroz, Jonhy Pass das Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edson Barros dos Santos.  
SUPLENTE DE DELEGADO: Horácinio dos Santos Duarte.

Eu, Clélia Pantoja, Técnica Judiciária, Chefe de Serviço Judiciário, expedi este EDITAL aos 25 de março de 1991, o qual é subscrito pela Dire-tora Geral, em exercício.  
Secretaria do TRE do Pará, em 25.03.91.

a)Bela.MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral, em exer-cício. (G.Reg.36.121)

Proc.nº 252/91

EDITAL Nº 013

De ordem da Exma.Sra.Dessa,Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que a Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Brasileiro de Mulheras - PBM, Seção de Amapá, requereu o registro do Diretório Regional e res-pectiva Comissão Executiva, conforme nominata con-stante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Aivaldo Ferreira Barreto, Amélia Cox-ra Belas, Antonio Fernando Lima Miranda, Carmem Lúcia Alves de Souza, Dalacy Gibson dos Santos, I-vani Oliveira Farias, Edna Lucia Oliveira Melo, Eunice dos Santos Pereira, Fleraci Alves, Francis-co Neves Alves, José Hamilton Valente da Silva, Joana D'Arc dos Santos Barbosa, Lucimar Brabo Al-ves, Maria Izomar Gibson Machado, Mariana Moraes de Azevedo, Maria José Brabo Alves, Marivalde Jag-dim Lebate, Reginaldo Tavares dos Santos, Silvana Maria Rodrigues da Silva, Sérgio Guilherme Louren-ço Fonseca, Líder da Bancada na Assembleia Legis-lativa.

SUPLENTE: Maria José dos Santos Mafra, Cláudia Pizango dos Passos, Carmem de Jesus Silva, Lídi-a Maria Lúcia de Oliveira Alves, Manoel de Carne-ro Pereira, Maria da Conceição Jardim, Turibio de Silveira Guimarães.

DELEGADO À CONVENÇÃO NACIONAL: Marivalde Jardim Lebate.  
SUPLENTE DE DELEGADO: Teotônio Corrêa.

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Lucimar Brabo Alves  
1º Vice-Presidente: Maria Izomar Gibson Machado  
2º Vice-Presidente: Francisca Neves Alves  
Secretaria Geral : Edna Lucia Oliveira Melo  
Secretaria : Silvana Maria Rodrigues da Silva Lebate

Tesoureiro : Ivan Oliveira Farias  
Líder da Bancada na Assembleia Legislativa  
1º vogal : José Hamilton Valente da Sil-va  
2º vogal : Sérgio Guilherme Lourenço Fon-seca.

Eu, Clélia Pantoja, Técnica Judiciária, Chefe de Serviço Judiciário, expedi este EDITAL aos vinte e cinco dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercí-cio.  
Secretaria do TRE do Pará, em 25.03.91.

a)Bela.MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral, em exercício

Proc.270/91

EDITAL Nº 020

De ordem da Exma.Sra.Dessa,Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que a Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção de Pará, requereu o registro do

Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BRAGANÇA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Geraldo Gomes de Oliveira, Francisco Te-nório de Sousa, Fernando Araújo de Oliveira, Geral-do Gomes de Oliveira Filho, Maria das Neves Soares de Oliveira, João Araújo de Oliveira, Joel Sousa de Silva, Iracema da Silva Rodrigues, Fernando Louren-ço Costa, Saulinger Ubiraci Nunes, Edilson de -driques de Oliveira, Vander Soares da Silva, José Agostinho de Araújo, Luiz Nequair de Sousa, Gilson de Jorge Alves Guimarães, Raimundo Rodrigues de Olivei-ra, Estivan Pinheiro de Melo, Gregório Eraldo Silva, Horácinio Damás de Sousa, Sebastião Palma de Aviz, Osvaldo Barbosa dos Santos.

SUPLENTE: Maria Furtado de Silva, Antonio Eduardo Simões de Trindade, Sebastião de Assis Costa, Francisco Ferreira Borges, Padre Antonio da Sousa, José Maria Ruda, Raimundo Marcelino de Sousa, Maria José Almeida da Silva, Sandoval Miguel de Oliveira, Sebastião Palma Aviz.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Cláudio Dias Gomes e Geraldo Gomes de Oliveira.

SUPLENTE: Francisco Valdeira Sousa e Joel Sousa de Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidentes : Geraldo Gomes de Oliveira  
Vice-Presidente : Francisco Valdeira Sousa  
Secretaria : Saulinger Ubiraci Nunes  
Tesoureiro : Fernando Araújo de Oliveira  
Líder na Câmara : Sebastião Palma de Aviz.  
Eu, Clélia Pantoja, Técnica Judiciária, Chefe de Serviço Judiciário, expedi este EDITAL aos vinte e seis dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.  
Secretaria do TRE do Pará, em 26.03.91

a)Bela.MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral-em exer-cício.

Proc.271/91

EDITAL Nº 021

De ordem da Exma.Sra.Dessa,Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que a Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção de Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTARÉM, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Nelcias Coelho Lima, Raimundo Soares Fag-nes Antonio Cândido da Silva, Maria da Conceição de Sousa Lima, Paulo Wey Dias da Silva, Carlos Carnei-ro de Carvalho, Nelson Freitas Machado, Carlos Al-berto Machado Rufino, Francisco Salans Soares, Ri-naide Monteiro Freire, José Raimundo Cosme Soares, Elivaldo Franks de Almeida Valente, Antonio José de Costa Nunes, Divaldo Paracatinga Lacer, Maria Elia-na Valente Nabele, Arlindo Costa dos Reis, Antonio Oliveira da Palma, Ana Regina Carvalho Pires, Yoc-zinha das Graças Lopes Valente, Raimundo Nasci-men-tos, Valcirio Malfrade de Sousa.

SUPLENTE: Socorro Nova dos Santos Sousa, Francisco Silva de Sousa, Maria Emília Figueiredo Loureiro, An-tonia Lúcia da Silva, Eliseu Sousa Aranha, George Malfrade de Sousa, Carlos, Carlos Alberto de Nas-ci-mento.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Nelcias Coelho Lima  
SUPLENTE: Antonio Cândido da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Nelcias Coelho Lima  
Vice-Presidente : Antonio Cândido da Silva  
Secretaria : Divaldo Paracatinga Lacer  
Tesoureiro : Paulo Wey Dias da Silva  
Suplentes : Ana Regina Carvalho Pires, Maria Elina Valente Nabele, Raimundo Nasci-men-tos

LÍDER NA CÂMARA : Maria da Conceição de Sousa Li-ma.

Eu, Clélia Pantoja, Técnica Judiciária, Chefe de Serviço Judiciário, expedi este EDITAL aos vinte e seis dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.  
Secretaria do TRE do Pará, em 24.03.91

a)Bela.MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral-em exer-cício

Proc.272/91

EDITAL Nº 82Z

De ordem da Exma.Sra.Dessa,Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que a Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção de Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAPITÃO POÇO, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco Sale de Oliveira, José Raimun-do de Oliveira, Manoel Wey da Silva, Geraldo de Souza Oliveira, Virgílio Medeiros de Aguiar, Alzair Medeiros de Farias, Pedro Melo de Oliveira, Neto, Manuel Emílio Correa, José Maria Alves de Costa, Rai-mundo Carneiro de Sousa, Luiz Alberto Alves de Costa, Luiz Venâncio da Silva, José Amílcar Alves de Costa, Francisco Andrade ..., Nubelina de Oliveira Rolin, Francisca Soares de Alcantara, Padre Casca-ri-ro de Moura, Raimundo Matos Lebate, José Wilson Al-ve-s de Costa, Antonio Freitas Monteiro, Raimundo Jo-sé de Alcantara.

SUPLENTE: José Krivan Carneiro da Rocha, Francisco Martins da Silva, José Andrade Santo Filho, Antonio Carneiro de Albuquerque, José Cascairo de Moura.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Raimundo de Oli-veira.

SUPLENTE: Pedro Belo de Oliveira Neto.

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Presidente: Francisco Belo de Oliveira
Vice-Presidente: Virgílio Medeiros de Aguiar
Secretário: José Maria Alves da Costa
Treasurer: Manoel Emílio Correa
Suplentes: Manoel Nery da Silva, José Amílcar Alves da Costa, Saraíba de Souza Silveira

LÍDER NA CÂMARA

Almir Medeiros de Farias

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL, aos vinte e seis dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 26.03.91
a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral-em exercício

Proc.273/91

EDITAL Nº 222

De ordem da Exma. Sra. Dama, Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 18.793/80 - TSE, faço saber aos interessados que a Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido, conforme anexata constante dos autos, com a seguinte composição:

- DIRETÓRIO: Edson Sarmiento Guedes, Elise Gomes de Lima, Antonio Piedade de Souza, Ivan Miguel Cardoso Pires, Maria Amacinha Ferreira Rodrigues, José Maria Brandão Alves, Evandro Batista da Silva, Francisca Primavera de Mendonça, Nancy de Araújo Guedes, Benedito Nunes Souza, Amiraldo Salgueiro dos Santos, Francisco Januário de Mendonça, Ester Jordão Cardoso, Ruyardo Alves Pereira, Salomão Gomes de Lima, Raimundo Coelho Veiros, João Silveira Santos, Marivaldo de Costa Sotinho, Benedito Aguiar de Silva Brito, Glândia Moraes da Costa, Jesus Fernandes de S. Souza.
SUPLENTE: Lucilda Nunes de Souza, Pedro Gomes Leão, Maria de Socorro Soares da Silva, Samuel Santiago da Silva, Francisco dos Chagas Souza Gonçalves, Leônidas Gomes da Moura, David Ferreira Laranjeira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Coelho Veiros.
SUPLENTE: Jesus Fernandes de Souza.

- COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Nancy de Araújo Guedes
Vice-Presidente: Benedito Nunes de Souza
Secretaria: Maria Amacinha Ferreira Rodrigues
Treasurer: Francisca Primavera de Mendonça
Suplentes: Marivaldo de Costa Sotinho, Antonio Piedade de Souza, Francisco Januário de Mendonça

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este EDITAL aos vinte e seis dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS-Diretora Geral-em exercício.

EDITAL Nº 024 - Proc.274/91

De ordem da Exma. Sra. Dama, Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de SOURE, conforme anexata constante dos autos com a seguinte composição:

- DIRETÓRIO: David Martins Paulo, Maria Franca Lopes da Silva, José Francisco Santos da Cruz, Maria Edith Gonçalves da Silva, José Luciano Cavalcante, Delindo Carlos Gomes Gonçalves, Marly Franca Lopes da Silva, Luis Alberto da Luz, Maria José Franca Lopes da Silva, Sérgio Augusto dos Santos Gonçalves, Madril Bezerra de Nascimento, Edgar de Leão Bentes, Elisabete Barbosa Carvalho, Luis Felipe de Souza Rodrigues, Benilde Nello Figueiredo, Ana de Espirito Santo Silva, Alice Monteiro de Espirito Santo, Cláudia Franca Lopes da Silva, Benedita Leiza Dias da Silva, Hildegardo de Figueiredo Nunes, Onerino José Campos do Valle.
SUPLENTE: Ottilene Leal da Paixão, Cássia Moura Araujo, Maria Cláudia Pantoja Santos, Maria Rita Barbosa, Raimundo Evandro Daher Correa, Osmar de Maria Miranda de Espirito Santo, Mouracy Maria Moraes Sautra.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Carlos Branco de Oliveira
SUPLENTE DE DELEGADO: Josele Socorro da Silva Oliveira.

- COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: David Martins Paulo
Vice-Presidente: Madril Bezerra de Nascimento
Secretaria: Maria Franca Lopes da Silva
Treasurer: Luis Felipe de Souza Rodrigues
Suplentes: Onerino José Campos do Valle, Cláudia Franca Lopes da Silva, Luis Alberto da Luz.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital, aos vinte e seis dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do TRE, em 26.03.91

(a) BELA, MARIA LUIZA NEGREIROS -Diretora Geral, em exercício.

Proc. 275/91

EDITAL Nº 025/

De ordem da Exma. Sra. Dama, Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal de Município de Salinópolis, conforme anexata constante dos autos, com a seguinte composição:

- DIRETÓRIO: João Ferreira Bentes, Rita de Souza Sales, Edmundo de Carvalho Rocha, Orlando Pinheiro.
SUPLENTE: Edmundo Nunes de Almeida, Joaquim Maria Ferreira.
DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Tamaris Cavaleante e Nello.
SUPLENTE DE DELEGADO: Joana da Silva Brandão.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital, aos vinte e seis dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 26 de março de 1991.

(a) BELA. MARIA LUIZA NEGREIROS - Diretora Geral, em exercício.

EDITAL Nº 026 -Proc.276/91

De ordem da Exma. Sra. Dama, Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de JACUNDIÁ, conforme anexata constante dos autos com a seguinte composição:

- DIRETÓRIO: Leopoldina Martins Dias, Severiano Pereira dos Santos, Leocane Nunes Martins, Vicente Rodrigues, José Pereira dos Santos, Ottilen Meira Colares, Francisco Vieira dos Santos, Antonio Vilas Boas, Natalina Pereira de Moraes, Glauco Alves Correia, Rosalia Oliveira Azevedo Correia, Edmundo Alves de Souza, Francisco Marinho da Rocha, Maria de Nazare Alves de Moraes, Leopoldina Nunes Martins Filho, José de Sana Oliveira dos Santos, Francisco Gomes Maciel, Altamiro Alves dos Santos, Edivaldo Maciel da Puresa, Galvão Alves Bandeira, José Borge dos Santos.
SUPLENTE: Manoel Leônidas Nunes Martins, Raimundo Nunes de Nascimento, Reginaldo Coelho da Silva, Raimundo Lopes Dias, Vicente Pereira Dias, Malvaides Silveira Amaral, Raimunda Rodrigues dos Santos.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Vicente Rodrigues.
SUPLENTE DE DELEGADO: Leocane Nunes Martins.

- COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Leopoldina Martins Dias
Vice-Presidente: Severiano Pereira dos Santos
Secretaria: José de Sana Oliveira dos Santos
Treasurer: José Pereira dos Santos
Suplentes: Edmundo Alves de Souza, Edivaldo Maciel da Puresa, Francisco Marinho da Rocha.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital, aos vinte e seis dias do mês de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 26 de março de 1991.

(a) BELA MARIA LUIZA NEGREIROS - Diretora Geral, em exercício. (G.Reg.36.096)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FICA O SR. ARISTEU DOS SANTOS SERRA, ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO de que não existem mais depósitos de FGTS em sua conta vinculada estando a mesma com o saldo zerado. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, aos dez e nove //

dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Graziela Leite Colares, Juíza do Trabalho Substituta na 2ª J.C.J. de Belem, lavrei e presente, o presente Edital, em 26 de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

GRAZIELA LEITE COLARES JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA 2ª J.C.J. DE BELEM (G.Reg.36.031)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, AUXILIAR DA PRESIDENCIA DA SEGUNDA J.C.J. DE BELEM,

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE NO DIA 22 DE ABRIL DE 1991 AS 14:00h, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TV. D. PEDRO I, Nº 750 - 3º ANDAR - SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR TEOFILO PEREIRA DOS SANTOS CONTRA JONASA-JOAOQUIM FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO NAVEGAÇÃO S/A NO PROCESSO Nº 2a.JCJ-495/88, BEM ESSE ABAIXO DESCRITO:

UMA Balsa denominada "RAINHA DE PARINTINS" REGISTRADA SOB O Nº 8810 NO LIVRO 477, FOLHAS 249 NO REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA DO TRIBUNAL MARÍTIMO DO RIO DE JANEIRO.

QUEM PRETENDER ARREMATAR O DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CEM) DE SEU VALOR.

O MENCIONADO BEM ENCONTRA-SE COM O FIEL DEPOSITÁRIO SR. FRANCISCO JOAQUIM FONSECA, que pode SER LOCALIZADO NA RUA PROF. NELSON RIBEIRO, Nº 161.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário do Estado do Pará e afixado no local de costume. Secretaria da 2a.JCJ de Belem, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, Graziela Leite Colares, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da 2a.JCJ de Belem, lavrei o presente termo. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da 2a.JCJ de Belem. (G.Reg.36.030)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER A TODOS OS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIAS QUE NO DIA 06.05.91 AS 14:00 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, onde será levado a Público PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado nos autos do Processo Nº 2a.JCJ-0222/89, entre partes CARLOS EDUARDO BORGES DA SILVA, reclamante-exequente e Raimundo R. Marinho, reclamado-exequente, bem este constante do seguinte:

- UM (1) TERRENO MEDINDO DE FRENTE 8,60 METROS E 9,20 METROS DE FUNDOS E PELAS LATERAIS 25,00 " METROS, EDIFICADO COM UMA CASA DE ALVENARIA COM METROS COM TELHAS DE BARRO, CONTEENDO 3(TRES) QUARTOS, 1(UMA) SALA, 1(UM) PATIO, E 1(UM) BANHEIRO, O REFERIDO IMÓVEL LIMITA-SE A DIREITA COM O IMÓVEL DE Nº 4 E A ESQUERDA COM O IMÓVEL DE Nº 5, A FRENTE COM A RUA DO FIO E AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, AVIADO EM CR\$ 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado na sede da Junta no local de costume. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Graziela Leite Colares, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da 2a.JCJ de Belem, lavrei e presente, o presente termo, em 26 de março de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

GRAZIELA LEITE COLARES JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA 2ª J.C.J. DE BELEM (G.Reg.36.060)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o sr GESSY RAIMUNDO AQUINO GAMBOA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, executado nos autos do /processo 3a.JCJ-893/90, em que CEZAR RIBEIRO LAURENTINO e ROBERTO CUNHA DE SOUZA SILVA, são reclamantes exequentes, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, a importância de CR\$-95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), ou garantir a execução, no prazo estabelecido, sob pena de



**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. nº 34/91.**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITA DA a empresa P.S.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7a.JOJ-1.007/90, em que é exequente MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS MATOS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$-133.694,49 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), referente a Principal, Multa pela não entrega da Guia do Seguro desemprego, 40% do FGTS, e custas de sentença, devidas no referido Processo.

**R E S U M O**

Principal ..... Cr\$- 58.372,86+  
Multa p/n entrega Seg.De-  
semprego ..... Cr\$- 68.000,00  
40% FGTS ..... Cr\$- 4.144,05  
Custas de Sentença ..... Cr\$- 3.177,58  
TOTAL DEVIDO ..... Cr\$-133.694,49

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e hum. Eu, Isabela Carla L. de O. Sousa, Aux. em Atv. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwickler Martins (Diretora de Secretaria, subaurevi.

**ODETE DE ALMEIDA ALVES**  
Juíza do Trabalho Substituta,  
Presidente da 7a. JOJ de Belém,  
em exercício

(G.Reg. 38.058)

**EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. nº 035/91.**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 02-05-1991 (dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7a. JOJ-1.166/90, entre partes: TRINDADE DOS REIS VILHENA e RAIMUNDA NONATA DE SOUZA JERÔNIMO, exequentes, e INTERLIAN SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO LTDA., executada, bens esses a seguir discriminados e que se encontram no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, 750, térreo:

- Oito (08) cadeiras de assento e encosto de plástico, pé de ferro, cor vermelha e coral, com al

gum defeito, avaliada cada uma em Cr\$-6.000,00, num total de Cr\$-48.000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros);

- Um (01) arquivo de aço, tamanho pequeno, com 02 (duas) gavetas e porta carbão, no estado avaliado em Cr\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), cor preto e cinza.

TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO: Cr\$-73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar o bem do depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito as custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia corrido.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um. Eu, Isabela Carla L. de O. Sousa, Aux. em Atv. Jud., lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwickler Martins, Diretora de Secretaria, subaurevi.

**ODETE DE ALMEIDA ALVES**  
Juíza do Trabalho Substituta, Presidente  
da 7a. JOJ de Belém, em exercício

(G.Reg. 38.059)

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0116 DE 03 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, determina em seus artigos 88 e seguintes a obrigatoriedade de constituição, mediante Decreto, de uma Comissão de Auditores destinada a inspecionar todos os processos de licitação no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional;

CONSIDERANDO que referida Comissão jamais foi legalmente instalada, inexistindo qualquer ato válido formalizador da mesma, bem como, que a anterior administração utilizou os dispositivos legais pertinentes como meros instrumentos centralizadores que propiciaram atos contrários à moralidade pública, favorecendo o enriquecimento ilícito;

CONSIDERANDO que se torna imperioso investigar os processos licitatórios anteriormente procedidos, com ou sem dispensa de licitação, para fins de apurar responsabilidades nos termos expressos do que dispõe o § 4º do artigo 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, de que:

"OS ATOS DE IMPROIBIDADE ADMINISTRATIVA IMPORTARÃO A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS, A PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E O RESARCIMENTO AO ERÁRIO, NA FORMA E GRADUAÇÃO PREVISTAS EM LEI, SEM PREJUÍZO DA AÇÃO PENAL CABÍVEL" e

CONSIDERANDO também a necessidade de as licitações que venham a ser procedidas na administração pública estadual se submeterem aos preceitos legais vigentes,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE AUDITORES de que trata o artigo 88 da Lei nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
- OTÁVIO OLIVA NETUNO

- LAÉRCIO DE ALMEIDA LARDO
- MARIA DE LOURDES ALMEIDA CEZAR
- LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Art. 2º - A Comissão de Auditores compete proceder as inspeções e investigações dos processos licitatórios passados e futuros, na esfera da Administração Pública Estadual; Direta, Indireta e Fundacional, na forma do que preceitua a legislação específica em vigor.

Art. 3º - A Comissão de Auditores desde que apure irregularidades em qualquer procedimento licitatório, enviará o resultado de suas inspeções e investigações, com relatório circunstanciado, à Consultoria Geral do Estado que, após exame e parecer conclusivo, encaminhará cópias das peças do processo à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Segurança Pública, ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios e ao dirigente do órgão em que foi constatada a irregularidade para as providências de natureza civil, penal e administrativa cabíveis, na forma da lei.

Art. 4º - A Comissão de Auditores será assessorada por um Procurador designado pela Procuradoria Geral do Estado e por um Consultor Jurídico designado pelo Consultor Geral do Estado.

Art. 5º - Ficam os Secretários de Estado e demais dirigentes de órgãos da Administração Pública Estadual obrigados a observar em todas as licitações os atos e procedimentos cabíveis, encerrando-se o processo licitatório na esfera de competência de cada ordenador de despesa.

Art. 6º - Fica delegada competência ao Consultor Geral do Estado no sentido de exercer o controle do funcionamento da Comissão de Auditores, devendo adotar todas as medidas legais e operacionais indispensáveis para tal.

Art. 7º - O presente Decreto entra em vigor à data da sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 1991.

**JADETE FONSECA BARBALHO**  
Governador do Estado

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**  
Secretário de Estado de Justiça

**ROBERTO DA COSTA FERRIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**ROMERO XIMENES PONTE**

Secretário de Estado de Educação

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Agricultura

**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**

Secretário de Estado de Cultura

**LUIZ PANIAGO DE SOUZA**

Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

**ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL**

Secretário de Estado dos Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CÉZAR, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, OTÁVIO OLIVA NETO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIS RAMUNDO CARREIRA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS AUGUSTO MENESES SAMPAIO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARLÚCIA PUGA CARDOSO CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular do Governador, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, CARLOS FERNANDES XAVIER, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, como representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, como representante da Associação Comercial do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
Nomear, JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, como representante do Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Nomear, JAIME DA SILVA BESSA, para ocupar o cargo de Vogal Suplente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, como representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Nomear, JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, como representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Nomear ALBERTO ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Mineração, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**\* DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Nomear ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.940 do dia 03/04/91

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a nomeação de ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, ocorrida através do Decreto datado de 27.03.91, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Designar MARIA TEREZA VALLINOTO DA SILVA para exercer o cargo de Diretora da Escola de Enfermagem Magalhães Barata da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Designar ALBENE LIS MONTEIRO para exercer o cargo de Diretora da Faculdade Estadual de Educação da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1991.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, IVONE GONÇALVES SEIXAS, de cargo em comissão de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de Abril de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

**DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Designar, de acordo com o art. 135, item VII, da Carta Magna Estadual, combinado com o art. 19, item V, do Regulamento da Secretaria de Estado de Justiça, o Secretário Adjunto, Bacharel em Direito WILSON DAHÁS JORGE FILHO, para substituir eventualmente o titular do cargo, Dr. ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS, em sua ausência ou impedimentos.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de Abril de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRAAHERN, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de Abril de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANE GUILHERME FERNANDES DA MOTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

**DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de Abril de 1991**

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANE GUILHERME FERNANDES DA MOTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 0643 DE 01 DE ABRIL DE 1991**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 577/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 5130131/016, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.03.91.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Abril de 1991**

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0645 DE 01 DE ABRIL DE 1991**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 579/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ABE-LARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA, matrícula nº 4000404/027, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 08.03.91.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Abril de 1991**

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0646 DE 01 DE ABRIL DE 1991**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de Março de 1991.

**RESOLVE:**  
1 - Anular a transferência dos seguintes servidores:  
1 - ALCIDES ARY ALVES MONTEIRO - Port. nº 0544, de 14.03.91  
2 - JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES - Port. nº 0491, de 11.03.91.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Abril de 1991**

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0647 DE 02 DE ABRIL DE 1991**

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de março de 1991.

**RESOLVE:**  
1 - Anular as Portarias de Cessão dos seguintes servidores:  
1 - LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO - Port. nº 0484, de 11.03.91.  
2 - MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONI - Port. nº 0485, de 11.03.91.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1991.**

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 0660 DE 03 DE ABRIL DE 1991**

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de março de 1991.

**RESOLVE:**  
Ratificar a transferência de JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, matrícula nº 0000914/013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", a contar de 22.03.91.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1991.**

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 004 DE 02 DE ABRIL DE 1991**

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de março de 1991.

**RESOLVE:**  
1 - As despesas e os limites de licitação no mês de abril do ano em curso, observarão os parâmetros seguintes:  
a) É dispensável a Licitação:  
1 - Para obras e serviços de engenharia até Cr\$ 1.066.391,80;  
2 - Para compras, alienação e outros serviços até Cr\$ 157.056,58;  
b) Será realizada a licitação, na modalidade Convida:  
1 - Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre Cr\$ 1.066.391,81 e Cr\$ 10.698.080,60;  
2 - Para compras e outros serviços com preço compreendido entre Cr\$ 157.056,59 e Cr\$ 3.414.272,07.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1991.**

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

c) Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:  
1 - Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre Cr\$ 10.698.080,61 e Cr\$ 86.134.175,62;



2 - Para compras e outros serviços com o preço compreendido entre Cr\$ 3.414.272,08 e Cr\$ 56.804.554,06.

1 - Para obras e serviços de engenharia com o preço global igual ou superior a Cr\$ 86.134.175,63.

2 - Para compras e outros serviços com o preço igual ou superior a Cr\$ 56.804.554,07.

II - De-se, Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOT. TRT SJ Nº 1736/91 Belém, 02.04.91

NOTIFICACAO FEDERACAO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE LIVROS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 10.04.91, a partir das 14:00 horas, para julgamento do Processo TRT DC 1182/90, em que são partes SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, demandante e FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS, demandados.

Saudações

ELIZABETH REGINA DE M. LEAO RESPONSO

Chefe da Seção de Processos

(G.Reg. 36.128)

PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS JUIZES DO TRT DA OITAVA REGIÃO NO DIA 25.03.91:

- 1) RO 440/91-RECORRENTE: BRASINOR MINERAÇÃO & Com. S/A.Dra.Albani Castro.RECORRIDO: Antenor da Silva. Dr.Raimundo Duarte e outro.JCJ Santarém.RELATOR: Dr.Pedro mello REVISOR: Dr.Antonio Pinho
2) RO 444/91- Sind. dos Serv.Púb.Fed. no Min.da Faz.no E.do Pa.Dra.Mary Cohen e outros.RECORRIDO: U. Federal-Min.da Econ.Faz.e Planejamento. Dr.José Potyguar.1ª JCJ.RELATOR: Dr.Pedro mello REVISOR: Dr.Antonio Pinho
3) RO 449/91-RECORRENTE: CITIBANK N.A.Dr.Deusdedith Brasil e outros.RECORRIDO:Pedro Mª.H.Nunes.Dr.Edilson Verçosa.7ª.JCJ.RELATOR: Sr.Alberone Lobato REVISOR: Drª Lygia Oliveira.
4) R EX OFF E RO 451/91. RECORRENTE/RECLAMADA: União Federal-Hospital João de Barros Barreto. Dr. José Potyguar. RECORRIDO/RECLAMANTE: Alcyr da Costa Araújo. Dr. Evan dro Soares. 1ª JCJ.RELATOR: Dr.Antonio Pinho.REVISOR:Dr.José Brito.5) RO 455/91.RECORRENTE:Engenozte-Engenharia e Construções Ltda.Dr.Alvaro Amazonas RECORRIDO: José Monteiro Pontes.Dr.José Montenegro REL.: Dr.Pedro Mello.REV.Dr.Pinho6)RO 458/91-RECORRENTE:Bco.Digibanco S/A.Dr.Reynaldo Silveira e outros.RECORRIDO:Antonio N.L.dos Santos.Dra.Paula F. Mattos e outros.1ª JCJ.RELATOR: Sr.Alberone Lobato REVISOR: Drª Lygia Oliveira 7)RO 467/91-RECORRENTE:Marivaldo C.de Souza.Dra.Mary Cohen e outros.RECORRIDO:MAROBRAZ Ltda.Dr.Gilson de Souza e outros.5ª.JCJ.RELATOR: Dr.Hermes Tupinambá REVISOR: Dr. Pedro Mello 8)RO 478/91-RECORRENTE:SENAI-Dep.Reg.do Pa. e Rdo.Nonato G.Soaes. Dr.Joaquim Vasconcelos e outros.RECORRIDOS: Os mesmos.3ª.JCJ.RELATOR:Dr.Itair Silva REVISOR: Sr.Alberone Lobato 9)RO 482/91-RECORRENTE: SADE. Dr.Renato da Silva e outros.RECORRIDO:Genival L.Pantoja.Dra.Vilma Chavaglia e outra.JCJ.Abaetetuba.RELATOR: Dr.Hermes Tupinambá REVISOR:Dr. Pedro Mello 10) A REG. 671/91-AGRAVANTE:Cláudemir P.Mota e outros.Assist.Sind.Empreg.Vend.e Viag.do E.do Pa.RECORRIDO: COMPAR. RELATOR: Dr.Hermes Tupinambá. 11) R EX OFF 486/91-RECLAMANTE:Azamor Gaia França.RECLAMADO:P.M. Belém-Sec.de Educ.Dr.Paulo Meira.6ª.JCJ.RELATOR: Drª Lygia Oliveira REVISOR: Dr.Hermes Tupinambá 12)RO 489/91-RECORRENTE: Jorge L.dos S. Gadelha.Dr.Sérgio Pinto. RECORRIDO:PETROBRÁS.Dr.Antonio Nascimento e outros. 6ª.JCJ.RELATOR: Sr.Alberone Lobato REVISOR: 13) RO 496/91-RECORRENTE:CELPA. Dr. Zacarias Corrêa e outros e Leo mar A. Dias. RECORRIDOS: Os mesmos.5ª.JCJ.RELATOR: Dr.Pedro Mello REVISOR: Dr.Antonio Pinho 14) RO 497/91-RECORRENTE: Fed.dos Trab. no Com.de E.do Pa.Dr.Tersio Pedrazoli.RECORRIDO:Ary P.Flores.Dr.Ricart de Lima.5ª.JCJ.RELATOR:Dr.José Claudio Brito REVISOR: Dr.Itair Silva 15) RO 498/91-RECORRENTE:SENAI-Dep.Reg.do Pa.RECORRIDO: Nazir S.Antonio Filho.Dr.Joaquim Vasconcelos e outro.7ª.JCJ.RELATOR: Dr.Itair Silva REVISOR: Sr.Alberone Lobato 16)RO 504/91-RECORRENTE:Min.Novo Astro S/A.Dr.Eduardo de Souza e outros e Antonio Paulo B.Angelini.RECORRIDOS:Os mesmos.JCJ Macapá.RELATOR: Dr. José Claudio Brito REVISOR: Dr. Itair Silva
17) R EX OFF E RI 505/91-RECLAMANTES:Ana Conceição A.de Souza.Dr.José Santos e outros LBA.Dra.Marcilene Santos e outros.RECORRIDOS: Os mesmos.8ª.JCJ. RELATOR: Drª Lygia Oliveira REVISOR: Dr.Hermes Tupinambá 18)RO 506/91-RECORRENTE:Seguro- Ra. Agrobanco S/A.Dr. Fco.Monteiro e outros e Robson Luiz C. da Silva.Dra.Vera Pinheiro e outros.RECORRIDO: Os mesmos.la.JCJ.RELATOR: Drª Lygia Oliveira REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá 19) RO 507/91-RECORRENTE:Gilmar V.da Silva.Dr.José da Silva e Antonio C.Leonório Ferreira.Dr.Dailson Nogueira e outro.RECORRIDA: Viação Forte Ltda.Dra. Anaura Mendonça e outros.8ª.JCJ.RELATOR: Drª Lygia Oliveira REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá 20) RO 508/91-RECORRENTE: COHAB/Pa.Dra.Silvia de Almeida e outros.RECORRIDO:Marçal de S.Batista.Dra. Angela Bezerra e outros.7ª.JCJ.RELATOR: Sr.Alberone Lobato REVISOR: Drª Lygia Oliveira 21) RO 510/91-RECORRENTE:Bco.de Créd.Real de M.Gerais S/A.Dr.Thales Pereira e outros e Antonio José R.de Lima.Dr.Adilson Verçosa e outro.RECORRIDOS:Os mesmos.8ª.JCJ.RELATOR: Dr. Itair Silva

- REVISOR: Sr. Alberone Lobato 22) RO 512/91-RECORRENTE:SADE S/A.Dr.Renato da Silva e outros.RECORRIDO José M.Coutinho.Dra.Vilma Chavaglia e outra.JCJ Abaetetuba. RELATOR: Dr. Antonio Pinho REVISOR: Dr. José Claudio Brito 23) RO 513/91-RECORRENTE: Espólio de Luiz Fava.Dr.Joaquim Vasconcelos e outro.RECORRIDA:Ind. e Com. Megão Ltda. Dr. Joaquim Fernellos Pº. 4ª.JCJ.RELATOR: Sr.Alberone Lobato REVISOR: Drª Lygia Oliveira 24) RO 339/91. RECORRENTE: Albrás-Alumínio Brasileiro S/A. Drª Paula Brasil.RECORRIDO: Ronaldo Lourenço Bergman de Souza. Drª Edilêa Valério. 1ªJCJ Belém.RELATOR: Sr.Alberone Lobato.REVISORA: Drª Lygia Oliveira. R EX OFF e RO 368/91.RECORRENTE: José Jair Alves Costa. Dr. Antonio Pereira. e Esta do do Pará-Secretaria de Agricultura. Drª Avalina Heskeith.RECORRIDOS: Os mesmos.2ª JCJ Belém.RELATOR Dr.Pedro Mello.REVISOR:Dr.Antonio Pinho.25)RO 380/91.RECORRENTE:Helimar Perfurações Marítimas e Terrestres Ltda.Dr.Manoel Siqueira.RECORRIDO:Manoel Gonçalves.Dr.Rado.Gomes Filho. 7ª JCJ Belém.RELATOR: Dr. Itair Silva. REVISOR: Sr.Alberone Lobato. 26)RO 417/91. RECORRENTE: Xerox do Brasil S/A. Dr. Gilberto Guimarães.RECORRIDA: Francidalva de Oliveira Almeida. dr. Joaquim Vasconcelos. 6ª JCJ. RELATOR: Drª Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá. 27) RO 422/91. RECORRENTE: Edilson Nascimento da Silva e outros. Dr. Deusdedith Brasil. RECORRIDA: Fundação Nac. de Saúde. Dr. Luiz Ferraz Filho. 5ª JCJ. RELATOR: Drª Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá. 28) RO 423/91. RECORRENTE: José Ubirajara dos Santos Cabral. Dr. Miguel Serra. RECORRIDA: Transportes Bertolini Ltda. 6ª JCJ. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá. 29)RO 429/91. RECORRENTE: Valdir Lopes de Almeida. Dr. Willer Gomes. RECORRIDA: Palácio das Baterias Ltda. JCJ Marabá. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 30) RO 468/91. RECORRENTE: Cia. Real Agroindustrial Dra. Graça Melo. RECORRIDO: Pedro Martins Nepomuce no Silva. Dr. Miguel Pereira. RELATOR: Dr. José Claudio Brito. REVISOR: Dr. Itair Silva. JCJ Abaetetuba. 31) RO 487/91. RECORRENTE: Luzia Nonata da Silva. Dr. Caludio Gonçalves. RECORRIDA: Vip- Consultoria Apoio e Serviço Ltda. Dr. Adonai Mota. 8ª JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá REVISOR: Dr. Pedro Mello. 32) RO 495/91. RECORRENTE:Francisco Monteiro de Oliveira-reclamante Dr. Miguel Serra e Frota Amazônia S/A-Frotama-reclamada.Dr. Thadeu Silva. RECORRIDOS: Os mesmos. 5ª JCJ Belém RELATOR: Dr. Antonio Pinho. REVISOR: Dr. José Claudio Brito. 33) RO 519/91. RECORRENTE: Fruteira Ibiapense. Dr. Manoel Souza. RECORRIDO: José Borges dos Santos. 2ª JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 34) RO 514/91. RECORRENTE: Sade-sul Americana de Engenharia S/A. Dr. renator silva. RECORRIDO: Domingos André Cardoso.Dr. José Mauês. JCJ Abaetetuba. RELATOR: dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Antonio Pinho. 35) R EX OFF 515/91. RECLAMANTE: Rado. Jorge dos Santos. RECLAMADO: Munic. de Belém-Semec. Dr. José Lima. 6ª JCJ. RELATOR: Dr. Itair Silva. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 36) RO 517/91. RECORRENTE: Tear-Serviços de Vigilância Ltda. Dr. Antonio Pantoja. RECORRIDO: Ronaldo Ambrósio Neru Teixeira. Dr. Joaquim Vasconcelos. 7ª JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito. REVISOR: Dr. Itair Silva. 37) AI 519/91. AGRAVANTE: Vêrônica Gomes de Oliveira-Lemasour Drink's. Dr. Válder Santos. AGRAVADA: Te rezinha Farias dos Santos. Dr. Ubiratan Aguiar. 2ª JCJ. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. 38) R EX OFF e RO 520/91. RECORRENTE: Goro Nagaiishi e outros-reclamantes. Dr. Haroldo Silva. e Estado do Pará-Secretaria de E. de Agricultura-reclamado. Dr. Ica raí Dantas. RECORRIDOS: Os mesmos. 2ª JCJ. RELATOR: Dr. Antonio Pinho. REVISOR: Dr. José Claudio Brito. 39)AI 521/91. AGRAVANTES: Anahy Garcia Treptow e outros. Dr. Antonio Bernardes Filho. AGRAVADA: União Federal-Minist. da Aeronáutica-Escola de 1ª e 2ª Grau "Tenente Rego Barros". 2ª JCJ. RELATOR: Dr. Itair Silva. 40) R EX OFF 522/91. RECLAMANTES: Bianor Beltrão da Silva e outros. Dra. Glória Maroja. RECLAMADO: Estado do Pará-Sec. de E. de Transportes. Dr. Claudio Goncalves. 2ª JCJ. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá. 41)RO 523/91. RECORRENTE: Alice Neves Queiroz. Dr. Antonio Bernardes Filho. RECORRIDA: Cebraco-Central Brasileira de Co branças. Dr. José Leão. 4ª JCJ. RELATOR: Dr. Antonio Pinho. REVISOR: Dr. José Claudio Brito. 42) RO 534/91. RECORRENTE: José Ribamar Castro de Souza. Dr. Antonio Alves. RECORRIDA: Fundação Edu cacional do E. do Pará-Faculdade de Medicina do Estado. Dr. Roberto Ferreira. 6ª JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito. REVISOR: Dr. Itair Silva. 43) RO 535/91. RECORRENTE: Aidanor Leal Silva. Dra. Mônica Souza. RECORRIDOS: Domingos Furtado Braga e outro. Dr. Fábio Faro. 8ª JCJ. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá. 44) RO 536/91. RECORRENTE: Centrais Elétricas do Pará S/A. Dr. Nelson Meira. RECORRIDO: Antonio Aze vedo Lisboa. Dra. Olga Bayma. 1ª JCJ. RELATOR: Dr. Itair Silva. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 45) RO 537/91. RECORRENTE: Aurélio Chrysólogo dos Santos. RECORRIDA: fausta Pimentel dos Santos. Drª Olga Bayma. 1ª JCJ. RELATOR: Dr. Antonio Pinho. REVISOR: Dr. José Claudio Brito. 46)R EX OFF e RO 538/91. RECORRENTE/RECLAMANTE: Cléo Braga de Carvalho. Dra. Leila Oliveira. RECORRIDA/RECLAMADA: União Federal-Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar. Dr. Paulo Meira. 2ª JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 47) RO 539/91. RECORRENTE: Maria Catarina Pessoa Nunes. Dr. Gilson G. Filho. RECORRIDA: Federação do Comércio do E. do Pará. Dr. José Mendes Pedro. 6ª JCJ. RELATOR: Dr. Itair Silva. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 48) RO 540/91. RECORRENTE: Lloyds Bank PLC. Dr. Ophir Cavalcante Jr. RECORRIDO: José Tupinambá Mendes Tomás. Dr. Adilson Verçosa. 2ª JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito. REVISOR: Dr. Itair Silva. 49)RO 543/91. RECORRENTE: Carlos da Silva Tenório. Dr. Lóris Pereira. RECORRIDA: Empresa Brasileira de Corvoes e Telégrafos-EBCT. Dr. Juarez Mello. 5ª JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito. REVISOR: Dr. Itair Silva. 50) RO 544/91. RECORRENTE: Maria Emília Morkelma. Dr. Eliezer Cabral. RECORRIDO: Pedro Carneiro S/A Ind. e Com. Dra. Glória Maroja. 8ª JCJ. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISORA: dra. Lygia Oliveira. 51) RO 546/91. RECORRENTE: Arlindo da Luz. Dra. Leila Oliveira. RECORRIDA: Construmaq-Engenharia e Equipamentos. Dr. Manoel Siqueira. 6ª JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 52)RO 547/91. RECORRENTE: Construções e Comércio Camargo Correa S/A; Dra. Rosa Raimundo. RECORRIDO: Manoel Tenório Costa. JCJ Tucuruí, RELATOR: Dr. Itair Silva. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 53)RO 548/91. RECORRENTE: Construções e Com. Camargo Correa S/A. Dra. Rosa Rado. RECORRIDO: Elias Rodrigues Ferreira. JCJ Tucuruí, RELATOR: Dr. Antonio Pinho. REVISOR: Dr. José Claudio Brito. 54) AP 553/91. AGRAVANTE: Ricardo Antonio Brito Campos. Dra. Olga Bayma. AGRAVADA: Centrais Elétricas do Pará S/A. Dr. Nelson Meira. 1ª JCJ. RELATOR: Dr. Itair Silva. REVISOR: Sr. Alberone Lobato 55) RO 554/91. RECORRENTE: Ubirajara Souza Pessoa. Dra. Paula Silva. RECORRIDA: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-Dr. Oswaldo Trindade. 6ª JCJ. RELATOR: Dr. Antonio Pinho. REVISOR: Dr. José Claudio Brito. 56) RO 556/91. RECORRENTE: Construções e Com. Camargo Correa S/A. Dra. Rosa Rado. RECORRIDA: Sebastiana Gomes da Silva. JCJ Tucuruí; RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Antonio Pinho. 57)AP 557/91. AGRAVANTE: Camargo Correa Metais S/A Dra. Ivana cruz. AGRAVADO: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do E. do Pará. Dr. João Geraldo. JCJ Tucuruí. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Antonio Pinho. 58) RO 558/91. RECORRENTE: Expedito Alexandre da Silva. Dra. Marly Baena. RECORRIDO Willis Farah-Fazenda no KM 10 Estrada Bujaru. 8ª JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 59)RO 562/91. RECORRENTE: ABA Engenharia Ltda. Dr. Rado. Dantas. RECORRIDO: José Ma. de Oliveira Rocha. JCJ Tucuruí. RELATOR: Dr. Antonio Pinho. REVISOR: Dr. José Claudio Brito. 60) RO 563/91. RECORRENTE: José de Souza Pinto. Dr. Ma. do P. Socorro. RECORRIDO: Simara-Siderurgia Ma rabá. JCJ Marabá. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISORA: Dra. Lygia Oliveira. 61) RO 564/91. RECORRENTE: Transbrasiliiana Transporte e Turismo Ltda. Dra. Aurenice Botelho. RECORRIDOS: João Neto de Souza e outro. JCH Marabá. RELATOR: Dr. Itair Silva. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 62) AI 565/91. AGRAVANTE: José Leudo Maia. Dr. João Pasquale. AGRAVADO: Amaury Correia de Queiroz. Dr. José Pismel. JCJ Castanhal. RELATOR: Dr. Pedro Mello. 63) RO 571/91. RECORRENTE: João Torres Correa. Dr. Iraclides Castro. RECORRIDO: Banco Real S/A. Dr. Carlos Arruda. 8ª JCJ. RELATOR: Dr. José Claudio Brito. REVISOR: Dr. Itair Silva. 64) RO 573/91. RECORRENTE: Emarki Engenharia e Marketing Imobiliário Ltda. Dr. Reynaldo Silveira. RECORRIDO: José Miguel Valente. Dra. Graça Valente. 4ª JCJ. RELATOR: Dr. Itair Silva. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 65) R EX OFF e RO 574/91. RECORRENTE: Juscelino Pereira dos Santos-reclamante. Dra. Rosa Silva. RECORRIDOS: Apolinário Barros Baía-reclamado e Munic. de Belém-Pref. Municipal-litiscorsorte. Dra. Socorro Neves. 4ª JCJ. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 66) R EX OFF 575/91. RECLAMANTE: Maria da Cruz da Silva. RECLAMADO: Munic. de Tucuruí-Pref. Municipal. RELATOR: Dr. José Claudio Brito. REVISOR: Dr. Itair Silva. 67) RO 576/91. RECORRENTE: Madeireira Continental. Dr. Caêce Costa. RECORRIDO: Reginaldo Basílio da Silva. JCJ Tucuruí. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Antonio Pinho. 68) RO 579/91. RECORRENTE: Osvaldo Borges Leão. Dr. Iraclides Castro e Eldorado Exportação e Serviços Ltda. Dr. José Pombo. RECORRIDOS: Os mesmos. 4ª JCJ. RELATOR: Dr. Antonio Pinho. REVISOR: Dr. José Claudio Brito 69) RO 585/91. RECORRENTE: Cia. Têxtil de Castanhal. Dr. Thadeu Silva. RECORRIDO: Fco. Carlos Andrade de Carvalho. JCJ Castanhal. RELATOR: Sr. Alberone Lobato. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 70) R EX OFF e RO 586/91. RECORRENTE/RECLAMANTE: Rozimar da Silva Gaspar. Dra. Selma Lopes. RECORRIDO/RECLAMADO: Munic. de Santa Izabel do Pará-Câmara Municipal. Dr. Rodrigo Cruz. JCJ Castanhal. RELATOR: Dr. José Claudio Brito. REVISOR: Dr. Itair Silva. 71) R EX OFF 590/91. RECLAMANTE: Silvio Ferreira Araújo. Dr. Eder Cista. RECLAMADO: Município de Paragominas-Pref.Munic. Dra. Nazaré Cotta. JCJ Castanhal. RELATOR: Dr. Antonio Pinho. REVISOR: Dr. José Claudio Brito. 72) R EX OFF 591/91. RECLAMANTE: Maria creuza Lima. Dr. Mário Vieira. RECLAMADO: Munic. de Irituia-Pref. Mun. Dr. Gilberto Serique. JCJ Castanhal. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Dr. Hermes Tupinambá. 73) RO 598/91. RECORRENTE: Rui Luiz Souza de Jesus. Dr. Miguel Serra. RECORRIDA: Frota Amazônia S/A. Dr. Thadeu Silva. 3ª JCJ. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Antonio Pinho. 74) RO 603/91. RECORRENTE: Compar-Cia.Paraense de Refrigerantes. Dr. Reynaldo Silveira. RECORRIDO: Antonio Ferreira de Oliveira. Dr. Fco. Pompeu Brasil Filho. 5ª JCJ. RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. 75) R EX OFF 605/91. RECLAMANTE: Onivaldo Rodrigues da Cruz.

RECLAMADA: União Federal-Ministério da Aeronáutica. dr. José Potiguar. 7ª JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá. REVISOR: Dr. Pedro Mello. 76) R EX OFF 606/91. RECLAMANTE: Iacira Siqueira Torres. Dr. Antonio Dias. RECLAMADA: Fundação do Bem Estar Social do Pará-FBESP Dra. Carmen Leite. 5ª JCJ. RELATOR: Dr. Pedro Mello. REVISOR: Dr. Antonio Pinho. 77) R EX OFF 608/91. RECLAMANTE: Ma. José Oliveira e Silva Jackson Costa. Dr. Carlos Arruda. RECLAMADA: Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia. Dr. Antonio Brito. 1ª JCJ. RELATOR: Dr. Itair Silva. REVISOR: Sr. Alberone Lobato. 78) R EX OFF 634/91. RECLAMANTE: Inoz da Silva Pereira. Dr. Antonio Dias. RECLAMADA: Fundação do Bem Estar Social do Pará. Dra. Graça Almeida. 7ª JCJ. RELATOR: Dr. Hermes Tupinambá. REVISOR: Dr. Pedro Mello.

(G.Reg. 36.073)

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 1.708/90  
 RECORRENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 Advogado: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo  
 RECORRIDOS : JOÃO BATISTA PRIMO e outros  
 Advogado: Dr. Alin Silvío Afialo Garcia

DESPACHO

- I. Recurso de revista que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.
- II. Em decisão contida no Acórdão nº 135/91, o Egrégio Tribunal decretou a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 8º do Decreto-Lei 2.335/87, determinando o período em que devam ser apuradas as diferenças salariais de correntes.
- III. Com a juntada de autos de outras Regionais, consegue o recorrente configurar o pressuposto de admissibilidade da revista, razão suficiente para o seu encaminhamento à instância ad quem, por este Juízo de admissão.
- IV. Admito, pois, a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de março de 1991

*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1933/90  
 RECORRENTE:- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM  
 Procurador: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito  
 RECORRIDOS:- ELIBLIA NOGUEIRA DE SOUZA e OUTROS  
 Advogada: Dra. Ediléia Valério

DESPACHO

- I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e c do art. 894 da CLT.
- II - A reclamada recorre de revista contra a decisão do E. Tribunal que, ao confirmar a decisão de primeira instância, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 8º do Decreto-Lei 2335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei 2425/88 e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, fixando os períodos de apuração das diferenças deferidas. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.
- III - No meu entender, demonstrado o conflito com os arestos trazidos para confronto (fls. 215/218), torna-se desnecessária o exame dos demais aspectos do apelo.
- IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de março de 1991  
*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2072/90  
 RECORRENTE- ESTADO DO PARÁ- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
 Procurador: Dr. Ineráf Dias Dantas  
 RECORRIDOS- ANA CECILIA LUDO SANTOS e OUTROS  
 Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

DESPACHO

- I - O recurso está em ordem e fundamentado na alínea a do art. 896 consolidado.
- II - O Estado recorrente insurge-se contra o v. Acórdão nº 84/91, na parte referente à redução salarial.
- A hipótese dos autos, engenheiros egressos nomeados pelo Estado para receber o salário correspondente a 8,5 salários mínimos, é bastante frequente neste Regional, que os considere equiparados pela Lei nº 4950-A/88, que dispõe sobre o salário-mínimo profissional daquela categoria. Trata-se, portanto, de matéria interpretativa que, conforme dispõe o Enunciado nº 221 do C. TST, não admite interposição de revista e no qual esbarram as pretensões recursais.
- Quanto ao pressuposto de alínea a do art. 896 consolidado, invocado pelo recorrente, o aresto do STF é inservível para caracterizar divergência, e o outro, de fls. 213/214, é inespecífico.
- III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 05 de março de 1991.  
*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2287/90  
 RECORRENTE- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 Procurador: Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo  
 RECORRIDO - JOÃO CARDOSSO DA SILVA e OUTROS  
 Advogado: Dr. Alin Silvío Afialo Garcia

DESPACHO

- I - O recurso de fls. 67/64 está em ordem e pretende a reforma do v. Acórdão nº 178/81, fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.

II - O Egrégio Regional, com base no direito adquirido, decretou e inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL 2335/87 e confirmou a sentença de MM. Junta, esclarecendo os períodos para apuração das diferenças e seus reflexos.

Em suas razões, o recorrente consegue caracterizar a divergência, especialmente com o Acórdão nº 2285/89, do TRT da 12ª. Região.

III - Ante o exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 06 de março de 1991.  
*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 2.396/90  
 RECORRENTES : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO e PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
 Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva  
 RECORRIDA : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Advogada: Dra. Maria Adelaide Dias Barroso de Costa

DESPACHO

- I. Recurso em ordem, com fundamento nas alíneas a e c do artigo 898 de Consolidação das Leis do Trabalho.
- II. O Egrégio Tribunal, examinando o recurso necessário e o ordinário de recorrida, Juízo e Justiça do Trabalho incompetente para julgar o feito, em que se discute cláusula de edital de concurso público, através do qual os recorrentes foram aprovados para preencherem vagas de professores auxiliares da recorrida.
- III. Alegam desobediência a dispositivos de lei e divergência com aresto do mesmo Tribunal, que juntam aos autos.
- IV. Sem dúvida, com a juntada do Acórdão 333/90, restou configurado o pressuposto do conflito de jurisprudência, razão suficiente para a admissão da revista.
- V. Isto posto, admito a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 11 de março de 1991  
*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 2.619/90  
 RECORRENTE : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A  
 Advogado: Dr. Iraelides Holanda de Castro  
 RECORRIDO : AUREONÁ DE BRITO

DESPACHO

- I. Recurso de revista tempestivo, assinado por advogado com poderes nos autos, tendo sido efetuado regularmente o depósito do recurso.
- II. Insurge-se o recorrente contra a decisão do Egrégio Tribunal que, confirmando a sentença da MM. Junta de origem, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais, decorrentes da inflação de junho/87, URJ de fevereiro/89, IPC de junho/89, diferença de saldo de salários de junho/89 e incidência da diferença da média das horas extras nos últimos doze meses contratuais. Transcreve arestos tidos como divergentes.
- III. Não atende, contudo, a peça recursal, as exigências do Enunciado nº 38, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que exige "para comprovação da divergência justificadora do recurso" a transcrição do acórdão paradigma, "indicando sua origem e esclarecendo a fonte de publicação, isto é, órgão oficial ou repertório idôneo de jurisprudência".
- IV. Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991  
*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 2011/90  
 RECORRENTE:- S/A WHITE MARLINS  
 Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva  
 RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS BR 01111  
 Advogado: Dr. Elizeir F. Da Silva Cabral

DESPACHO

- I - Recurso em ordem, fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.
- II - Trata-se do pleito envolvendo o pagamento do URJ de fevereiro de 1989, deferido pelas instâncias ordinárias, sem restar a compensação com reajustes espontâneos. Inconstitucional, a reclamada repõe de revista, alegando divergência jurisprudencial.
- III - No meu entender, sem razão a recorrente, e que a controversia se limitou à possibilidade ou não de compensação de reajustes espontâneos quanto da aplicação do URJ. Não se discutiu a respeito da aplicação dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89. Sendo assim, desvelada a jurisprudência trazida para confronto, porque inespecífica, ao teor do contido nos enunciados nºs. 23 e 296 do C. TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.  
 Belém, 19 de março de 1991  
*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2851/90  
 RECORRENTE- EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL  
 Advogado: Dr. Luiz Carlila Fontencille Carqueira e outros  
 RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTELCPA  
 Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

DESPACHO

- I - O recurso de fls. 261-266 está em condições de ser admitido e fundamenta-se no art. 896 consolidado, sem especificar qualquer das suas alíneas.
- II - Insurge-se contra o v. Acórdão nº 309/91, de fls. 233/239. Alega violação da literal disposição da lei e da Constituição Federal, a transcreve arestos como paradigmas conflitantes.
- III - A hipótese versa, principalmente, sobre a política salarial e o E. Regional decidiu com base no direito adquirido. As razões recursais estão totalmente voltadas neste sentido: da política salarial e suas repercussões. A meu ver, trata-se da matéria de cunho eminentemente interpretativo que, ao teor do Enunciado nº-221 do C. TST, não admite reexame em grau de revista.
- IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991.  
*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF 366/90  
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador: Dr. Edison Messias de Almeida  
 RECORRIDOS : LUIZ SÉRGIO NAZARENO DE JESUS e outros  
 Advogado: Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello

DESPACHO

- I. Recurso em ordem, com fundamento nas alíneas a e b do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II. A União Federal interpôs, em tempo hábil, dois recursos de revista. Em atenção, contudo, ao princípio da unitariedade segundo o qual o recurso interposto pela parte há de ser um só, deixamos de examinar o que foi ajuizado, no primeiro lugar, para procedermos ao exame do posterior ( fls. 107 a 112 dos autos), já que também é tempestivo.
- III. Insurge-se o recorrente contra a decisão contida no Acórdão nº 261/91, que, sanando omissão e contradição apontadas nos Embargos de Declaração dos reclamantes, determinou que o pagamento das diferenças salariais e seus reflexos, decorrentes da aplicação da URJ de fevereiro/89, sejam pagos até dezembro/89, e não, como constou do Acórdão 2.300/90, até a data do ajuizamento da ação. Alega ofensa ao art. 463 do Código de Processo Civil e conflito de jurisprudência.
- IV. Não há, contudo, como ser admitido o apelo. O aresto recorrido, nesse particular, está de acordo com o que prevê o Enunciado nº 278, do Colendo TST, e quanto à tentativa de configurar o pressuposto da desobediência à lei, esbarra a peça recursal no Enunciado nº 221, da mesma Corte.
- V. Nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991  
*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF 2.593/90  
 RECORRENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER  
 Advogado: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo  
 RECORRIDOS : JOSÉ ANTONIO FRAZÃO NETO e outros  
 Advogado: Dr. Alin Silvío Afialo Garcia

DESPACHO

- I. Recurso em ordem, com fundamento no artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- II. O Egrégio Tribunal decretou a inconstitucionalidade de dos artigos 5º e 6º da Lei 7.730/89, estabelecendo o período do pagamento das diferenças decorrentes.
- III. Atendendo às exigências do Enunciado nº 38, do Colendo TST, quanto ao preparo da peça recursal, consegue o recorrente configurar o pressuposto da divergência de jurisprudência, reconhecido por nós em inúmeros despachos anteriores, quando contém o aresto recorrido a tese acima referida, assumida pelo 8º Regional.
- IV. Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991  
*Rider Nogueira de Brito*  
 RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e NO 609/90

RECORRENTE: MARTA DE NAZARÉ TRINDADE DE MARIAS  
Advogada: Dr. Lourenço Galvão dos Santos

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

Procurador: Dr. Edgardo dos Santos Cardoso

**DESPACHO**

I - Recurso em ordem, fundamentado no art. 886 de CLT.

II - O inconformismo do recorrente prende-se à matéria ligada à equiparação salarial e à não aceitação de sua tese de violação do art. 5º da Constituição Federal, apresentada somente nos embargos declaratórios. Entende, quanto a este aspecto, que os recursos necessários e voluntários do reclamado não mereciam conhecimento. O primeiro, por incabível; e o segundo, porque deserto e intempestivo, uma vez que o referido dispositivo constitucional teria revogado "os privilégios processuais antes concedidos aos órgãos públicos".

III - Trata-se de coleção, em defesa de seu ponto de vista, decisão da 2ª Turma do TRT da 15ª Região. No entanto, desvaloriza a referida jurisprudência, pois o assunto não foi objeto de controvérsia de autor, mas questionado somente nas razões dos embargos declaratórios. Desta forma, tornou-se inaplicável de apreciação através da revista, ante a preclusão.

IV - No mais, o caráter fático da matéria afasta o cabimento do recurso, nos termos do contido no Enunciado nº 128 da Coleção IST.

V - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991.

*Ribeiro Nogueira de Brito*  
RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO: TRT R EX OFF e NO 719/90

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Procuradora: Dra. Elody Nassar de Alencar

RECORRIDO: FLÁVIO PINHEIRO VIANA  
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva

**DESPACHO**

I. Recurso de revista que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.  
II. O Egrégio Tribunal, reiterando decisões anteriores, determinou o pagamento de diferenças salariais em razão das alterações contratuais pelo Estado que, como prova os autos, pagava aos seus servidores de nível superior, da Secretaria de Agricultura, salário equivalente a oito e meio mínimo e depois deixou de fazê-lo.

III. Em sua peça recursal, alega o recorrente ofensa aos artigos 98 da Constituição de 1967, 79, inciso IV, 37, incisos X e XIII e 169, § único, da Carta de 1988 e ao Decreto-Lei 2.351/87. Tenta, ainda, configurar o pressuposto da divergência.

IV. Trata-se, contudo, de matéria de natureza interpretativa, que afasta a admissão da revista pelo pressuposto de violação a dispositivo de lei. Quanto aos arestos trazidos à colação, por serem inespecíficos, atraem a incidência do Enunciado nº 296, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Finalmente, a análise do objeto do recurso implica em reexame de fatos e provas, para cujo efeito é incabível a revista, diz o Enunciado da mesma Corte, de número 126.

V. Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991.

*Ribeiro Nogueira de Brito*  
RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e NO 784/90  
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SACRI

Procurador: Dra. Lucy Colgado Vieira dos Santos

RECORRIDO: ANGELA LUZIA COSTA DE CASTRO  
Advogada: Dr. Haroldo Souza Silva

**DESPACHO**

1º - Reduzir de fls. 142/157 pretende o recorrente a forma dos Acórdãos nºs 2166/90 e 260

91 e, com fulcro nas alíneas a e g de CLT, alega violação e vários preceitos constitucionais e legais, além da divergência jurisprudencial.

II - A discussão básica dos presentes autos é a percepção do equivalente a 8,5 salários mínimos, desde a admissão do recorrente nos quadros do recorrente.

O Regional mantinha seu entendimento de direito adquirido, de acordo com a legislação em vigor e as provas dos autos. O Estado recorrente, em suas razões, tenta insistente e a reforma das decisões, apontando violação aos arts. 88, § único de CF/67; arts. 4º, IV e VI, 37, X e XIII e 169, § único de CF/88; arts. 28, 131, 460, 359 e seguintes do CLT; art. 168 da CLT e DL nº 2351/87, além de estrito jurisprudencial.

III - Tratando-se de matéria eminentemente interpretativa, não admite-se recurso de revista com base em violação, segundo o Enunciado nº 221 do C. IST. Quanto à divergência, os arestos transcritos como precedentes conflitantes são inservíveis, uma por serem inespecíficos, outros por serem oriundos da Turma do IST ou do STF.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991.

*Ribeiro Nogueira de Brito*  
RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

**JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM Nº 048/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 15.03.1991

**OFÍCIOS**

Nº : 027/91  
De : João Ronaldo Trindade do Nascimento Gerente Regional do Pró-Social/PA.  
Assunto : Encaminha relação dos associados que fazem jus ao Auxílio-Creche no mês de março/91.  
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para os fins.

Nº : 028/91  
De : João Ronaldo Trindade do Nascimento Gerente Regional do Pró-Social/PA.  
Assunto : Encaminha relação dos associados que fazem jus ao Auxílio-Alimentação no mês de fevereiro/91.  
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para os fins.

**PETIÇÃO**

Petição de Iracema da Costa Araújo - Telefonista.  
Assunto : Solicita justificativa de suas faltas no período de 07 a 14/03/91, em virtude do falecimento de sua genitora.  
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.  
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 15.03.1991

**OFÍCIOS**

Nº : 01/91  
De : Reginaldo de Castro Maia - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara/PA.  
Assunto : Sugere o levantamento dos processos com carga a advogados e procuradores, por mais de trinta dias.  
DESPACHO : Proceda a Secretaria de acordo com a sugestão deste expediente, que acato.

Nº : 02/91  
De : Reginaldo de Castro Maia - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara/PA.  
Assunto : Requisita sejam postos à disposição desta Secretaria, quatro livros de carga.  
DESPACHO : Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro, encarecendo seja atendida a solicitação.

**PETIÇÕES**

Petição de José Alfredo Carmo Caldas e outra.  
Adv. : Roberto Júlio Almeida do Nascimento  
Assunto : Requerem sejam autorizados a efetuar os depósitos no Processo de nº 0002026/90.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INCRA  
Adv. : Djalma Dias dos Santos  
Assunto : Requer a extinção dos anos de 1981 e 1982, da cobrança objeto do Processo nº 34.282.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira

Assuntos : Requer a suspensão dos processos nºs 36856-5, 36939-0, 89.317-8, 37805-2.  
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Maria de Nazareth Rollo D'Oliveira Adv.  
Assunto : Evandro de Oliveira Costa  
Assunto : Vem apresentar aditamento da petição inicial no Processo nº 90.2553-2.  
DESPACHO : Junta-se aos autos.

**AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA**

Proc. nº : 00.14932-2  
Autor : INCRA  
Adv. : Edméa Moura Corrêa  
Réus : Espólio de Hildebrando Guimarães Barros e outros.  
Adv. : Eurico Montenegro Júnior, Raymundo Olavo da Silva Araújo e Djalma Chaves.

DESPACHO : Informe a Secretaria no Prazo de cinco(5) dias, o que foi feito da petição a que se refere o despacho de fls. 53.

Proc. nº : 00.29380-8  
Autor : José Gerken  
Adv. : Solange Frazão do Couto Dantas  
Ré : C.E.F.  
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo  
DESPACHO : Sobre a informação e documento de fls. 82vº e 83, diga a CEF.

Proc. nº : 00.31331-9  
Autor : Cia. Amazônia Têxtil de Antagem  
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá  
Ré : Fernanda Nacional  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 125/127, nas importâncias de Cr\$-4.634,04 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e quatro centavos) e de Cr\$2.364.693,33 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e trinta e dois centavos). Custas, ex-lege. P.R.I.

Proc. nº : 89.811-0  
Autor : Manoel Arcoanjo Lemos de Souza  
Adv. : em causa própria  
Ré : União Federal  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
DESPACHO : Subam os autos à Superior Instância com as homenagens deste Juízo.

Proc. nº : 90.2045-0  
Autor : Sindicato dos Trabalhadores Federais nas Endemias no Estado do Pará.  
Adv. : Cleide Helena Silva Avelar  
Ré : União Federal  
Procur. : José Augusto T. Potiguar  
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº : 91.380-3  
Autores : Moisés Barbosa e outros  
Adv. : Maria Lúcia de Melo Carramunho  
Ré : I.N.S.S.  
DESPACHO : Cite-se.

**AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

Proc. nº : 91.390-5  
Exqte : INCRA  
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira  
Excdo : Acilino Breda  
DESPACHO : Apensem-se estes autos aos da Desapropriação aludida na petição de fl. 44/45.

**AUTOS DE AÇÃO DIVERSA**

Proc. nº : 00.19378-3 (Demarcação)  
Autor : E.C.T.  
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães  
Réus : Raimundo Nonato Coutinho da Silva e outros  
Adv. : Efraim Capiberibe de Quisiroz e Djalma Chaves  
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

**AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Proc. nº : 90.1848-0  
Agvte : E.C.T.  
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães  
Agvdo : Herdeiros e Sucessores de Domingos Acatauassu Nunes  
DESPACHO : A intimação deverá ser feita de acordo com o disposto no artigo 236 do Código de Processo Civil. Cumpra-se, pois, a segunda parte do despacho de fls. 7.

**AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Proc. nº : 89.193-0  
Impgte : Jean Christos Samara e outro  
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz  
Impgdo : INCRA  
Adv. : Edméa Moura Corrêa  
DESPACHO : Sobre as petições e documentos de fls. 17/47, diga o INCRA.

Proc. nº : 90.2471-4  
Impgte : C.E.F.  
Adv. : Fátima de Nazareth Pereira Gobitsch  
Impgdo : José Alfredo Carmo Caldas e outro

Adv. : Roberto Julião Almeida do Nascimento  
 DESPACHO : Apense-se estes autos à ação principal. A seguir, venham conclusos.

**DESAPROPRIAÇÃO**  
 Proc. nº : 72.0424490-7  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Edméa Moura Corrêa  
 Expdo : Gonçalo Geraldo de Sousa  
 Adv. : Jacob José da Silva  
 DESPACHO : A prestação jurisdicional deste Juízo esgotou-se com a sentença de fls. 78, transitada livremente em julgado, o que enseja o indeferimento do pedido de fls. 80/82.

Proc. nº : 00.35337-0  
 Expte : INCRA  
 Adv. : Edméa Moura Corrêa  
 Expdo : Jean Christos Samara  
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz  
 DESPACHO : Despachei nos autos da Impugnação ao Valor da Causa, em apenso.

**AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA**

Proc. nº : 90.2453-8  
 Reqte : José Alfredo Carmo Caldas e outro  
 Adv. : Roberto Julio A. do Nascimento  
 Reqda : C.E.F.  
 DESPACHO : Apense-se estes autos à ação cautelar referida na petição de fls. 14. A seguir, venham-me os autos conclusos.

**AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA**

Proc. nº : 89.878-9  
 Reqte : INCRA  
 Reqdo : José Bernardo do Nascimento  
 DESPACHO : Ao Oficial de Justiça para prosseguir suas diligências no endereço indicado na informação supra.

Proc. nº : 91.355-7  
 Reqte : Simetra Com. e Ind. Ltda. e outros  
 Reqdo : União Federal  
 DESPACHO : 3. De-se vista ao Ministério Público Federal. 2. À conta. 3. Com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

**AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL**

Proc. nº : 00.21346-4  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Neira  
 Réus : Pedro Chaves da Luz e outros  
 Adv. : Raphael Celso Lucas Filho, José de Siqueira Rodrigues Filho e outros.  
 DESPACHO : Arquite-se.

Proc. nº : 91.119-8  
 Autora : Justiça Pública  
 Procur. : Paulo Neira  
 Réu : Renato Guimarães Bentes  
 Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa  
 DESPACHO : Oficie-se ao Diretor do Presídio "São José" para que informe ao Juízo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de responsabilidade, quem concedeu licença ao preso Renato Guimarães Bentes, indicando o fundamento legal da concessão e a sua necessidade. Cumpra-se, com urgência.

**INQUÉRITO**

Proc. nº : 89.1940-8  
 Autora : Justiça Pública  
 Indado : Sandra Torres Resende e outros  
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

**AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Proc. nº : 91.385-9  
 Reqte : Justiça Pública  
 Reqdo : Mecenas da Costa Neves  
 DESPACHO : Cumpra-se.

**JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES MEDEIROS.  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS.  
 DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

**RESERVA DO DIA 14/3/91****EXPEDIENTE DO DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS:**

**DESPACHOS EM OFÍCIOS:**  
 OFÍCIO Nº 003/91-GC/TRF/1ª REGIÃO  
 Assunto : Encaminha Tabela de custas  
 DESPACHO : À Secretaria.

**DESPACHOS EM PETIÇÕES:**

De : AGENCIA MODELO  
 Repres. : Aldenor de Souza Bohadona  
 Assunto : Encaminha despesa de publicação de anúncio (Proc. nº 00.30813-7)  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : ANTONIO JOAQUIM GOMES DA SILVA  
 Adv. : Dr. Edmar Silva Pereira  
 Assunto : Oferece alegações preliminares no Proc. nº 00.17698-2  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : WALFRIDO FERREIRA DE LIMA

Adv. : Dr. Josué da Silva Medeiros  
 Assunto : Ofê, digo, identico ao anterior (Proc. nº 00.24610-7)

DESPACHO : Identico ao anterior.  
 De : ALTAIR FERREIRA DA SILVA  
 Adv. : Dr. Josué da Silva Medeiros  
 Assunto : Identico ao anterior (Proc. nº 00.24610-7)

De : ROBERTO HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Adv. : Dr. José Orlando Gomes  
 Assunto : Identico ao anterior (Proc. nº 91.312-3)  
 DESPACHO : Identico ao anterior

De : JOSÉ CAMPOS DA SILVA  
 Def. : Dra. Nilma Nazaré de A. Alves  
 Assunto : Vem apresentar alegações finais (Proc. nº )  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Da : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Dr. Moacir G. M. Filho  
 Assunto : Requer expedição de carta de adjudicação (Proc. nº 19.561 e 19.562)  
 Da : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

Adv. : Dr. Fernando Guamá  
 Assunto : Requer prosseguimento do feito  
 DESPACHO : Junte-se aos autos

De : ANTONIO CARLOS MENEZES ROSSIT  
 Adv. : Dr. Roberto Lima  
 Assunto : Vem se manifestar contra a contestação (Proc. nº 90.02174-0)  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : INSS  
 Procur. : Dr. José Alberto Baptista Santos  
 Assunto : Apresenta contestação (Proc. nº 90.858-1)  
 DESPACHO : Junte-se aos autos

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

PROCESSO Nº 00.30813-7 (EXECUÇÃO FISCAL)  
 Expte. : UNIÃO FEDERAL  
 Adv. : Dr. Fernando Pacury Scaff  
 Excdo. : LUIZ RAIMUNDO DILLON FORSECA DE FIGUEIRO REBO

DESPACHO : Com base na certidão supra, determino o cancelamento do leilão fixado para o dia 18 do corrente mês. Após, então, façam-se os autos conclusos. (a) Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara.

PROCESSO Nº 00.32461-2 (AÇÃO PENAL)  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procur. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réus : EDILSON DE PAIVA GALVÃO E OUTROS  
 DESPACHO : Apresentem-se estes autos ao Exmº Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara.

**JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria  
 EXPEDIENTE DE 15.03.91

**OFÍCIOS:**

Nº : 023/91 - COMARCA DE SANTARÉM - Juiz Consantino Augusto Guerreiro.  
 Assunto : Devolução (FAZ) do Ofício Precatório extraído do proc. nº 31.898.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 039/91-CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Roberto Felipe de Araújo Porto.  
 Assunto : Comunica a falta de recursos financeiros para custear a passagem do APF Paulo Fernando Soares Pereira o qual deveria depor nos autos do proc. nº 31.679.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 048/91 - GAB/SR/DPF/PA - Bel. Roberto Felipe de Araújo Porto.  
 Assunto : Comunica que os Agentes JOSÉ SEIXAS CIRO LINI e LUCIANO JOSUÉ CURSINO DE OLIVEIRA encontram-se lotados na Academia Nacional de Polícia e na Delegacia de Polícia Federal de Santarém, respectivamente.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**PETIÇÕES:**

De : ARMANDO FARHAT  
 Adv. : Dr. João Batista Klautau Leão e outro  
 Assunto : Requer que seja admitido como assistente de acusação nos autos do proc. 91-0207-0.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : OSMARILDO FERREIRA ASSUNÇÃO  
 Adv. : Drª Maria do Perpétuo Socorro L. Rossy  
 Assunto : Vem desistir da Defesa Prévia reservando-se para as Alegações Finais.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : DENPASA  
 Adv. : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira  
 Assunto : Vem especificar provas de defesa nos autos do proc. nº 90.1657-6.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.  
 Proc. : Dr. Irsef Ivan A. Souza

Assunto : Vem apresentar contra-razões nos autos do processo nº 35.087.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : I N C R A  
 Proc. : Dr. Djalma Dias dos Santos  
 Assunto : Requer extinção parcial do feito nos autos do processo nº 34.285.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : CURUÁ AGRICULTURA E PARTICIPAÇÃO LTDA.  
 Adv. : Dr. Alberto Maroja Neto  
 Assunto : Vem apresentar quesitos suplementares nos autos do processo nº 31.935.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : INÁCIO DA SILVA e outros  
 Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz  
 Assunto : Vem apresentar contra-razões nos autos do proc. nº 35.087.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**PETIÇÕES INICIAIS:**

Nº : 91.0457-0  
 De : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.  
 Adv. : Dr. Antonio dos Reis Pereira  
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra a UNIÃO FEDERAL.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.0450-2  
 De : LUIS MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA  
 Adv. : Drª Alice Antunes Coelho  
 Assunto : Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA contra a UNESPA.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nºs : 91.0432-4, 91.0439-1, 91.0440-5 e 90.0444-8.  
 De : I N S S  
 Proc. : Dr. Aládio Costa Ferreira  
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra MAPASA MADEIRAS DO PARÁ S/A e outros, RESCLUB LTDA e outros, ORISVAL CARVALHO DE SOUZA, respectivamente.  
 DESPACHO : A. Conclusos.

**OFÍCIOS:**

Nº : 098/91-SCOR/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 056/88 e 027/89-DEP. 2/SNM/PA.  
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 446/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. José Ferreira Sales.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 190/90-SR/DPF/PA.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**PROCESSOS:****CLASSE 05006 - EMBARGOS DE TERCEIROS**

Nº : 34.829  
 Embgte : DARY DALBERTO ULLANA  
 Adv. : Dr. Aldebaro Klautau Neto e outros  
 Embgdo : FRIGORÍFICOS A R & CIA LTDA.  
 DESPACHO : Face a nova Constituição, abra-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional.

**CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA**

Nº : 90.1749-1  
 Reqte : FAZENDA NACIONAL  
 Reqdo : CONNESA ENGENHARIA LTDA.  
 DESPACHO : Face a petição de fl. 18, restituam-se estes autos ao MM. Juiz Federal deprecante, com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição.

**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº : 90.1656-8  
 Autor : AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A.  
 Adv. : Dr. Carlos Antonio B. D. da Silva  
 Réu : S U N A B  
 Adv. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira  
 DESPACHO : Especificuem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que ainda pretendem produzir.



**DESPACHOS EM PETIÇÕES:**

Da : COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO GALO LTDA  
 Adv. : Dr. Uille Reginaldo Pinto  
 Assunto : Vem desistir do Proc. nº 91.361-1  
 DESPACHO : N.A. Conclusos  
 De : JORGE GUILHERME SILVA DA COSTA  
 Adv. : o próprio  
 Assunto : Alega impedimento (Proc. nº 27.261)  
 DESPACHO : N.A. Conclusos  
 De : JOSÉ GONÇALVES  
 Def. : Dr. José Carlos Sampaio Reis  
 Assunto : Apresentação defesa prévia (Proc. nº ... 26848)  
 DESPACHO : N.A. Conclusos  
 De : LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA  
 Assunto : Alega impedimento (Proc. nº 29327)  
 DESPACHO : N.A. Conclusos  
 De : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Repres. : Nilson Pinto de Oliveira  
 Assunto : Informações presta (Proc. nº 91.274-7)  
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

PROCESSO Nº 90.2058-1 (EXECUÇÃO FISCAL)  
 Exqte. : INSS  
 Adv. : Dra. Naldise Melo  
 Excd. : KENAUO LTDA E OUTROS  
 DESPACHO : À conta.

PROCESSO Nº 00.22575-4 (EXECUÇÃO FISCAL)  
 Exqte. : IAPAS

Adv. : Dra. Nera Lúcia L. dos Santos  
 Excd. : GUERRA ALMEIDA & CIA LTDA  
 DESPACHO : Diga o Exeqtente.

PROCESSOS Nºs 00.4590-0 e 00.29481-0 (EXECUÇÕES FISCAIS)

Exqte. : IAPAS  
 Adv. : Drs. Waldise Melo e Aládio Costa, respectivamente.

Excdos. : AMERICANA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTRO e SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO LTDA E OUTROS, respectivamente

DESPACHO : Apresentem-se estes autos ao Exmº Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara.

PROCESSO Nº 90.2184-7 (EXECUÇÃO FISCAL)  
 Exqte. : INSS  
 Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 Excd. : DULCIMAR DOS SANTOS REIS  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

PROCESSO Nº 00.24166-0 (EXECUÇÃO FISCAL)  
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL  
 Procdor. : Dr. Fernando Facury Scalf  
 Excd. : PALMITO LUZITANA LTDA  
 DESPACHO : Diga a Exeqtente (União Federal)

PROCESSOS Nºs 90.02059-0 e 90.02008-5 (EXECUÇÕES FISCAIS)

Exqte. : INSS  
 Procdres. : Drs. Waldise Melo e Joaquim Moreira Rocha, respectivamente.

Excdos. : RAIMUNDO EDUARDO DE BARROS e PIERRE VINSON E CIA LTDA E OUTROS  
 DESPACHO : Colha-se a manifestação do Exeqtente.

PROCESSOS Nºs 00.24172-5 e 00.31833-7 (EXECUÇÕES FISCAIS)

Exqte. : UNIÃO FEDERAL  
 Procdor. : Dr. Fernando Facury Scalf  
 Excdos. : PALMAR - PALMITO MARAJÓARA LTDA e ENEL ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA, respectivamente.

DESPACHO : Diga a Exeqtente (União Federal - § 3º do art. 131 da CF/88, e § 5º do art. 29 do ADCT)

PROCESSOS Nºs 89.2256-3; 89.2272-5; 89.2280-6; 89.2284-9 e 89.2296-2 (EXECUÇÕES FISCAIS)

Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Repres. : Dr. Carlos de Sena Mendes  
 Excdos. : RÁDIO E TELEVISÃO GULIARÁ LTDA, respectivamente.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS Nºs 89.02001-3 e 90.01459-0 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Procdor. : Drs. Antônio José de Matos Neto e Fernando Facury Scalf  
 Excdos. : IVANA DELMAR VIEIRA e M.L. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

DESPACHO : Considerando que o § 9º do art. 11 do Decreto-lei nº 352, de 17/6/68 (com a redação mandada observar pelo art. 2º do Decreto-lei nº 1.569, de 8/8/77) acrescentou, a par do já previsto no art. 792 do CPC, mais um caso de suspensão da execução (que na hipótese terá o efeito de propiciar prazo razoável, conveniada para integral satisfação da obrigação - art. 794, inc. I, do CPC), defiro o pedido formulado pela exeqtente (erroneamente chamada de "Fazenda Nacional"), e ora declaro a

suspensão da execução pelo prazo de 3 meses, incumbindo ao executado o dever do pagamento das custas (§ 3º do prelado art. 11), para o que a Exeqtente (União Federal - § 3º do art. 131 da CF/88, e § 5º do art. 29 do ADCT) deverá adotar as devidas providências. II-Intime-se.

PROCESSO Nº 90.00391 (EXECUÇÃO FISCAL)  
 Exqte. : CREA  
 Adv. : Dr. Carlos Alberto de Medeiros  
 Excd. : CONSTRUTORA HORIZONTE LTDA

DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para notificação do firmatário da petição inicial, a fim de vir acompanhar a tramitação do presente feito perante este Juízo, devendo, se for o caso, em 30 dias comprovar a regularidade da apresentação processual do Exeqtente... (art. 13 do CPC), bem como cumprir o que estatui o § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63.

PROCESSO Nº 90.00298-2 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)  
 Embgte. : UNILÃO MESSIA  
 Adv. : Dr. Roberto Rodrigues Cardoso  
 Embgda. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA  
 DESPACHO : Diga a Executada-Embargante.

PROCESSO Nº 00.12765-5 (EXECUÇÃO DIVERSA)  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 Excd. : ABMAEL BARROSO BRELAZ E OUTROS

DESPACHO : Proceda-se ao cálculo.

PROCESSO Nº 00.12001-4 (EXECUÇÃO DIVERSA)  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes  
 Excdos. : LUIZ CARLOS DA COSTA SOUZA E OUTROS

DESPACHO : Defiro o pedido de fls., mando que da penhora ali referida seja intimado o atribuído marido da executada Lindalva Lopes de Paula.

PROCESSO Nº 00.35361-2 (EXECUÇÃO DIVERSA)  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Idêntico ao anterior  
 Excdos. : MARIA ROSÂNGELA VALENTE LOPES E OUTROS

DESPACHO : Apresentem-se estes autos ao Exmº Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara.

PROCESSOS Nºs 00.13055-6 e 00.05851-3 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 Excdos. : WALDIR DA CRUZ SANTOS E OUTRO e JOÃO ARAÚJO SIQUEIRA, respectivamente.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXPEDIENTE DO DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS:  
 DESPACHO EM OFÍCIO:  
 OFÍCIO Nº 098/91-GS/SAGRI  
 Assunto : Encaminhamento faz.  
 DESPACHO : Junte-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:  
 PROCESSO Nº 90.01760-2 (EXECUÇÃO FISCAL)  
 Exqte. : IAPAS  
 Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura  
 Excd. : LIVRARIA SOMENSI LTDA E OUTROS  
 SENTENÇA : Vistos, etc. ....  
 Considerando que às fls. afirmou o Exeqtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26, da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a execução. P.R.I.

PROCESSO Nº 00.18561-2 (AÇÃO PENAL)  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procdor. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : JAIR BARBOSA DE ALMEIDA  
 SENTENÇA : Vistos, etc. ....  
 Assim sendo, julgo extinta a punibilidade do crime atribuído ao denunciado. Custas ex lege. P.R.I.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DE 18.03.91**

**OFÍCIO:**

Nº : 493/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.  
 Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes Criminais de EDUARDO AUGUSTO DE BARROS.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**PETIÇÕES:**

De : MARCOS ANTONIO SALGADO MORASCHÉ  
 Engº Florestal: em causa própria

Assunto : Requer ressarcimento de despesas referentes a seus atos profissionais nos autos do proc. nº 32.500.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : MARCOS ANTONIO SALGADO MORASCHÉ  
 Engº Florestal: em causa própria

Assunto : Solicita prorrogação de prazo para entrega do Laudo de Avaliação e Perícia nos autos do proc. nº 31.935.

DESPACHO : J. Conclusos.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 18.03.91**

**OFÍCIOS:**

Nºs. : 494/91 - CART/SR/DPF/PA.  
 De : GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO - Delegado  
 Assunto : Encaminha Folhas de Antecedentes de EDUARDO AUGUSTO C. DE BARROS, nos autos dos IPLs. nºs. 068, 093 e 11/89-DEP/PA.  
 DESPACHO : Junte-se aos autos respectivos.

**PETIÇÕES:**

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Maria Cecília Hermes Rodrigues  
 Assunto : Requer a suspensão da Execução Forçada processo nº 35.415-5.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : FRANCISCO DE ASSIS T. DOS SANTOS  
 Adv. : Lucia Leão Israel  
 Assunto : Apresenta Razões Finais, nos autos do processo nº 90.0097-1.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : CRISTIANO JOAQUIM DA SILVA  
 Assunto : Remete Tabela do IBAPN e Regulamento de Honorários do mesmo Instituto.  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

**DESPACHO EM PROCESSO:**

**CLASSE: VII**

**AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 91.0388-3  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Almerindo Trindade  
 Réu : Alberto Sá Boriz de Carvalho  
 DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6.  
 2. Cite-se o réu para a audiência de qualificação e interrogatório, que fica designada para o dia 23 de abril vindouro, às 8:00 horas, ciente o representante do Ministério Público Federal.  
 3. Expeça-se mandado.  
 Belém, 18.03.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.36:036)

**BOLETIM Nº 050/91**

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.  
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE DO DIA 19.03.1991**

**PETIÇÕES**

Petição de Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto da 2ª. Vara/PA  
 Assunto : Requer a conversão de 1/3 de suas férias em abono pecuniário.  
 DESPACHO : A. Informe a Secretaria.

Petição de André Luiz Martins Araújo - Auxiliar Judiciário.  
 Assunto : Requer a justificação de suas faltas no período de 25/02 a 01/03/91, em face do falecimento de seu pai.  
 DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Petição de Raimundo Cavalcante Soares - Auxiliar Judiciário.  
 Assunto : Requer a prorrogação por mais sessenta dias de sua licença para tratamento de saúde.  
 DESPACHO : A. Informe a Secretaria.

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.  
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

**EXPEDIENTE DO DIA 19.03.1991**

**OFÍCIO**

Nº : 042/91  
 De : Roberto Felipe de Araújo Porto - Subperitendo da Polícia Federal.  
 Assunto : Informa que o Sr. Edival Nunes de Avelar Filho não mais pertence ao

quadro de funcionários da PF, e o sr. Vicente de Paulo Gomes de Almeida encontra-se aposentado.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

**PETIÇÕES**

Petição do CREA - PA/AP  
 Adv. : Franklin Rabelo da Silva  
 Assunto : Vem indicar o novo endereço do executado no Processo nº 89.2567-8.  
**DESPACHO** : J. Conclusos

Petição do INSS  
 Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos  
 Assunto : Requer baixa dos autos do Processo nº 91.188-4 à conta para efetuar o cálculo das custas e posterior pagamento pelo executado.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

Petição da Universidade Federal do Pará  
 Assunto : Vem prestar informação nos autos do Processo nº 91.32-5.  
**DESPACHO** : J. Conclusos.

**AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO**

Proc. nº : 00.26769-4  
 Expte. : D.N.E.R.  
 Adv. : Antonio de Lima Freitas  
 Expdo. : Espólio de Jovino Constantino dos Santos  
 Adv. : Adelmira Carneiro Maia e Teodomiro Cantuária Filho.  
**DESPACHO** : Satisfeitas as exigências do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, defiro o pedido de levantamento de depósito, para o que se expeça-se o competente alvará.

**JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA**

JUIZ FEDERAL TITULAR: DR. ARISTIDES MEDEIROS.  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DANTAS.  
 DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

**EXPEDIENTE DO DIA 19/3/91**

**EXPEDIENTE DO DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS:**

**DESPACHOS EM PETIÇÕES:**

De : ALMIR DIAS  
 Advg. : Dr. José Opônio de Oliveira Filho  
 Assunto : Apresenta alegações preliminares.  
**DESPACHO** : N.A. Conclusos.

De : JOSÉ APRÍGIO SARGES DA ROCHA  
 Advg. : Dr. Josué da Silva Medeiros.  
 Assunto : Apresenta alegações preliminares.  
**DESPACHO** : Junte-se aos autos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

PROCESSO Nº 89.00775-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autor : ANTONIO MARTINS PARADELA JÚNIOR E OUTROS  
 Advg. : Dr. José Cabral  
 Réu : INSS  
 Procdora. : Dra. Yvette Nunes Carreira  
**DESPACHO** : Apresentem-se estes autos ao Exmº Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara.

PROCESSO Nº 00.27907-2 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autora : COMPANHIA CERVEJARIA BRAMA  
 Advg. : Dr. Carlos Raimundo Luzio Affonso  
 Ré : UNIÃO FEDERAL  
 Procdor. : Mr. Moacir M.G. Filho.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 00.35023-0 (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA)  
 Recte. : JOÃO ALBERTO MELO DA SILVA  
 Advg. : Dr. Moisés Martins Porto  
 Recdo. : DNER  
 Procdor. : Dr. Rômulo Fontenelle Murbach  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 00.19560-0 (DESAPROPRIAÇÃO)  
 Expte. : UNIÃO FEDERAL  
 Advg. : Dr. Moacir M.G. Filho  
 Expdo. : IMÁCIO B. P. CARRAL  
 Advg. : Dr. José Epifânio de Souza  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 91.00357-3 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autor : OSCAR FERREIRA SOARES E OUTROS  
 Advg. : Dr. Zeno Nascimento Costa  
 Réu : INSS  
**DESPACHO** : Preliminarmente, e com fundamento no que prevê o art. 13 do CPC, assinado o prazo de 10 dias para que os AA. requeiram a juntada das procurações em original.

PROCESSO Nº 00.31329-7 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autora : IRENEIA RODRIGUES GOMES  
 Advg. : Dra. Regina Márcia Raíol Lima  
 Ré : CEF  
**DESPACHO** : Apresente a autora, no prazo de 10 dias a importância constante de fls., para remessa ao Juízo deprecado, a fim de satisfazer as custas da carta precatória para a citação de PLANEI ASSESSORIA LDA.

PROCESSO Nº 00.36496-7 (AÇÃO DIVERSA)  
 Autora : CEF  
 Advg. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo  
**DESPACHO** : Sem prejuízo das manifestações já expressas nos autos, chamo o feito à ordem para determinar a citação da embargada, CEF.

PROCESSO Nº 91.00373-5; 91.00376-0; 91.00379-4 e 91.00383-2 (AÇÕES ORDINÁRIAS)  
 Autores : NELSON LIMA NUNES; ELÓI GONÇALVES PINHEIRO; TEREZINHA DE ALMEIDA E SILVA e RAIMUNDO PEREIRA FURTADO, respectivamente.  
 Advg. : Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu : INSS  
**DESPACHO** : Cite-se.

PROCESSO Nº 00.32630-5 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autora : CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM  
 Advg. : Dra. Izabel Pereira Gomes e outros  
 Ré : UNIÃO FEDERAL  
**DESPACHO** : Cumpra-se o determinado no r. despacho de fls.

PROCESSOS Nºs 00.19561-8 e 00.19562-6 (DESAPROPRIAÇÃO)  
 Expte. : UNIÃO FEDERAL  
 Procdor. : Dr. Moacir G.M. Filho  
 Excdo. : LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA, respectivamente.  
**DESPACHO** : Diga a União Federal, no prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº 00.17767-9 (DESAPROPRIAÇÃO)  
 Expte. : DNER  
 Procdora. : Dra. Ana Maria C. S. Luiz  
 Expdo. : JONATAS MORAES DA CRUZ  
 Advg. : Dr. Helder Wanderley Oliveira  
**DESPACHO** : Ao Cálculo.

PROCESSO Nº 90.00443-8 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autor : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DA AMAZONIA S/A  
 Advg. : Dra. Ediléia Valério  
 Ré : UNIÃO FEDERAL  
 Procdor. : Dr. Moacir G.M. Filho  
**DESPACHO** : Abram-se vistas ao douto Procurador da Fazenda Nacional.

PROCESSO Nº 90.02078-6 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autor : PEDRO NICOLAU GONÇALVES SANTOS ROSADO  
 Advg. : Dr. José Epifânio de Souza  
 Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
**DESPACHO** : Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.

PROCESSO Nº 90.01771-8 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autora : ALAYDE DA COSTA E SOUZA  
 Advg. : Dr. Casimiro Carvalho Rodrigues e outro  
 Réu : INSS  
 Procdora. : Yvette N. Correia  
**DESPACHO** : Tendo em vista o requerido às fls., e em razão dos argumentos ali apresentados, suspendo o curso do presente feito, pelo prazo de 60 dias, com base no art. 265, inc. II, do CPC.

PROCESSO Nº 89.00725-4 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autor : SINDICATO NACIONAL DOS AERVIÁRIOS  
 Advg. : Dr. Antônio Pereira  
 Réu : INSS  
 Procdor. : Dr. João F. Maués Ferreira  
**DESPACHO** : Explique melhor o Réu o pedido de fls. especificando a finalidade da prova documental, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

PROCESSO Nº 89.01811-6 (AÇÃO ORDINÁRIA)  
 Autor : JÚLIO ANTÔNIO MARTINS  
 Advg. : Dra. Maria de Nazaré Baima Cotta  
 Ré : UNIÃO FEDERAL  
**DESPACHO** : Tendo o presente feito alcançado o seu objetivo, bem como a sentença de fls. transitada livremente em julgado, requeira o autor, no prazo de dez dias, o que lhe competir.

PROCESSO Nº 00.06495-5 (EXECUÇÃO FISCAL)  
 Expte. : INCRA  
 Advg. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira  
 Excdo. : GRACINDA DOS SANTOS MARTINS  
**DESPACHO** : Diga o Exequente, requerendo, o que de direito, no prazo de 30 dias.

PROCESSO Nº 90.01187-6 (EXECUÇÃO FISCAL)  
 Expte. : FAZENDA NACIONAL  
 Procdor. : Dr. Carlos de Sena Mendes  
 Excdo. : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DA AMAZONIA  
**DESPACHO** : Apense-se estes autos aos do Processo nº 90.443-8, logo após, façam-se conclusos.

PROCESSO Nº 91.00090-6 (EMBARGOS DE TERCEIROS)  
 Embgte. : ANA MARIA LIBÓRIO GRAFULHA  
 Advg. : Dr. Renato Mindelo  
 Embgda. : CEF  
**DESPACHO** : Sem prejuízo das manifestações já expressas nos autos, chamo o feito à ordem para determinar a citação da embargada, CEF.

PROCESSO Nº 00.36496-7 (AÇÃO DIVERSA)  
 Autora : CEF  
 Advg. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo  
**DESPACHO** : Sem prejuízo das manifestações já expressas nos autos, chamo o feito à ordem para determinar a citação da embargada, CEF.

PROCESSO Nº 90.01309-7 (FEITO NÃO CONTENCIOSO)  
 Reqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Advg. : Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior  
 Reqdo. : CEF  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada às fls., e em consequência julgo extinto o feito. Desentranhe-se as peças de fls. restituindo-as ao autor, desde que substituídas por xerocópias. Logo após, Arquite-se. Sem custas. P.R.I.

PROCESSO Nº 00.34739-6 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)  
 Autor : ECT  
 Advg. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
 Réu : MULTIMAD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada às fls., e, em consequência, julgo extinto o feito, e determino o seu arquivamento. Custas, pela desistente. P.R.I.

PROCESSO Nº 00.26452-0 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)  
 Autor : ECT  
 Advg. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
 Réu : RÁDIO FLORESTA LTDA  
**Sentença** : Vistos, etc. Tendo o presente feito atingido o seu objetivo, com o pagamento da dívida realizado pela Ré, e nada mais sendo requerido, julgo extinto o feito e de termino o seu arquivamento. Custas, já recolhidas. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA  
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria  
**EXPEDIENTE DE 19.03.91**

**TELEX:**  
 Nº : 068/91 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ - Juiz FRANCISCO ROBERTO MACHADO.  
 Assunto : Comunica a designação de data para audiência de inquirição de testemunhas autos do proc. nº 32.032.  
**DESPACHO:** 1) Junte-se. 2) Cientifique-se as partes.

**OFÍCIOS:**  
 Nº : 458/91 - CART/SR/DPF/PA - Bel. José Ferreira Sales.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 165/90-SR/DPF/PA.  
**DESPACHO:** Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.  
 Nº : 100/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.  
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 004/90-DPF.2/MB/PA.  
**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.  
 Nº : 481/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.  
 Assunto : Encaminha folhas de Antecedentes Penais de: JOSÉ CÉSAR SAIDE MARTINS, GILBERTO TOTARO e MARCO ANTONIO PEREIRA.  
**DESPACHO:** Junte-se ao respectivo processo.

**PETIÇÕES:**  
 De : CREA A  
 Adv. : Dr. Franklin R. da Silva  
 Assunto : Requer a suspensão do proc. nº 89.2561-9 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.  
**DESPACHO:** J. Conclusos.

De : GILBERTO DE NAZARÉ MAIA MOREIRA  
 Adv. : Dr. Saidy Dias  
 Assunto : Requer desentranhamento de documento dos autos da Reclamação Trabalhista 27.730.  
**DESPACHO:** J. Conclusos.

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

**PROCESSOS:**  
**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**  
 Nº : 35.713  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade  
 Réu : WALDEMIR DE MATOS FERNANDES

Adv. : Drª Adriana de Moraes Rêgo Barros  
 DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória a um dos MM. Juizes Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, a fim de ali serem inquiridos os Agentes de Polícia Federal lotados na Superintendência do DPF, naquele Estado.

**CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS**

Nº : 90.2128-6  
 Paciente : NILTON MENEZES DA SILVA  
 Adv. : Dr. Anthero Eloy F. de Almeida Lins  
 DESPACHO : Transita em julgado a sentença de fl. 27, faça-se o apensamento do volume aos autos da Ação principal.

\*\*\*\*\*

**PETIÇÕES:**

Da : COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A  
 Adv. : Drª Ediléa Valério  
 Assunto : Vem apresentar contra razões nos autos do processo nº 32.704.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA SALGADO VIEIRA  
 Representante: Maria Emília Brasil Vieira  
 Adv. : Dr. Marcelo Gonçalves Chaves  
 Assunto : Requer juntada de procuração nos autos do processo nº 31.335.  
 DESPACHO : Junte-se como requer.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 VALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 19.03.91**

**TRT EX:**

Nº : 076/91 - BRASÍLIA-DF  
 Do : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª Reg.  
 Assunto : Comunica que foi decidido por Unanimidade pela competência do Juízo Suscitantante, nos autos do processo 90.2260-6  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**OFÍCIOS:**

Nº : 040/91-CRJ/SR/DPF/PA  
 Do : Superintendente Regional do DPF/PA.  
 Assunto : Comunica a demissão a bem do serviço público do Delegado de Polícia Federal JOAQUIM FROES VIEIRA.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 484/91-CARF/SR/DPF/PA  
 Do : Presidente do IFL nº 104/90-SR/PA.  
 Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes de José Laércio de Miranda Sousa.  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 99, 95/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA  
 Do : Chefe do Serviço de Correções da SR/PA  
 Assunto : Encaminha os autos dos IFLs. nºs. 10, 12, 16 e 18 respectivamente, solicitando do novo prazo para complementação das diligências.  
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 190/91 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ.  
 Representante: Francisco Brasil Monteiro - Presidente  
 Assunto : Comunica que os Advogados FREDERICO ESTRELLITA DE MACEDO REGO e ELIZABETH BURRITY PARANHOS, funcionário perante esta Justiça Federal nos autos da Ação de Anulação de Débito Fiscal proposta pela CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM.  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

**PETIÇÕES:**

De : JOÃO BOSCO ENGENHARIA E COMÉRCIO  
 Adv. : Antonio Cristiano Mendes  
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do Processo nº 89.0682-7.  
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : VICENTE DE PAULA P. FRANCO  
 Assunto : Vem desistir da nomeação de perito, nas autos do processo nº 35.351.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : J. HOLANDA TOMÉ  
 Adv. : Antonio Jorge Abelém  
 Assunto : Vem indicar bens à penhora, nos autos do processo nº 90.2244-4.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : MARIO PALHA MORAES BITENCOURT  
 Adv. : Ione Arriis Rodrigues  
 Assunto : Vem consignar em Juízo o valor de Cr\$ 56.722,23, nos autos do processo nº 90.1822-6.  
 DESPACHO : J. Expeça-se guia de depósito.

Da : FIAÇÃO E TECELAGEM N. S. DE FÁTIMA  
 Adv. : Marcello F. Vianna

Assunto : Vem Apelar nos autos dos processos nºs 35.971-8-90.  
 DESPACHO : J. Conclusos.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:**

**CLASSE: II**

**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 91.0365-4  
 Impts. : Cia. Amazonia Textil de Aniam - CATA  
 Adv. : Fernando Corrêa de Guamá e outro  
 Impdo. : Diretor Responsável pela Celpa-Pa.  
 DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de liminar, ausentes os pressupostos para sua concessão  
 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

**CLASSE: II**

**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 91.0223-2  
 Exqte. : I N S S  
 Proc. : João Francisco M. Ferreira  
 Exodo. : Casa Andrea Sociedade Beneficente de Amparo ao Ex Hanseniano  
 DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo de 60 dias, como requerido a fls. 06.

Processos : Nºs. 91.0225-7, 90.2038-7, 90.0735-4, 90.1875-7, 90.2014-0, 90.2081-6, 90.2188-0, 2581-8, 91.188-0, 91.231-3, 91.243-7 e

91.0291-7.  
 Exqtes. : I N S S (11) e I A P A S (01).  
 Procs. : Maria Consuelo P. dos Santos e outros  
 Exodos. : Iwakichi Hatakeyama Ltda, Nigma da Gama Seabra, José Maria da S. Nunes, Ana Celia Marques, Paulo Sampaio, Audicustos Auditória Custos e Assessoria Ltda Claudio Daniel Barbosa, Francisco Pontes dos Santos, Raimunda S. Batista, Urubatan R. Pinto, João Alves de Oliveira e Maria Elizabeth R. Ferreira.

DESPACHO : Diga o exeqtente o que se oferecer em torno do parcelamento requerido na esfera administrativa pelo executado.

Processo : Nº 89.2015-3  
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Carlos de Senna Mendes  
 Exodo. : Marlene Pantoja Araujo  
 DESPACHO : Nos termos do art. 40 e seus parágrafos, da lei. nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, SUSPENDO o curso da execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exeqtente. Intime-se.

Processo : Nº 90.1369-0, 90.1338-0, 89.2032-3, 89.2048-0, 89.2334-9, 90.476-4, 90.978-2 e 90.1027-6.

Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Fernando Facury Scaff e outros  
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processos : Nºs. 90.1335-6, 90.1048-9, 90.0994-4, 89.365-8, 89.356-9, 36.766-4.  
 Exqtes. : FAZENDA NACIONAL (03), INGRA (03)  
 Procs. : Carlos de Senna Mendes e Albanisa Pereira e outros.  
 DESPACHO : Diga o (a) Exeqtente.

Processos : Nºs. 89.1929-5 e 89.1922-8.  
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Fernando Facury Scaff  
 DESPACHO : Expeça-se carta precatória e remeta-se à seção judiciária de São Paulo-SP.

Processos : Nºs. 89.2096-0 e 89.2021-8  
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Fernando Facury Scaff  
 DESPACHO : Cite-se, por edital, como requerido.

Processos : Nºs. 89.1959-7, 89.1955-4, 89.2018-8, 89.2026-9, 89.2072-2 e 89.1931-7.

Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Fernando Facury Scaff  
 DESPACHO : Cite-se como Requerido.

Processos : Nºs. 89.1890-6, 89.1991-0, 90.1605-3, 90.0965-0.

Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO : Ao setor de cálculo para apuração das custas processuais devidas. Após intimar-se o executado para efetuar seu pagamento.

**CLASSE: IV**

Processos : Nºs 36.098-8 e 35.192  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Ruy Martini Santos  
 Exodos. : José Ademil C. da Cruz e Nestor Schmidt  
 DESPACHO : Cite-se como requerido às fls. 29.

Processo : Nº 90.1779-3  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Maria Amélia M. Franco  
 Exodo. : David Alfaia Ribeiro  
 DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do bem, consoante despacho de fls. 35. 2. Certifique a Secretaria se foi expedido o mandado a que se refere o despacho de fls. 38, item 1.

Processo : Nº 35.370-1  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo  
 Exodo. : Ruy Medeiros Valente e outros  
 DESPACHO : Diga a Exeqtente.

Processo : Nº 35.426-0  
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Maria Amélia M. Franco  
 Exodo. : Tupã Comércio Ind. Ltda e outros  
 DESPACHO : Diga a Exeqtente.

**CLASSE: V**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO:**

Processo : Nº 90.2267-3  
 Agvte. : S U N A B  
 Proc. : Maria Amélia R. de Oliveira  
 Agvdo. : Karifarma Ltda  
 DESPACHO : Intime-se a agravada para responder, nos termos do artigo 526 do CPP.

**CLASSE: VII**

**AÇÕES CRIMINAIS:**

Processo : Nº 89.1747-0  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho

Réu : Euclides Pereira Mota e outros  
 Adv. : Eliezer Pureza Mabbado e outros  
 DESPACHO : Acolho a promoção do MP. às fls. 172v. e em consequência, designo o dia 7 de maio vindouro, às 10:00 horas, para o interrogatório do acusado WALDELINO DIAS DOS SANTOS, o qual deverá ser apresentado em juízo, devidamente escoltado pela autoridade policial. Expeçam-se mandado e ofício.

Processo : Nº 89.0085-3  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : Domingos Rangel Filho  
 Adv. : José Cândido R. Neto  
 DESPACHO : A substituição de testemunha, requerida pelo Ministério Público, data venia parece-me inoportuna, visto que os esclarecimentos mencionados na promoção de fls. 83v., melhor poderão ser feitos pelo próprio DENYTEL, o que poderá ser requerido na fase do artigo 499 do CPP Indefiro, por isso, a substituição requerida. Cumpra-se o disposto no artigo 499 do CPP. Intime-se.

Processo : Nº 89.0660-6  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : José Augusto T. Potiguar  
 Réu : Ronald Moraes de Aguiar e outros  
 Adv. : Paulo Klautau e outro  
 DESPACHO : Cumpra-se o disposto no artigo 500 do CPP. Intime-se.

Processo : 89.1230-4  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : Manoel Varlindo da Gama Ribeiro  
 Adv. : Soter Oliveira Sarquis  
 DESPACHO : Designo o dia 18 de junho vindouro, às 9:00 horas, para inquirição das testemunhas que não compareceram à audiência anteriormente designada.

Processo : Nº 89.0814-5  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : Jesus Isidoro Pereira e outros  
 DESPACHO : 1. Sobre o conteúdo do Telex de fls. 83 - intime-se o representante do Ministério Público. 2. Designo o dia 25 de junho vindouro, às 9:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. 3. Intime-se.

Processo : Nº 90.0610-4  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
 Réu : João Damasceno da S. Santos e outro  
 Adv. : Dr. José Ronaldo D. Campos  
 DESPACHO : Designo o dia 20 de junho vindouro, às 9:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas às fls. 6, as quais deverão ser regularmente intimadas. Intimem-se, igualmente, os réus e seus defensores, bem como o representante do MPF.  
 Belém, 19.03.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.36.036)